IDi PD Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P.

2025

Ficha técnica

Autoria:

IDiPD, IP - Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P

Data de edição: 29 de maio de 2026

Índice

Índice 3
Índice de Figuras, Quadros e Gráficos 6
Siglas e Abreviaturas 8
I - Nota Introdutória 11
II - Sumário Executivo 13
III - Mensagem do Conselho Diretivo 18
IV - Autoavaliação 19
1. O Instituto para o Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P. 19
1.1. Missão, Visão, Valores, Atribuições 19
1.2 - Estrutura Orgânica 21
2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2025) 22
2.1 Objetivos estratégicos 22
2.2 Objetivos operacionais 23
2.3 - Avaliação global do cumprimento dos objetivos 24
3. Plano de Atividades 2025 e Resultados Alcançados 31
3.1 - Áreas Transversais – atividades e resultados 34
3.1.1 – Concelho Diretivo 34
3.1.1.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes 35
3.1.1.2 Medidas para reforço positivo do desempenho 36
3.1.1.2.1 Pontos Fortes 36
3.1.1.2.2 Oportunidades de Melhoria 38
3.1.2 – CD 40
3.1.2.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes 43
3.1.2.2 Medidas para reforço positivo do desempenho 43
3.1.2.2.1 Pontos Fortes 43
3.1.2.2.2 Oportunidades de Melhoria 43
3.1.3 – Equipa de Comunicação e Eventos 45
3.1.3.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes 47
3.1.3.2 Medidas para reforço positivo do desempenho 48

3.1.3.2.1 Pontos Fortes 48
3.1.3.2.2 Oportunidades de Melhoria 49
3.2 Unidades Orgânicas - Atividades e resultados 51
3.2.1 - Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento 51
Atividades relevantes 60
Formação e Sensibilização 60
Investigação e Desenvolvimento 62
Medidas para reforço positivo do desempenho 68
Principais opções incrementadas na gestão e qualificação dos Recursos humanos 72
3.2.2 - Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias 74
3.2.2.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes 83
3.2.2.2 Medidas para reforço positivo do desempenho 84
3.2.2.2.1 Pontos Fortes 85
3.2.2.2.2 Oportunidades de Melhoria 88
3.2.3 - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento 89
Unidade Planeamento, Controle e Gestão Administrativa e Financeira 105
3.2.4.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes 108
3.2.4.2 Medidas para reforço positivo do desempenho 108
3.2.4.2.1 Pontos Fortes 108
3.2.4.2.2 Oportunidades de Melhoria 109
3.2.5 - Gabinete de Apoio Técnico 110
3.2.5.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes 117
3.2.5.2 Medidas para reforço positivo do desempenho 120
3.2.5.2.1 Pontos Fortes 120
3.2.5.2.2 Oportunidades de Melhoria 121
4 - Síntese dos Resultados das atividades e projetos do INR 123
4.1 – Atividades desenvolvidas não previstas no QUAR ou no Plano de Atividades 124
5 – Recursos do INR 128
5.1 – Gestão Global dos Recursos Humanos 128
5.1.1. – Gestão de recursos humanos 128
5.1.2 – Principais opções incrementadas na gestão e qualificação dos Recursos humanos 128
5.2 – Gestão dos Recursos Financeiros 129
5.2.1. – Principais opções desenvolvidas na gestão dos recursos financeiros 133
5.3 - Ativos fixos/móveis tangíveis/intangíveis 133

5.4 - Recursos Tecnológicos134
6 – Resultado Global SIADAP 2 e 3135
7 - Audição de Dirigentes e trabalhadores138
8 - Audição dos clientes/utilizadores140
9 – Prémios e Menções de entidades externas.....141
10 - Comparação com o desempenho de serviços similares142
11 - Avaliação final143

Anexos:

Anexo 1 – DL n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2025

Anexo 4 – Balanço Social 2025

Anexo 5 – Questionário de avaliação da satisfação dos trabalhadores

Índice de Figuras, Quadros e Gráficos

Figuras:

Figura 1 - Organograma INR 22

Gráficos:

Gráfico 1 - Taxa de realização dos objetivos (%) 25

Gráfico 2 - Indicadores de Eficácia (% de execução) 27

Gráfico 3 – Indicadores de Eficiência (% de execução) 28

Gráfico 4 - Indicadores de Qualidade (% de execução) 30

Gráfico 5 - SIADAP 3 - Resultados Globais Quantitativos 136

Gráfico 6 - SIADAP 3 - Resultados Globais em Percentagem 137

Gráfico 7 - Resultados Globais por Carreira 137

Gráfico 8 - Resultados por Carreira – Técnico Superior 138

Quadros:

Quadro 1 - Objetivo 1 - Coordenar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 25

Quadro 2 - Objetivo 2 - Promover, capacitar e sensibilizar para as Acessibilidades 26

Quadro 3 - Objetivo 3 - Número de atividades de sensibilização sob o lema "Ser Inclusão" 26

Quadro 4 – Objetivo - Fiscalizar as entidades referidas na alínea a) do artigo 12.º do DL 163/2006, quanto ao cumprimento das NTA 4 27

Quadro 5 - Objetivo 5 - Promover a Rede de Balções de Inclusão27

Quadro 6 - Objetivo 6 - Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR.....28

Quadro 7 - Objetivo 7 - Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação, a qualificação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas (sessões de partilha, *teambuilding*, encontros de convívio, de leitura e outros).....29

Siglas e Abreviaturas

ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões

BI – Balcão da Inclusão

CAVI - Centro de Apoio à Vida Independente

CBB - Comissão Brasileira do Braille

CD – Conselho Diretivo

CAPA – Coordenar a Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio

CP – Comboios de Portugal

DL – Decreto-Lei

ECE - Equipa de Comunicação e Eventos

EMPA - Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades

EMRP – Estrutura de Missão Recuperar Portugal

ENIPD - Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

GAT - Gabinete de Apoio Técnico

GID - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

GOP - Grandes Opções do Plano

GPS – Sistema de Posicionamento Global

GTA – Grupo Técnico de Acompanhamento

IDiPD - Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P

INR - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

IPL – Instituto Politécnico de Setúbal

IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

ISS – Instituto da Segurança Social, I.P.

LGP – Língua Gestual Portuguesa

MAVI – Modelo de Apoio à Vida Independente

MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

NTA – Normas Técnicas de Acessibilidade

ONGPD - Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência

PIAP - Planos Individualizados de Assistência Pessoal

PIEP – Programa de Intervenção em Edifícios Públicos

PIH – Programa de Intervenção em Habitações

PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas

POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PRR - Programa de Recuperação e Resiliência

PRÓ-INCLUSÃO - Associação Nacional de Docentes de Educação Especial

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

RAC – Relatório de Atividades e Contas

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

SAPA - Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio

SGMTSSS - Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública

UCGP - Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

UIFD - Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

UPCGAF - Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

I - Nota Introdutória

O Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência (IDiPD), anteriormente designado como Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR) integra a administração indireta do Estado, prosseguindo as atribuições do MTSSS, sob superintendência e tutela, no ano 2025, da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, por competência delegada pela respetiva Ministra, tendo por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

O INR, rege-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis, nomeadamente, o DL n.º 31/2012, de 9 de fevereiro.

O presente Relatório de Atividades, é o culminar de um processo que tem como referência os vários instrumentos de gestão, nomeadamente o QUAR definido e o Plano de Atividades de 2025. Os dados constantes neste relatório, através da autoavaliação, permitem analisar os desvios verificados e apreciar qualitativamente os resultados alcançados das atividades e projetos desenvolvidos.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP) e sucessivas alterações, são parte integrante do presente relatório, os seguintes anexos:

Anexo 1 – DL n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2025

Anexo 4 – Balanço Social 2025

Anexo 5 – Questionário de avaliação da satisfação dos trabalhadores

Neste Relatório, analisa-se a atividade desenvolvida em 2025, com especial ênfase nas ações concretizadas e resultados obtidos face ao previsto no Plano de Atividades aprovado.

Como grandes linhas orientadoras que enquadram a atividade do INR, e atenta à dimensão transversal da política de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, podem mencionar-se as políticas e medidas definidas no Programa de Governo, os princípios legais em vigor, definidos

na legislação nacional e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como as orientações estratégicas definidas pelo Governo no domínio da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com fundamento na deficiência e, os instrumentos políticos com impacto direto na política da deficiência, sendo de destacar, designadamente, o previsto nas GOP, os programas nacionais e sectoriais no domínio do crescimento e do emprego, da proteção social e da inclusão social e, ainda, da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD)

II - Sumário Executivo

O presente Relatório de Atividades e Autoavaliação do INR, referente ao ano de 2025, sintetiza a execução da missão institucional de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, assegurando o planeamento, coordenação e monitorização das políticas nacionais nesta área. O documento reflete o compromisso do INR com a inclusão, a igualdade de oportunidades e o combate à discriminação, alinhando a sua atuação com as orientações do Governo, a legislação nacional e internacional, e os instrumentos estratégicos como a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD 2021-2025) e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Em 2025, o INR definiu cinco objetivos estratégicos:

- Assegurar o processo de revisão da ENIPD e respetiva coordenação da sua implementação;
- Promover a acessibilidade digital, comunicacional e física, assegurando a fiscalização das normas técnicas de acessibilidade;
- Desenvolver uma campanha nacional de sensibilização e promoção da inclusão;
- Promover e desenvolver parcerias estratégicas para a inclusão nos territórios;
- Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores e dos processos (valorização, motivação, conciliação) e de avaliação de satisfação dos clientes externos.

Estes objetivos foram operacionalizados em sete objetivos operacionais, mensurados através de treze indicadores de desempenho, abrangendo os parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade. A monitorização contínua permitiu acompanhar a execução dos objetivos, sendo que, dos sete objetivos operacionais definidos para 2025, cinco foram atingidos e dois superados**, incluindo dois considerados relevantes.** O resultado global ponderado dos objetivos do QUAR situou-se em 106,59%, o que corresponde à classificação qualitativa de **BOM**, nos termos da legislação aplicável. O ano de 2025 foi marcado pela consolidação de projetos emblemáticos e pelo reforço das competências do INR, especialmente nas áreas das acessibilidades (físicas e digitais), fiscalização, capacitação das ONGPD e coordenação da ENIPD. O INR, em 2025, consolidou o seu papel de entidade coordenadora das políticas públicas para a deficiência, cumprindo com eficácia e qualidade os objetivos definidos, e respondendo de forma inovadora e inclusiva aos desafios emergentes. A avaliação final do desempenho reflete um serviço público orientado para a excelência, com impacto positivo na vida das pessoas com deficiência e na sociedade em geral, mantendo o compromisso com a melhoria contínua.

As atividades desenvolvidas durante o ano 2025 não planeadas, ou planeadas de forma diferente, foram muito relevantes para o desenvolvimento e dinamização da nova estratégia inerente à mudança do Concelho Diretivo e da sua visão sobre a missão institucional.

- ***Elaborar e disponibilizar o Plano para a Inclusão e Cidadania (PIC)***

Foi desenvolvido o Programa para a Inclusão e Cidadania (PIC), que teve por objetivo definir as linhas orientadoras e conteúdos essenciais das ações de sensibilização e capacitação de públicos estratégicos, incluindo Pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) e suas famílias, consubstanciando o Referencial de base da Tipologia de Operação (TO) – Capacitação de públicos estratégicos para a cidadania e inclusão, com vista à inclusão de PCDI, determinando o que seria elegível para financiamento (2.5 M€), pelo PT2030 – Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão, nomeadamente pelo Pessoas 2030. Para além da elaboração do referencial, o INR, I.P. teve intervenção no processo de análise de mérito das candidaturas ao Aviso ao PESSOAS-2025-05, avaliando dois critérios em 64 das candidaturas, das 78 rececionadas. Embora o montante previsto no aviso fosse de 2.5M€, foi possível aprovar candidaturas com um montante a rondar os 5M€.

- ***KITS para a Inclusão***

Em 2025, foram desenvolvidos e sistematizados, em formato de KITS, um conjunto de recursos informativos, formativos e de sensibilização destinados a apoiar intervenções em matéria de direitos humanos e direitos das pessoas com deficiência, com vista à promoção da inclusão. Estes recursos foram organizados em três tipologias — KIT de Intervenção, KIT de Sensibilização e KIT de Recursos — mobilizáveis pelo INR, I.P., sempre que sejam identificadas ou reportadas situações que requeiram atuação específica. A sua aplicação é efetuada de forma ajustada a cada contexto, em função das necessidades identificadas e dos objetivos a alcançar. No âmbito desta abordagem, foram desenvolvidas intervenções e análises técnicas em diferentes contextos institucionais e territoriais, incluindo iniciativas promovidas por entidades locais e contributos técnicos em matéria de educação inclusiva.

- ***Grupo de trabalho para a Redução do Risco de Catástrofes***

Em 2025, o Conselho Diretivo do INR, I.P., deliberou a constituição de um grupo de trabalho interno dedicado à área da redução do risco de catástrofes, com o objetivo de aprofundar o conhecimento e apoiar a implementação do plano de atividades do Grupo de Trabalho 7 (GT7) – Governança Inclusiva para a Gestão do Risco, da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes. O

Grupo é coordenado pela UIFD e integra também dois técnicos, do GID e da UPCGAF. No âmbito desta iniciativa realizaram-se quatro reuniões, três análises documentais com emissão de contributos, quatro participações em eventos e três ações de disseminação de informação. Foi ainda instituído um sistema de monitorização da atividade do grupo de trabalho. Adicionalmente, foi elaborado o respetivo plano de ação para 2026.

- ***Práticas Pedagógicas Inclusivas***

Em 2025, o INR e a Casa Pia de Lisboa promoveram o encontro "Práticas Pedagógicas Inclusivas", realizado na Biblioteca Palácio Galveias. A iniciativa reuniu profissionais e outras pessoas interessadas, proporcionando momentos de experimentação de práticas inclusivas dinamizadas pelos Centros de Educação e Desenvolvimento da Casa Pia de Lisboa e pelo INR. O programa incluiu ainda intervenções e apresentações dedicadas à partilha de experiências e abordagens no domínio da educação inclusiva. O encontro contribuiu para a divulgação e valorização de práticas pedagógicas promotoras de inclusão.

- ***"Campanha Nacional Ser Inclusão"***

Foi impulsionado o processo aquisitivo da campanha nacional "Ser Inclusão", com o lançamento de um concurso público com publicitação internacional, que culminou com a assinatura do contrato no início do presente ano (2026), tendo-se já iniciado as reuniões de início dos trabalhos, com a empresa adjudicatária.

- **Encontro de Jovens "Ser Cool, Ser Inclusão"**

Realizou se no dia 22 de abril, nas instalações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), o I Encontro de Jovens "Ser Cool, Ser Inclusão", com o objetivo principal de auscultar jovens, promovendo a recolha de contributos para a identificação das suas necessidades e perceções no domínio da inclusão das pessoas com deficiência.

A iniciativa permitiu identificar, de forma transversal, a necessidade de reforçar políticas e práticas promotoras de uma sociedade mais justa, consciente e inclusiva, garantindo às pessoas com deficiência uma participação plena, autónoma e em igualdade de oportunidades nos domínios social, académico e profissional.

O evento contou com a presença da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, conferindo lhe relevância institucional e política.

Contributo para os objetivos estratégicos:

– Promoção da participação cívica e juvenil

– Reforço da auscultação ativa das partes interessadas

– Sensibilização para a inclusão das pessoas com deficiência

- ***Comemorações inerentes ao dia internacional das pessoas com deficiência***

As comemorações, embora constituam uma atividade já consolidada no nosso Instituto (pela deliberação n.º 4/2025, de 12 de fevereiro, foi constituído um Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder à apresentação de uma estrutura, designadamente de temas e programa para 2025, com indicação de convidados e local face à estrutura proposta e aprovada superiormente, e proceder à preparação das comemorações nacionais do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – 3 de dezembro), no ano 2025, foram sinalizadas por diversas atividades que antecederam a data do 3 de dezembro, culminado numa Gala.

No dia 3 de dezembro, no Fórum Lisboa, realizou se a I Gala das Pessoas com Deficiência, integrada nas comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, promovida em parceria com a Casa Pia de Lisboa, I.P., e a Câmara Municipal de Lisboa, a convite da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A iniciativa teve como objetivo promover a visibilidade, valorização e reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência, reunindo entidades públicas, privadas, representantes institucionais, artistas e organizações da sociedade civil.

A iniciativa contou com intervenções institucionais de membros do Governo, momentos culturais e artísticos protagonizados por pessoas com deficiência, bem como a divulgação de boas práticas e iniciativas desenvolvidas pelas ONGPD ao longo do ano. O evento encerrou com um momento simbólico de compromisso coletivo com a construção de uma sociedade mais inclusiva.

A Gala, que contou com mais de 300 participantes convidados, realçando a representação ao mais alto nível das diferentes áreas governativas. Estiveram presentes Ministros, como a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Ministra da Cultura, e Secretários de Estado, entre representantes das ONGPD a nível nacional, dos diferentes serviços e organismos da administração pública, e demais entidades privadas, o que constituiu o ponto alto de um conjunto alargado de

iniciativas desenvolvidas no âmbito das comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, com uma programação diversificada iniciada no mês de outubro.

Contributo para os objetivos estratégicos:

– Promoção da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência, dando especial destaque ao talento artístico e cultural das pessoas com deficiência;

– Reforço da articulação institucional e intersectorial;

– Sensibilização da sociedade civil

- **Estratégia dos Direitos das Pessoas com Deficiência 2026-2030 (EDPD)**

Para a Preparação da Estratégia dos Direitos das Pessoas com Deficiência 2026-2030 - Foi assegurado o contributo técnico para a preparação da Estratégia dos Direitos das Pessoas com Deficiência 2026-2030, no âmbito da respetiva coordenação, constituindo um momento relevante de planeamento estratégico e reflexão prospetiva, alinhado com as competências do Instituto no domínio do apoio à definição de políticas públicas.

- Este processo colaborativo, de diagnóstico e planeamento futuro decorreu durante o ano de 2025 e ficou concluído na proposta/documento enquadrador da Estratégia (EDPD 2026-2030), enviado à tutela em novembro de 2025, que incluiu, nomeadamente:
- • Audição pública alargada, com recolha de contributos de entidades públicas, organizações da sociedade civil e cidadãos;
- • Realização de grupos focais com a participação de Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência (ONGPD);
- • Realização de reuniões setoriais por áreas-chave;
- • Realização de sessão com grupos de autorrepresentantes, garantindo a escuta direta das pessoas com deficiência;
- • Contributos de entidades governamentais, autarquias, academia, setor privado e sociedade civil.
- Contributo para os objetivos estratégicos:
- – Apoio à definição e consolidação de políticas públicas
- – Planeamento estratégico de médio prazo

III - Mensagem do Conselho Diretivo

O ano de 2025 representou para o INR um período de reforço e inovação no desenvolvimento da sua missão institucional, centrada na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, na implementação de políticas públicas inclusivas, na execução de Programas e Investimentos comunitários que apresentam impacto direto na melhoria das condições de vida e acessibilidade das pessoas com deficiência e das comunidades. Numa perspetiva orientada para o resultado, respondendo aos desafios atuais no domínio da igualdade de oportunidades e combate à discriminação. A intervenção do Instituto no ano 2025, enquanto entidade que presta serviço público, foi alinhada com os grandes instrumentos de política pública — nomeadamente a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD 2021-2025), o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e as orientações governamentais — na resposta objetiva aos desafios e necessidades decorrentes do contexto nacional e internacional, em matéria de inclusão, acessibilidade, participação cívica e combate à não discriminação. A orientação e condução estratégica dos recursos humanos e materiais afetos ao Instituto, para uma atuação articulada, interna e externamente com entidades parceiras, colaborativa na adoção de novas abordagens de trabalho permitiu ao INR responder com eficácia e qualidade aos objetivos definidos para o ano. O INR dinamizou o seu papel enquanto entidade coordenadora das políticas públicas para a deficiência, promovendo projetos emblemáticos, reforçando a capacitação das ONGPD e a também uma atuação colaborativa de proximidade, com ganhos evidenciados no aprofundando das parcerias estratégicas. A atividade desenvolvida e a ação facilitadora do Instituto nas matérias que, transversalmente dizem respeito às pessoas com deficiência, refletiu-se num impacto positivo nos contextos de vida das pessoas com deficiência, nas comunidades, na sociedade em geral, mantendo o compromisso com a excelência do serviço público e com a melhoria contínua. O Conselho Diretivo agradece o empenho, dedicação, resiliência e capacidade de inovação de todas e todos os trabalhadores, parceiros institucionais, organizações da sociedade civil e demais entidades envolvidas, cuja colaboração foi determinante para o cumprimento da missão do Instituto e dos seus resultados. Reafirmamos o compromisso de continuar a trabalhar em prol de uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa, onde todas as pessoas, independentemente da sua condição, possam exercer plenamente os seus direitos e participar em igualdade de oportunidades.

IV - Autoavaliação

1. O Instituto para o Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P.

1.1. Missão, Visão, Valores, Atribuições

O IDiPD – Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P., é um instituto público, dotado de autonomia administrativa e património próprio. Este património é constituído por um edifício localizado em Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas.

O IDiPD tem por **missão** assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais, destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência garantindo, a nível nacional, respostas a toda a sociedade, parceiros, ONGPD, pessoas com deficiência e suas famílias, trabalhando com entidades e organismos de excelência, visando a qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todas e todos os cidadãos.

É, desde 1 de março de 2012, dirigido por um Conselho Diretivo, composto por um ou uma presidente e por um ou uma vice-presidente, a quem compete dirigir e orientar a ação dos diversos serviços do Instituto. A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, continuam a assumir-se como os princípios que norteiam a atuação do INR. Propõe-se desenvolver iniciativas e atividades inovadoras, de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua **visão, "Uma Pessoa um/a Cidadão/ã".** Tem como **valores estruturantes**, das suas propostas de intervenção, a cidadania, a inclusão, a equidade e o desenvolvimento. O INR tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da sua missão, tem como atribuições:

- promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das ações necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- contribuir para a elaboração de diretrizes da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação, deficiência e inclusão;

- arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não-governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- assegurar a instrução dos processos de contraordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- promover a instituição de mecanismos sectorialmente competentes;
- promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- apoiar as organizações não-governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respetivos relatórios de atividades e contas, nos termos da lei;
- prosseguir as demais atribuições que lhe foram conferidas.

Para a prossecução das suas atribuições, o INR adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

a) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
b) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
c) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
d) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
e) Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (UCGP, GID, UPCGAF e GAT) são dirigidas, cada uma, por respetiva chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Nesta estrutura, o organograma do INR, apresenta-se em círculo, visando um funcionamento correlacionado entre todas as suas unidades orgânicas e a otimização das sinergias, aplicadas na

prossecução da missão do Instituto em prol dos direitos das pessoas com deficiência e de uma sociedade mais justa.

1.2 - Estrutura Orgânica

Para a prossecução das suas atribuições, o INR adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

f) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
g) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
h) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
i) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
j) Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (UCGP, GID, UPCGAF e GAT) são dirigidas, cada uma, por respetiva chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Nesta estrutura, o organograma do INR, apresenta-se em círculo, visando um funcionamento correlacionado entre todas as suas unidades orgânicas e a otimização das sinergias, aplicadas na prossecução da missão do Instituto em prol dos direitos das pessoas com deficiência e de uma sociedade mais justa.



Figura 1 – Organograma do INR, IP

2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2025)

2.1 Objetivos estratégicos

Face às atribuições atrás referidas, o QUAR 2025[1] contempla os seguintes objetivos estratégicos:

OE1 - Assegurar o processo de revisão da ENIPD e respetiva coordenação da sua implementação;

OE2 - Promover a acessibilidade digital, comunicacional e física, assegurando a fiscalização das normas técnicas de acessibilidade;

OE3 - Desenvolver uma campanha nacional de sensibilização e promoção da inclusão;

[1] Anexo 3: QUAR

OE4 - Promover e desenvolver parcerias estratégicas para a inclusão nos territórios;

OE5 - Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores e dos processos (valorização, motivação, conciliação) e de avaliação de satisfação dos clientes externos.

2.2 Objetivos operacionais

Para a prossecução dos objetivos estratégicos, foram em 2025 firmados como objetivos operacionais:

OP1 - Coordenar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência;

OP2 - Promover, capacitar e sensibilizar para as Acessibilidades;

OP3 - Dinamizar campanha nacional de sensibilização - “Ser Inclusão";

OP4 - Fiscalizar as entidades referidas na alínea a) do artigo 12.º do DL 163/2006, quanto ao cumprimento das NTA;

OP5 - Promover a Rede de Balções de Inclusão;

OP6 - Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR;

OP7 - Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação, a qualificação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas (sessões de partilha, *teambuilding*, encontros de convívio, de leitura e outros);

Para a mensuração destes objetivos operacionais, foram em 2025 estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho:

Ind.1 - N.º de dias úteis para a concretização do relatório da revisão da ENIPD;

Ind.2 - N.º de dias úteis para a apresentação da proposta de ENIPD 2026-2030;

Ind.3 - % de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do face às solicitações);

Ind.4 - N.º de ações de formação e sensibilização sobre acessibilidades;

Ind.5 - Número de atividades de sensibilização sob o lema "Ser Inclusão";

Ind.6 - N.º de ações de fiscalização;

Ind.7 - Nº de visitas de acompanhamento aos Balcões de Inclusão Municipais;

Ind.8 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5;

Ind.9 - Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas relacionadas com a conciliação da vida pessoal profissional e familiar, numa escala de 1 a 5;

Ind.10 - Grau de satisfação dos trabalhadores com participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, numa escala de 1 a 5;

Ind.11 - Grau de satisfação dos trabalhadores com a segurança e saúde no trabalho, numa escala de 1 a 5;

Ind.12 – Grau de satisfação dos trabalhadores com as políticas internas adotadas no âmbito de "ambientes de trabalho saudáveis", numa escala de 1 a 5;

Ind.13 - Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas impulsionadores da motivação pessoal, numa escala de 1 a 5. Em suma, para a execução do QUAR foram definidos 5 objetivos estratégicos e 7 objetivos operacionais, cuja mensuração foi feita através de 13 indicadores de desempenho.

2.3 - Avaliação global do cumprimento dos objetivos

De acordo com o artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B de 2007, que define a expressão qualitativa da avaliação do desempenho dos serviços, foram definidos para o QUAR, 5 objetivos estratégicos, 7 objetivos operacionais, dos quais 3 são de eficácia, 2 de eficiência e 2 de qualidade, **sendo que dois de eficácia, um de eficiência e um de qualidade são considerados relevantes.**

Os resultados anuais relativos a cada um dos objetivos, que em 2025 foram 7, encontram-se descritos no gráfico seguinte, verificando-se que 5 foram atingidos e 2 foram superados.

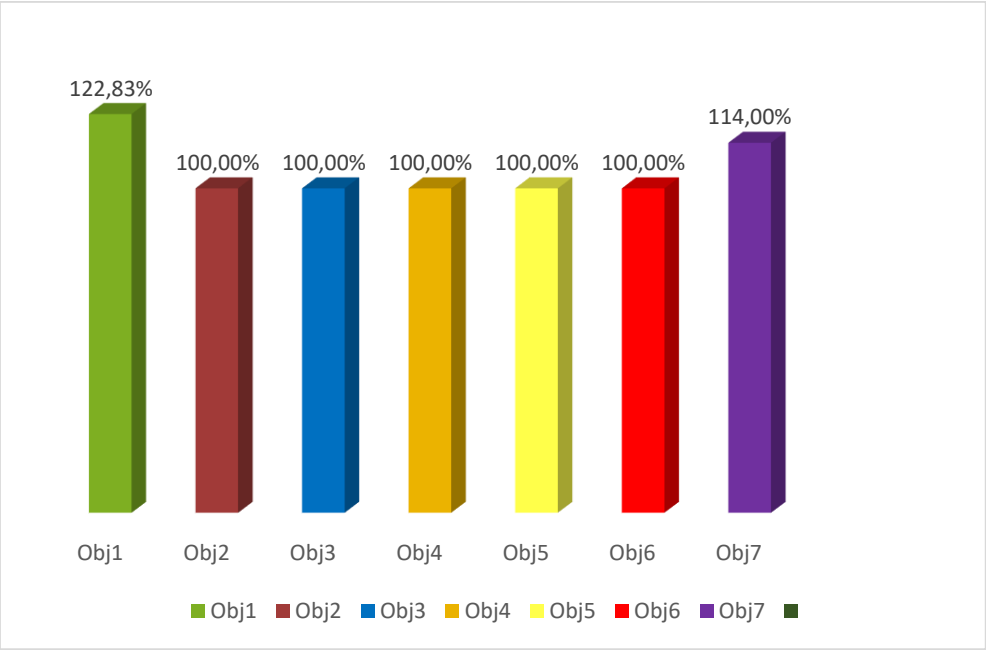


Gráfico 1 - Taxa de realização dos objetivos (%)

De seguida apresentam-se os resultados de cada um dos objetivos e indicadores:

Quadro 1 - Objetivo 1 - Coordenar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

Indicador 1	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de dias úteis para a concretização do relatório da revisão da ENIPD	73	10	62	63	122,73%
Indicador 2	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de dias úteis para a apresentação da proposta de ENIPD 2026-2030	200	11	188	189	122,92%

Quadro 2 - Objetivo 2 - Promover, capacitar e sensibilizar para as Acessibilidades

Indicador 3	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
% de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do face às solicitações	87%	5%	95%	89,00%	100,00%
Indicador 4	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de ações de formação e sensibilização sobre acessibilidades	6	1	8	6	100,00%

Quadro 3 - Objetivo 3 - Número de atividades de sensibilização sob o lema "Ser Inclusão"

Indicador 5	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Número de atividades de sensibilização sob o lema "Ser Inclusão"	4	1	6	4	100,00%

O gráfico 2 ilustra os resultados dos indicadores 1 a 5 que correspondem aos 4 objetivos do parâmetro Eficácia, tendo o resultado a seguinte expressão gráfica:

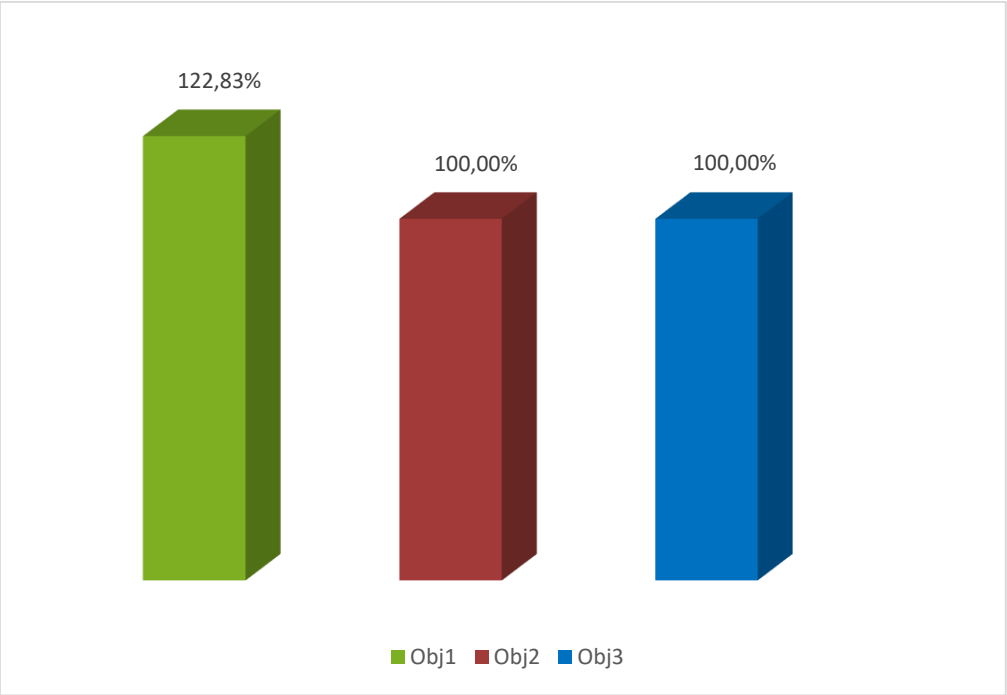


Gráfico 2 - Indicadores de Eficácia (% de execução)

Quadro 4 – Objetivo - Fiscalizar as entidades referidas na alínea a) do artigo 12.º do DL 163/2006, quanto ao cumprimento das NTA 4

Indicador 6	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de ações de fiscalização	19	2	22	21	100,00%

Quadro 5 - Objetivo 5 - Promover a Rede de Balções de Inclusão

Indicador 7	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Nº de visitas de acompanhamento aos Balcões de Inclusão Municipais	17	3	21	15	100,00%

O gráfico 3 ilustra os resultados dos indicadores 6 e 7 que correspondem a 2 objetivos do parâmetro Eficiência, tendo o resultado a seguinte expressão gráfica:

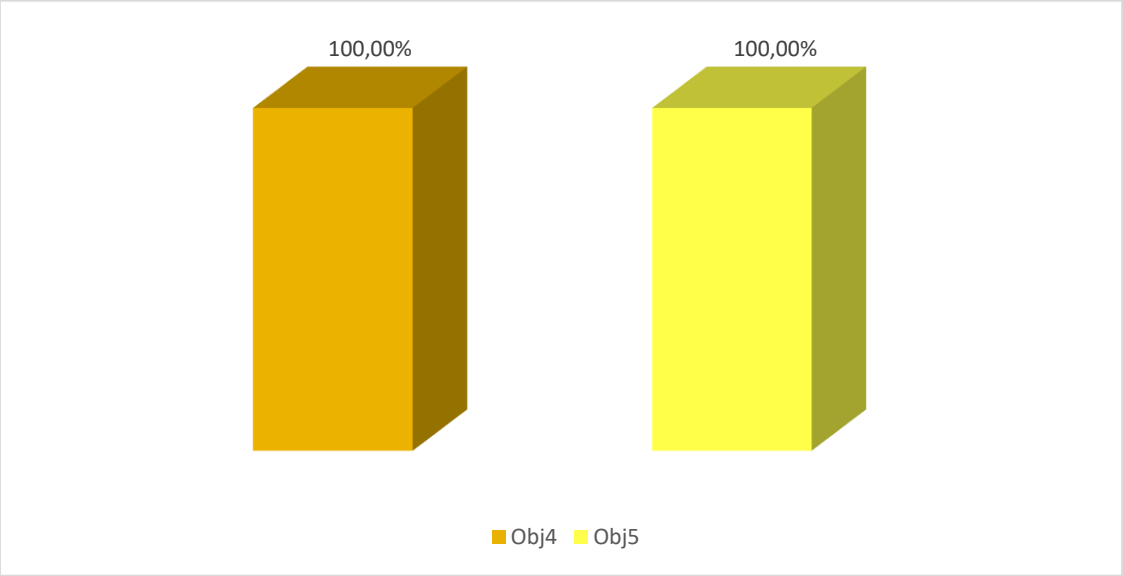


Gráfico 3 – Indicadores de Eficiência (% de execução)

Quadro 6 - Objetivo 6 - Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR

Indicador 8	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	4,2	0,12	4,35	4,21	100,00%

Quadro 7 - Objetivo 7 - Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação, a qualificação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas (sessões de partilha, *teambuilding*, encontros de convívio, de leitura e outros)

Indicador 9	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas relacionadas com a conciliação da vida pessoal profissional e familiar, numa escala de 1 a 5	4,8	0,1	5	4,83	100,00%
Indicador 10	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Grau de satisfação dos trabalhadores com participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, numa escala de 1 a 5	3,7	0,3	4,2	3,79	100,00%
Indicador 11	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Grau de satisfação dos trabalhadores com a segurança e saúde no trabalho, numa escala de 1 a 5	3,7	0,3	4,2	4,20	125,00%
Indicador 12	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Grau de satisfação dos trabalhadores com as políticas internas adotadas no âmbito de "ambientes de trabalho saudáveis", numa escala de 1 a 5	3,7	0,3	4,2	4,10	120,00%
Indicador 13	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas impulsionadores da motivação pessoal, numa escala de 1 a 5	3,7	0,3	4,2	4,15	125,50%

O gráfico 4 ilustra os resultados dos indicadores 8 a 13 que correspondem aos 2 objetivos do parâmetro Qualidade, tendo o resultado a seguinte expressão gráfica:

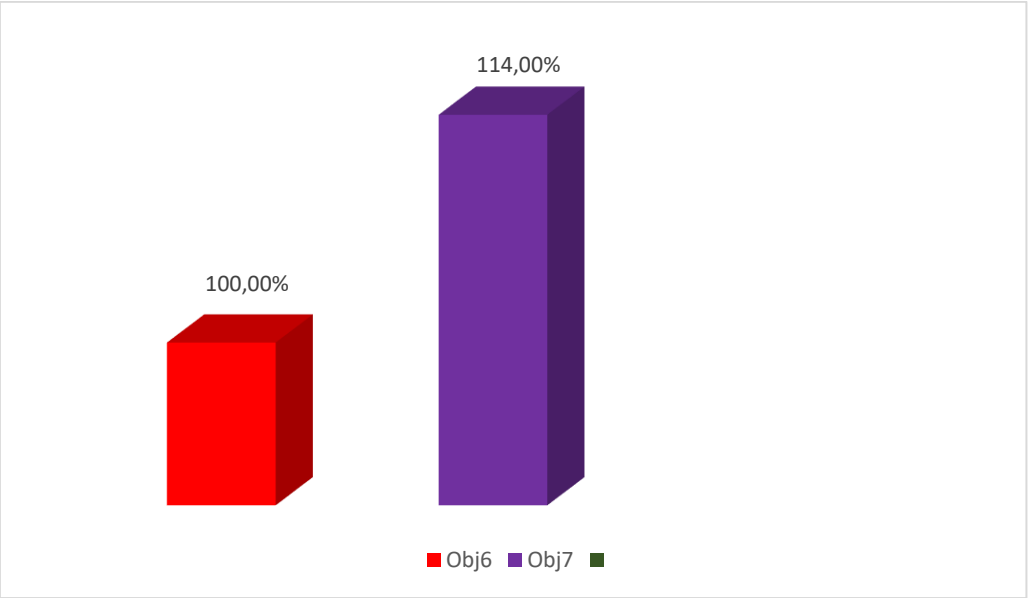


Gráfico 4 - Indicadores de Qualidade (% de execução)

O resultado global dos objetivos do QUAR, após aplicação da ponderação definida para os parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, situa-se em 106,59%, conforme quadro infra:

Quadro 8 - Resultado Global Ponderado dos Objetivos do QUAR

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 40%	Ponderação 30%	Ponderação 30%
30,72%	**25,00%**	**52,70%**
Resultado final da SG		
Bom	**Satisfatório**	**Insuficiente**
106,59%		

Em conclusão:

No quadro da missão e da visão da organização, assente na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, a par de uma prestação de um serviço de qualidade aos seus utilizadores/clientes, foi definido o QUAR, integrando 7 objetivos operacionais para o ano de 2025, assumindo especial preocupação o acompanhamento constante dos mesmos, no sentido de garantir o seu cumprimento e de assegurar que, atempadamente, fossem tomadas as medidas necessárias à correção de eventuais desvios e à implementação de ações suscetíveis de potenciar os resultados a alcançar.

Os dados utilizados no modelo de monitorização do QUAR foram recolhidos a partir das evidências mensais de execução física, fornecidas trimestralmente, pelas várias unidades orgânicas, o que permitiu acompanhar, de forma constante ao longo do ano, a dinâmica de funcionamento do INR.

Conclui-se que dos 7 objetivos operacionais, definidos no QUAR 2025, 5 foram atingidos de acordo com as metas estabelecidas, tendo sido superados 2 objetivos, dos quais, 2 definidos como relevantes.

A avaliação final do desempenho do INR no ano 2025 é assim expressa qualitativamente pela classificação correspondente a **BOM**, na medida em que se atingiram todos os objetivos, superando alguns, nos termos, da alínea a) do n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

3. Plano de Atividades 2025 e Resultados Alcançados

O Plano de Atividades para 2025 reflete o enquadramento estratégico definido e referido anteriormente e consubstanciou-se na operacionalização de múltiplas iniciativas e medidas, nomeadamente na coordenação da ENIPD, na promoção das acessibilidades físicas e digitais, no desenvolvimento de uma campanha nacional de sensibilização e promoção, também no desenvolvimento de parcerias estratégicas para a inclusão no territórios e, ainda, na promoção de uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores e dos processos (valorização, motivação, conciliação) e de avaliação de satisfação dos clientes externos.

Decorrente das exigências e compromissos atribuídos ao INR, dos quais se destacam competências na vertente das acessibilidades, nomeadamente, quanto ao PRR, à fiscalização, bem como a necessidade de empoderamento e de reforço das ONGPD, os compromissos assumidos na área da ENIPD, e os desafios projetados na aproximação aos cidadãos e cidadãs, através do reforço dos BI, da formação, de campanhas de sensibilização, consciencialização para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, o INR evidenciou estas atribuições, entre outras, no QUAR 2025, que se encontram detalhadas na análise seguinte, por áreas transversais e Unidades Orgânicas.

Antes desta análise, apresenta-se no quadro seguinte as medidas estruturantes que definiram o Plano de Atividades para 2025 na sua globalidade:

Quadro 9 – Quadro Sinóptico das Medidas Estruturantes

QUADRO SINÓPTICO DAS MEDIDAS ESTRUTURANTES
1. Promover e acompanhar medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência
2. Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional e participar em projetos de cooperação internacional
3. Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência
4. Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência
5. Sensibilizar e capacitar as pessoas com deficiência e outros públicos estratégicos para o acesso e exercício de direitos e promoção da inclusão
6. Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento
7. Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência
8. Potenciar o desenvolvimento da Rede de Balcões da Inclusão
9. Promover as acessibilidades como garantia de direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade
10. Promover o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão, formação e de comunicação organizacional

Passa-se a apresentar as atividades e resultados por áreas transversais e unidades orgânicas:

3.1 - Áreas Transversais – atividades e resultados

3.1.1 – Concelho Diretivo

Quadro 10 - Promover e acompanhar medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 1 - ENIPD - Promover e acompanhar medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
CD		OE1/OP1/Ind.1	Coordenar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência	Data de concretização de relatório da revisão da ENIPD	até 30/04/2025	63	122,73%	
		OE1/OP1/Ind.2		Data de apresentação da proposta de ENIPD 2026-2030	até 31/10/2025	189	122,92%	

ENIPD

A ENIPD 2021-2025, foi aprovada, após consulta pública, pela RCM n.º 119/2021, de 31 de agosto.

Com esta Estratégia, pretende-se imprimir uma dinâmica de articulação entre diversos atores sociais, com o objetivo último de promover a inclusão das pessoas com deficiência de forma transversal aos diversos domínios de vida.

Ao INR, enquanto entidade coordenadora, compete a monitorização da ENIPD 2021-2025, agregando a informação relativa à execução das Medidas que lhe é indicada pelas Entidades com responsabilidade nas matérias em causa. De acordo com esta informação, e coadjuvado pelos elementos do GTA previsto nos n.ºs 9 e 10 da RCM, é elaborado anualmente relatório de monitorização das Medidas da ENIPD 2021-2025, de modo a apresentar os resultados alcançados relativos ao nível de cumprimento das metas estabelecidas.

A Portaria n.º 467/2025/1, de 23 de dezembro, prorrogou a vigência da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 até à entrada em vigor da Estratégia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2026-2030, pelo que o seu Relatório final será publicado no final do período previsto. Entretanto, os procedimentos e obrigações dos intervenientes mantêm-se.

3.1.1.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

O incumprimento da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021–2025 (ENIPD) resulta de um conjunto de constrangimentos de natureza financeira, organizacional, operacional e estrutural, que comprometeram a execução plena das medidas previstas. Em primeiro lugar, destaca-se a ausência de um financiamento específico e devidamente alocado à estratégia, o que limitou significativamente a capacidade de implementação das ações. A inexistência de um orçamento próprio implicou a dependência de recursos dispersos e, muitas vezes, insuficientes, dificultando a concretização consistente das medidas propostas.

Paralelamente, verificaram-se fragilidades ao nível do planeamento, nomeadamente pela formulação de objetivos e ações excessivamente genéricos, sem definição clara de metas, prazos e responsabilidades. Esta insuficiência de operacionalização contribuiu para uma execução irregular e dificultou a avaliação do grau de cumprimento da estratégia. Associada a esta questão, evidencia-

se também a escassez de recursos humanos e materiais, consequência direta da falta de planeamento financeiro adequado, o que se traduziu em atrasos e limitações na implementação de diversas iniciativas.

Outro fator relevante prende-se com as falhas de coordenação institucional. A natureza transversal da ENIPD, que envolve múltiplos setores e entidades, exige uma articulação eficaz entre os diferentes intervenientes. No entanto, a ausência ou fragilidade de mecanismos de coordenação comprometeu a coerência e a eficiência das ações desenvolvidas, originando, em alguns casos, sobreposição de esforços ou lacunas na intervenção. Acresce ainda a complexidade intrínseca da estratégia, caracterizada por um elevado número de medidas e pela diversidade de áreas de intervenção, o que dificultou a sua gestão e acompanhamento global.

Importa igualmente referir as limitações ao nível da monitorização e avaliação. A insuficiência de indicadores claros e de mecanismos de acompanhamento contínuo reduziu a capacidade de aferir o progresso das medidas e de introduzir ajustes atempados. Por fim, verifica-se um desajuste entre a ambição dos objetivos definidos e a capacidade real das entidades responsáveis pela sua execução, bem como uma participação ainda insuficiente de alguns atores relevantes, nomeadamente organizações da sociedade civil.

Em síntese, o incumprimento da ENIPD 2021–2025 decorre da conjugação de insuficiência de recursos, fragilidades de planeamento e coordenação, limitações operacionais e elevada complexidade estrutural, fatores que, em conjunto, condicionaram a eficácia e o alcance da estratégia.

3.1.1.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

O reforço positivo do desempenho no âmbito da ENIPD passa pela consolidação de mecanismos de financiamento, melhoria do planeamento e da governação, investimento em capacidades institucionais, fortalecimento da monitorização e promoção de uma participação efetiva, orientando a futura estratégia para resultados mais concretos, mensuráveis e sustentáveis.

3.1.1.2.1 Pontos Fortes

A Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021–2025 (ENIPD) apresenta um conjunto de pontos fortes que evidenciam o seu contributo para a promoção dos direitos e da inclusão das pessoas com deficiência em Portugal. Desde logo, destaca-se o seu alinhamento com

referenciais internacionais, nomeadamente com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas, o que garante coerência com princípios amplamente reconhecidos, como a igualdade, a não discriminação e a participação plena na sociedade.

Outro aspeto positivo reside na sua abordagem transversal e integrada, abrangendo múltiplas áreas de intervenção, como a educação, o emprego, a saúde, a acessibilidade e a participação cívica. Esta visão multidimensional permite responder de forma mais completa às necessidades das pessoas com deficiência, reconhecendo a complexidade das barreiras que enfrentam no quotidiano.

A ENIPD evidencia igualmente um esforço de estruturação estratégica, com definição de eixos prioritários, objetivos e medidas, o que contribui para orientar a ação pública e promover uma maior articulação entre políticas setoriais. Neste contexto, destaca-se a intenção de reforçar a coordenação interinstitucional, procurando envolver diferentes organismos da administração pública e fomentar uma atuação mais concertada.

Importa ainda salientar a valorização da participação das pessoas com deficiência e das suas organizações representativas no processo de elaboração e acompanhamento da estratégia. Este envolvimento constitui um elemento fundamental para assegurar que as políticas públicas reflitam as necessidades reais dos destinatários e promovam uma abordagem centrada nos direitos humanos.

Outro ponto forte prende-se com a ênfase na acessibilidade universal e na inclusão, promovendo a eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e digitais. A estratégia também reforça a importância da autonomia e vida independente, incentivando medidas que favoreçam a autodeterminação e a integração plena na comunidade.

Por fim, a ENIPD incorpora uma perspetiva de monitorização e avaliação, prevendo a elaboração de relatórios de acompanhamento, o que constitui um mecanismo relevante para aferir o progresso das medidas e introduzir melhorias ao longo do período de vigência.

Em síntese, os principais pontos fortes da ENIPD 2021–2025 residem no seu alinhamento com normas internacionais, na abordagem integrada e transversal, na estruturação estratégica, na promoção da participação dos destinatários, na valorização da acessibilidade e inclusão, e na previsão de mecanismos de acompanhamento e avaliação.

3.1.1.2.2 Oportunidades de Melhoria

A Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021–2025 (ENIPD) apresenta diversas oportunidades de melhoria que podem reforçar a sua eficácia, impacto e sustentabilidade. Desde logo, torna-se essencial assegurar a definição de um financiamento específico e estável, devidamente inscrito nos instrumentos orçamentais, de forma a garantir a execução contínua das medidas e evitar a dependência de recursos dispersos ou insuficientes.

Outra oportunidade relevante consiste no reforço do planeamento operacional, através da concretização das medidas em ações mais detalhadas, com definição clara de metas, indicadores de desempenho, prazos e entidades responsáveis. Este nível de especificação permitirá não só melhorar a execução, como também facilitar a monitorização e a avaliação dos resultados alcançados.

Importa igualmente fortalecer os mecanismos de coordenação interinstitucional, assegurando a existência de uma entidade com capacidade efetiva de liderança, supervisão e articulação entre os diferentes setores envolvidos. Uma governação mais robusta contribuirá para reduzir a fragmentação das intervenções e promover maior coerência na implementação da estratégia.

No domínio da execução, destaca-se a necessidade de reforçar os recursos humanos e técnicos, dotando as entidades responsáveis de meios adequados para concretizar as medidas previstas. Este reforço deve ser acompanhado por investimento na formação e capacitação dos profissionais, promovendo competências específicas na área da inclusão e da deficiência.

A melhoria dos sistemas de monitorização e avaliação constitui também uma prioridade. Neste sentido, é recomendável o desenvolvimento de indicadores mais claros, mensuráveis e comparáveis, bem como a implementação de mecanismos de acompanhamento contínuo e transparente, que permitam identificar constrangimentos e introduzir ajustes em tempo útil.

Adicionalmente, revela-se pertinente aprofundar a participação das pessoas com deficiência e das suas organizações representativas, não apenas na fase de conceção, mas também na implementação e avaliação das políticas. Uma participação mais efetiva contribuirá para garantir que as medidas respondem de forma mais adequada às necessidades reais.

Por fim, a estratégia poderá beneficiar de uma maior priorização e focalização das medidas, reduzindo a dispersão e concentrando esforços em áreas com maior impacto, bem como de um

melhor alinhamento entre os objetivos definidos e a capacidade real de execução das entidades envolvidas.

Em síntese, as principais oportunidades de melhoria da ENIPD 2021–2025 centram-se no reforço do financiamento, na melhoria do planeamento e da coordenação, no aumento dos recursos disponíveis, na qualificação dos sistemas de monitorização e na promoção de uma participação mais ativa e estruturada dos diferentes intervenientes.

3.1.2 – CD

Quadro 11 - PRR- Promover o Planeamento e a Gestão Estratégica

PROGRAMA 9 – PRR - Promover o Planeamento e a Gestão Estratégica

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
CD			Assegurar a execução do PRR, enquanto Beneficiário Direto e Intermediário dos investimentos Acessibilidades 360.º	% de cumprimento das atividades	100%	16%	16%	O cumprimento integral da meta em 2025 foi condicionado por insuficientes recursos, nomeadamente, por parte dos beneficiários finais, considerando a escassez de oferta de mercado para os procedimentos aquisitivos de empreitada de obras públicas, os atrasos das mesmas quando adjudicadas e agravadas pelas intempéries meteorológicas. Este último fator foi ainda determinante para que fosse negociado um adiamento da meta com a Comissão Europeia, tendo os prazos sido prolongados até ao final do ano de 2026.
CD			Assegurar a execução do PRR, enquanto Beneficiário Direto e Intermediário dos investimentos Plataforma +Acesso	% de cumprimento das atividades	100%	100%	100%	

PRR

O PRR português é um programa de aplicação nacional, com início em 2021, e um período de execução até 2026, visando implementar um conjunto de reformas e de investimentos, nas quais o INR participa na sua componente 3 (respostas sociais) destinadas a pessoas com deficiência ou incapacidades.

Na sua Componente 3 - Respostas Sociais, este programa tem como objetivo reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas a pessoas com deficiência, através dos Investimentos:

- Plataforma + Acesso

O Investimento Plataforma + Acesso tem como objetivo congregar num único ponto de acesso, através de uma aplicação móvel designada por "Acessibilidade 360", um conjunto de informações e ferramentas digitais, focadas na inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades, abrangendo cinco dimensões distintas, mas complementares:

1 - Disponibilizar soluções de georreferenciação das condições de acessibilidade nas vias públicas e da localização de imóveis públicos e privados;

2 - Infraestruturar os imóveis com equipamentos permitam instalar sistemas de informação e posicionamento global (GPS) para espaços interiores de grandes dimensões;

3 - Criar um sistema de georreferenciação nacional da rede de lugares de parqueamento para pessoas com mobilidade reduzida;

4 - Agregar, sistematizar e simplificar a informação relativa a recursos de apoio, legislação e medidas específicas para todos os tipos de deficiência;

5 - Facultar aos cidadãos surdos um *call-center* que garanta serviços de interpretação em Língua Gestual Portuguesa (LGP).

A plataforma digital foi alimentada com informação relativa aos edifícios georreferenciados, aos imóveis com sistema de navegação interior e aos lugares de estacionamento reservados para pessoas com mobilidade condicionada. Foram georreferenciados no total 2.190 edifícios, instalados sistemas de navegação indoor em 41 imóveis e instalados 500 sensores em lugares de

estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada. A aplicação Acessibilidade 360 encontra-se disponível nas versões Android e Apple, permitindo o acesso a informação sobre legislação e direitos das pessoas com deficiência.

Quanto ao Centro de Contacto em Língua Gestual Portuguesa (LGP), O INR e ARTE dispõe de um Protocolo assinado e têm trabalhado na aquisição de serviços por contratação excluída ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. Este processo tem foi desenvolvido de forma participativa, incluindo o levantamento de necessidades junto dos utilizadores, para garantir que a solução respondesse às expectativas e necessidades reais da comunidade surda. Paralelamente, está em curso a identificação das necessidades da própria Administração Pública, com o objetivo de construir uma solução única e integrada que possa servir diferentes entidades, promovendo serviços mais inclusivos e acessíveis. A entrada em funcionamento do Centro de Contacto realizou-se a 22 de dezembro de 2025, tendo-se assegurado o cumprimento dos prazos definidos no âmbito do PRR.

Este investimento foi considerado concluído com a assinatura do protocolo com a ARTE, que fundamenta o funcionamento com *call-center* conforme a dimensão número cinco acima referida.

- Acessibilidades 360º

Pretende-se reforçar o investimento na melhoria das acessibilidades físicas para pessoas com mobilidade condicionada em todo o território, contribuindo para mitigar os fatores de isolamento destes cidadãos.

Este investimento está distribuído por 3 Programas:

- Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada, na via pública;
- Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada, nos serviços públicos;
- Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada, em habitações.

3.1.2.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

O cumprimento integral da meta em 2025 foi condicionado por insuficientes recursos, nomeadamente, por parte dos beneficiários finais, considerando a escassez de oferta de mercado para os procedimentos aquisitivos de empreitada de obras públicas, os atrasos das mesmas quando adjudicadas e agravadas pelas intempéries meteorológicas. Este último fator foi ainda determinante para que fosse negociado um adiamento da meta com a Comissão Europeia, tendo os prazos sido prolongados até ao final do ano de 2026.

3.1.2.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

No que diz respeito ao Programa Acessibilidades 360.º, para o cumprimento da meta A (meta 3.7 e 3.8), foram negociadas novas metas em baixa, bem como, adiados os prazos fim de conclusão das intervenções e entrega de evidências. Paralelamente, foi definido e implementado um plano de acompanhamento à execução dos investimentos PRR, por parte dos beneficiários finais, que impulsionou a proximidade do Instituto, enquanto entidade intermediária da EMRP, junto das entidades responsáveis pela concretização dos projetos.

Estas medidas foram e são essenciais para a boa execução dos investimentos.

3.1.2.2.1 Pontos Fortes

Relativamente às Acessibilidades 360 o trabalho interno de apoio à execução, com a respetiva monitorização realizada a todo o tempo, permitiu ter o controle do ponto de situação dos projetos que se verificou essencial nos diversos reportes realizados, quer à Tutela, EMRP e Comissão Europeia. Ainda neste investimento a junção da meta PIH e PIEP numa só, designadamente 1250 edifícios, revela-se fundamental para a eficaz execução da meta.

3.1.2.2.2 Oportunidades de Melhoria

O reforço da equipa seria um aspeto fundamental a considerar, face às inúmeras obrigações a que o INR se encontra obrigado em função do contrato que celebrou, nomeadamente ao nível dos procedimentos de controlo interno e auditoria.

É efetivamente necessária uma equipa mais robusta, considerando que o trabalho não se esgota na análise técnica e financeira, sendo primordial dar continuidade ao acompanhamento e manutenção

de todos o sistema, nas diversas vertentes, assim como assegurar a continuidade do investimento, após o encerramento do PRR.

3.1.3 – Equipa de Comunicação e Eventos

Quadro 12 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 3 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ECE			Divulgar informação sobre a deficiência através de vídeos e outros suportes digitais (redes sociais, entre outros)	N.º de programas	6	6	100%	
ECE			Divulgar e promover informação a diferentes públicos através de diversos suportes de comunicação	N.º de publicações	400 a 500	500	100%	
ECE			Apoiar a organização de eventos	% de concretização dos eventos planeados	80% a 95%	95%	100%	
ECE			Promover a acessibilidade à informação e comunicação das pessoas surdas através do serviço de Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	% de resposta às solicitações		95%	100%	

Os resultados de 2025 refletem maior divulgação e promoção de informação para diferentes públicos, consciencializando para os direitos das pessoas com deficiência, através da gestão e dinamização das redes sociais, *YouTube* e sítio da *Internet*, acrescendo-se a criação do *Instagram*.

Na comunicação do Instituto, interna e externa, manteve-se a utilização de ferramentas de *marketing* digital disponibilizadas pelo Instituto de Informática, que ainda que consideradas mais obsoletas permitem um maior alcance e divulgação de informação. As ferramentas digitais utilizadas combinaram instrumentos que foram direcionados para diferentes públicos, designadamente o correio eletrónico e o MLS, utilizados para o contacto com Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, ONGPD, e com diferentes intervenientes.

Registou-se uma amplificação da divulgação e da promoção de conteúdos a diferentes públicos através de diversos suportes de comunicação, no sítio da *Internet*, e, sobretudo, pelas redes sociais. As redes sociais e o *YouTube* alcançaram um maior número de pessoas utilizadoras, dando destaque para o *Instagram*, criado em 2025. No que concerne às pessoas seguidoras e subscritoras, em 2025 o Instituto teve 3617 seguidoras no *Facebook,* mais 1249, 2275 seguidoras no *Linkedln*, mais 572, e 2158 subscritoras no *YouTube*, mais 85. O *Instagram* foi criado a 14 de abril de 2025, tendo até 31 de dezembro deste ano, 709 seguidores.

A *Intranet* promoveu o acesso e a partilha de informação a trabalhadores sobre diversas temáticas, desde informação interna como a conteúdos externos, contribuindo também para a promoção de dinâmicas de partilha e motivação interna, fortalecendo a relação entre diferentes equipas. Organizaram-se iniciativas internas como a Reunião Geral sobre os Objetivos Estratégicos para 2025 e o convívio de Rainhas e Reis, o Encontro de Jovens, 'Ser *Cool*, Ser Inclusão', em que se convidou trabalhadores e respetivos filhos a participarem diretamente na organização, como voluntários e e como relatores, a 1ª Reunião Geral do Instituto e o convívio de almoço, o 48.º aniversário do Instituto, com participação interna e também de ONGPD, a I Gala Comemorativa dos Direitos das Pessoas com Deficiência em que se convidaram também pessoas trabalhadoras atuais, antigas e aposentadas, e o Ciclo de Cinema celebrativo de encerramento das Comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, com projeção de dois filmes sobre pessoas com deficiência, seguido de reflexão e debate de ideias entre colegas.

Existiu divulgação de informação sobre as pessoas com deficiência no âmbito da comunicação social, em emissões de rádio, televisivas e entrevistas escritas à Presidente do Conselho Diretivo, designadamente para a revista Humanitas, através de perguntas de jovens da APPACDM de

Coimbra, para o *Podcast* da Associação Portuguesa de Deficientes, para o Canal S+ (SaúdeMais), para a Blind Sports TV, através da ANDDVIS - Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Visual, para a Rádio União, no projeto 'Visão Aventura' na Póvoa do Lanhoso, e para Antena 1 na apresentação do 'Manual de Desenvolvimento Local', da Associação Locals.

Para trabalhadores, colegas do MTSSS e público em geral, organizaram-se exposições temáticas, em que a ECE colaborou, pretendendo-se sensibilizar para o conhecimento e para novas experiências, disseminando o saber sobre as pessoas com deficiência e a diversidade humana, designadamente nas exposições "Braille – Pontos que Iluminam Mundos", organizada pelo GID, e "Desejo de mim" do Centro de Apoio à Vida Independente da APPACDM de Évora com envolvimento do GAT. Durante as comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, a 3 de dezembro, hasteou-se a bandeira das celebrações no edifício do Instituto, procurando informar e consciencializar a sociedade em geral para os direitos de todas as pessoas.

Desenvolveram-se vídeos acessíveis, com Língua Gestual Portuguesa, legendagem e locução em Português e audiodescrição, concebidos internamente ou em colaboração com entidades parceiras, que disseminaram conhecimento sobre inclusão, direitos e participação das pessoas com deficiência, aumentando os níveis de acessibilidade à informação.

Entre as atividades e iniciativas promovidas direta ou indiretamente pelo Instituto, assinalaram-se dias de relevante interesse na área da deficiência, promovendo o diálogo entre as organizações que trabalham no contexto das pessoas com deficiência, nomeadamente na articulação com o Grupo de Trabalho para as comemorações do 3 de dezembro e em parceria com outros organismos da Administração Pública. Os eventos realizaram-se em formato presencial, híbrido ou *online*, proporcionando maior alcance de público e registo para futura memória, concorrendo para a prossecução dos objetivos e metas assentes também na Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD 2021-2025), bem como no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Em 2025 o Instituto não realizou iniciativas de publicidade institucional do Estado, nos termos definidos na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

3.1.3.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Realizaram-se todas as atividades planeadas.

3.1.3.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

A presença do Instituto no espaço digital tem assumido um papel cada vez mais relevante na promoção, sensibilização e consolidação de uma cultura de reflexão alargada sobre a realidade portuguesa no domínio dos direitos das pessoas com deficiência e da acessibilidade. Através da comunicação mais clara, da diversidade de conteúdos divulgados, da regularidade da comunicação e da utilização de diferentes plataformas, tem sido possível ampliar o alcance das mensagens e estimular um diálogo contínuo com a comunidade das pessoas com deficiência e a sociedade em geral.

Registou-se uma amplificação da divulgação e promoção de conteúdos a diferentes públicos através de diversos suportes de comunicação, designadamente devido ao início de funções de uma nova Presidente do Conselho Diretivo no final de 2024, que incentivou a que se comunicasse mais em 2025, sobretudo através das redes sociais, o que aumentou o número de publicações, partilhando e republicando conteúdos, inclusive através da criação e dinamização da rubrica 'A Inclusão pelo Sentir das ONGPD', que teve 240 conteúdos disponibilizados no Instagram.

Este investimento no digital tem contribuído para envolver, de forma progressiva e significativa, as ONGPD, as pessoas com deficiência e as suas famílias, sociedade civil, parcerias institucionais e a Administração Pública, reforçando a importância da participação coletiva na construção de uma sociedade mais inclusiva. A interação com os diferentes públicos tem permitido não só disseminar informação, mas também recolher perceções, experiências e contributos que enriquecem o trabalho do Instituto e fortalecem a sua atuação.

No âmbito deste compromisso com a melhoria contínua, foi realizado um questionário interno de satisfação, procurando-se também auscultar contactos externos com os quais desenvolvemos diversas articulações. Estes instrumentos tiveram como objetivo recolher opiniões, avaliar o impacto das iniciativas desenvolvidas e identificar áreas de intervenção que possam ser aperfeiçoadas no futuro. A análise dos resultados permite orientar decisões estratégicas, ajustar processos e promover ações mais alinhadas com as necessidades dos diversos públicos com quem o Instituto se relaciona.

3.1.3.2.1 Pontos Fortes

No âmbito da missão e dos objetivos que orientam a atuação, o Instituto tem vindo a adquirir uma visibilidade cada vez maior. Esta crescente notoriedade resulta, em grande medida, do esforço

continuado de disseminação de informação e de sensibilização relativamente às questões que afetam a vida das pessoas com deficiência e a sua plena participação na sociedade.

A aposta estratégica na utilização de ferramentas digitais, aliada à organização de eventos em formatos diversificados, nomeadamente *webinar*, sessões híbridas e iniciativas temáticas dirigidas a diferentes públicos, tem permitido ampliar significativamente o alcance da comunicação institucional. Devido a estes formatos mais acessíveis e dinâmicos, tem sido possível chegar a um público mais vasto, geograficamente disperso e com diferentes necessidades de informação, reforçando o impacto das ações desenvolvidas em todo o território nacional.

Este trabalho contínuo de comunicação e partilha tem promovido momentos de reflexão alargada sobre os desafios quotidianos enfrentados pelas pessoas com deficiência, bem como sobre as barreiras que persistem na sociedade portuguesa. Ao criar espaços de diálogo participativo, o Instituto tem vindo a convocar as pessoas com deficiência, as ONGPD, a sociedade civil, profissionais, entidades públicas e privadas, e todas as pessoas interessadas na construção de uma sociedade mais inclusiva, para uma reflexão conjunta sobre o caminho que ainda é necessário percorrer para fazer acontecer a inclusão.

Desta forma, reforça-se a compreensão de que a inclusão é um processo coletivo, sustentado pela cooperação, pela corresponsabilização e pela consciencialização social. Paralelamente, este esforço contribui para o aprofundamento da discussão sobre inclusão e acessibilidade, sublinhando a necessidade de garantir condições que permitam a participação plena e efetiva de todas as pessoas, independentemente das suas características ou circunstâncias de vida.

Assim, a intervenção do Instituto tem-se afirmado como um motor de transformação, promovendo conhecimento, estimulando debate e fortalecendo o compromisso conjunto em favor da inclusão, da equidade e da sustentabilidade social.

3.1.3.2.2 Oportunidades de Melhoria

A ampliação da visibilidade da missão e do trabalho desenvolvidos representa um passo fundamental para reforçar o papel que o Instituto desempenha na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e na construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva. Este reforço de visibilidade implica, necessariamente, um esforço contínuo e sistemático de disseminação, consciencialização e sensibilização, dirigido tanto ao interior da Administração Pública como ao conjunto da sociedade. Através do diálogo permanente, do debate alargado e da partilha de boas

práticas, torna-se possível fomentar uma cultura organizacional e social mais atenta, informada e mobilizada para a inclusão.

Neste contexto, as iniciativas associadas à ENIPD 2021-2025 e ao PRR assumem particular relevância, uma vez que oferecem oportunidades concretas para fortalecer a colaboração interinstitucional e promover o alinhamento com as políticas públicas nacionais. A implementação destas iniciativas pode intensificar o trabalho cooperativo em toda a Administração Pública, potenciando a articulação com diferentes interlocutores e interlocutoras, e promovendo ações integradas que contribuam para a redução de desigualdades e para o reforço das acessibilidades.

É igualmente evidente a necessidade de desenvolver parcerias estratégicas que permitam alcançar territórios e comunidades menos abrangidas, assegurando respostas mais ajustadas, de proximidade e adaptadas às realidades locais. A expansão do público-alvo através de campanhas educativas e inclusivas constitui outra área essencial, permitindo que a informação seja difundida junto de diferentes grupos da população, reforçando a literacia social sobre as pessoas com deficiência, acessibilidade e direitos humanos. Para sustentar este trabalho de forma sólida, revela-se indispensável investir em sistemas de monitorização e análise que produzam dados mais robustos sobre o alcance, a eficácia e o impacto das ações de comunicação.

A retoma de um espaço televisivo dedicado aos temas da deficiência, da inclusão e da acessibilidade representaria igualmente um contributo significativo para ampliar a consciencialização pública. A televisão assume-se, ainda, enquanto meio com elevado alcance e forte capacidade de gerar impacto, deste modo permitiria abordar estas matérias de forma regular, acessível e transversal, contribuindo para transformar perceções e estimular o debate social.

No que concerne à comunicação social torna-se fundamental fortalecer uma relação de proximidade e de sinergia, aumentando a dinâmica da comunicação do Instituto com os *media*, promovendo os direitos e a inclusão das pessoas com deficiência.

3.2 Unidades Orgânicas - Atividades e resultados

3.2.1 - Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

Quadro 13 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 3 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Atribuir prémios de Investigação e desenvolvimento - Prémio Ciências Sociais e Humanas para a Inclusão, Prémio Cartaz 3 de Dezembro, Prémio Desporto + Acessível - e promover a disseminação de resultados	nº de iniciativas de divulgação e sensibilização e disseminação	6 a 8	9	112%	
UIFD			Implementar campanha de sensibilização, a nível nacional, para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência	Nº de atividades	4	4	100%	

Quadro 14 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 4 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

DP I	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Definir ciclo formativo especializado para dirigentes e técnicos/as de ONGPD, em parceria com entidade de Ensino Superior (formação contínua)	N.º de protocolos celebrados	1	1	100%	
UIFD			Apoiar a divulgação de experiências-piloto de trabalho/emprego na comunidade ajustado às condições das pessoas, famílias e entidades empregadoras, de caráter inovador	N.º de experiências divulgadas em parceria com Municípios	2 a 3	2	100%	
UIFD			Apoiar a criação e implementação de um programa de sensibilização, a nível nacional, para a prevenção da violência sobre as pessoas com deficiência.	Data de apresentação de guidelines	até 30/06/2025	30/06/2025	100%	
UIFD			Elaborar guia que apoie a prevenção, sinalização ou intervenção em situações de risco ou de violência sobre as pessoas com deficiência	Data de publicação de Guia	até 30/06/2025	30/06/2025	100%	

Quadro 15 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 4 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Capacitar profissionais e organizações para a prevenção e intervenção no domínio da violência contra as pessoas com deficiência	Data da apresentação de relatório do GT conjunto com a CIG	até 30/11/2025	22/01/2026	100%	O relatório interno de trabalhos desenvolvidos em conjunto com a CIG foi finalizado em 2026, considerando a pertinência de integrar as atividades realizadas em 2025
UIFD				N.º de ações de capacitação	4 a 8	5	100%	
UIFD			Capacitar profissionais e agentes da área da deficiência para as dimensões da discriminação múltipla, da promoção da igualdade e da intervenção em matéria de violência sobre as pessoas com deficiência	N.º de ações de capacitação	2 a 4	3	100%	

Quadro 16 - Sensibilizar e capacitar as pessoas com deficiência e outros públicos estratégicos para o acesso e exercício de direitos e promoção da inclusão

PROGRAMA 5 - Sensibilizar e capacitar as pessoas com deficiência e outros públicos estratégicos para o acesso e exercício de direitos e promoção da inclusão

DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Assegurar sensibilização e formação a públicos externos	Data da disponibilização do Plano de Formação Externo	30/01/2025	28/01/2025	116%	
				N.º de ações de sensibilização/formação realizadas	20 a 30	26	100%	
				Grau de satisfação de participantes em ações de sensibilização e formação	3,2 a 4,2	4	100%	
UFID			Apoiar a implementação do Regime do Maior Acompanhado, através da realização de ações de formação	N.º de ações	3 a 5	4	100%	
UIFD			Promover ações de sensibilização junto de partidos políticos para a divulgação de propaganda política em formato acessível	N.º de ações	1	_____	0%	Em 2024 foram realizadas duas ações de sensibilização junto dos partidos políticos constituídos em Portugal o que justificou a sua não replicabilidade em 2025

Quadro 17 - Sensibilizar e capacitar as pessoas com deficiência e outros públicos estratégicos para o acesso e exercício de direitos e promoção da inclusão

PROGRAMA 5 - Sensibilizar e capacitar as pessoas com deficiência e outros públicos estratégicos para o acesso e exercício de direitos e promoção da inclusão

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Criar ações de sensibilização para entidades empregadoras e outras instituições relevantes sobre a implementação de modelos de gestão inclusivos.	Nº de ações de sensibilização	2	2	100%	
UIFD			Capacitar profissionais da saúde para os direitos das pessoas com deficiência.	N.º de ações de formação de formadores de entidades da saúde	2 a 4	_____	0%	Reorientação estratégica. A medida deverá ser revista e preparada em 2026.
UIFD			Colaborar na definição de um referencial de formação de capacitação da cuidadora ou do cuidador informal para a prestação de cuidados às pessoas com deficiência em situação de dependência.	N.º de ações piloto	2 a 3	_____	0%	Necessidade de redefinição de entidades intervenientes e de procedimentos.

Quadro 18 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

PROGRAMA 6 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Realizar encontro técnico-científico internacional sobre direitos humanos e inclusão, em parceria com entidade do ensino superior.	Realizar encontro técnico-científico internacional sobre direitos humanos e inclusão, em parceria com entidade do ensino superior.	até 30 de outubro de 2025	19/11/2025	94%	
UIFD			Participar em encontros/congressos técnico científicos sobre a inclusão e direitos humanos	N.º de comunicações apresentadas	1 a 2	3	200%	O INR, IP esteve presente no Congresso Qualidade de Vida: Inclusão, Direito e Bem-estar da Pró-Inclusão, que decorreu em Lisboa nos dias 21 e 22 onde foram apresentadas uma comunicação e dois posters, nomeadamente sobre o Modelo de Apoio à Vida Independente, Rede de Balcões da Inclusão e Concurso Escola Alerta. Estas apresentações permitiram a partilha e discussão de projetos muito relevantes para a inclusão e promoção dos direitos das pessoas com deficiência que são da responsabilidade do INR, IP. Foi, deste modo, e pela relevância dos assuntos superada a meta definida.

Quadro 19 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

PROGRAMA 6 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Sensibilizar para a existência e diversidade de edições multiformato e sua importância no acesso à leitura	N.º de ações em ou com redes de bibliotecas	2 a 4	4	100%	
UIFD			Disponibilizar e conceber recursos de apoio ao desenvolvimento de práticas profissionais (manuais, guiões, referenciais de formação, relatórios, etc.)	N.º de recursos	3 a 6	7	116%	
UIFD			Assegurar a realização de estudo sociodemográfico das pessoas com deficiência em Portugal e sistema de monitorização de indicadores.	Data de abertura de procedimento de aquisição	Até 31/10/2025	21/04/2025	100%	

Quadro 20 - Potenciar o desenvolvimento da Rede de Balcões da Inclusão

PROGRAMA 8 - Potenciar o desenvolvimento da Rede de Balcões da Inclusão

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Capacitar os técnicos da Rede de Balcões da Inclusão	N.º de ações de capacitação	8 a 12	6	60%	No primeiro semestre de 2025, foi realizada uma ação de formação inicial para as equipas técnicas da Rede dos Balcões da Inclusão, tendo as mesmas participado também em 5 ações de formação sobre diversas temáticas, perfazendo um total de 6 ações formativas. O cumprimento da meta específica ficou aquém do previsto, uma vez que não houve alargamento da Rede e devido dificuldade em obter disponibilidade por parte de entidades com as atribuições e conhecimento técnicos específicos a transmitir.

Quadro 21 - Promover o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão, formação e de comunicação organizacional

PROGRAMA 10 - Promover o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão, formação e de comunicação organizacional

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Dinamizar e assegurar a formação e o desenvolvimento de competências do efetivo do INR	Data de apresentação do Plano de Formação Interna 2025	31/01/2025	25/01/2025	100%	
				% de concretização do Plano de Formação Interna 2025	60% a 80%	68%	100%	

Atividades relevantes

Formação e Sensibilização

Programa 5 - Sensibilizar e capacitar as pessoas com deficiência e outros públicos estratégicos para o acesso e exercício de direitos e promoção da inclusão

- Assegurar sensibilização e formação a públicos externos

O plano de formação do INR, I.P. foi disponibilizado a 28 de janeiro e apresentado numa sessão online a 6 de fevereiro, que contou com cerca de 220 participantes, integra quatro áreas temáticas: Acessibilidades, Atendimento, Intervenção para a Inclusão e Promoção dos Direitos.

Em 2025 foram realizadas 26 ações de formação dirigidas a públicos externos, das quais 22 previstas no Plano de Formação e 4 desenvolvidas à medida, em resposta a solicitações de entidades parceiras. As ações decorreram maioritariamente em formato online (22), complementadas por 3 presenciais e 1 em regime híbrido, permitindo assegurar uma ampla cobertura territorial, incluindo o continente e as regiões autónomas. No total foram ministradas 153 horas de formação, envolvendo 873 participantes. Estas iniciativas corresponderam a um volume global de 133 569 horas de formação, contribuindo para a capacitação de públicos externos nas áreas da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência.

Com base nas respostas de 543 participantes aos questionários de avaliação, verificou-se que, nas 22 ações analisadas, a média de satisfação com a qualidade das ações formativas foi de 4,6 numa escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a “Muita insatisfação” e 5 a “Muita satisfação”.

- Apoiar a implementação do Regime do Maior Acompanhado, através da realização de ações de formação

O INR, I.P., realizou em 2025, quatro ações de sensibilização sobre o Regime Jurídico do Maior Acompanhado, no âmbito da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD). Cada ação, com uma carga horária de três horas, decorreu na modalidade online e contou com um total de 96 participantes.

- Promover ações de sensibilização junto de partidos políticos para a divulgação de propaganda política em formato acessível

Em 2024 foram realizadas duas ações de sensibilização junto dos partidos políticos constituídos em Portugal o que justificou a sua não replicabilidade em 2025.

Criar ações de sensibilização para entidades empregadoras e outras instituições relevantes sobre a implementação de modelos de gestão inclusivos.

Foi desenvolvido o Programa para a Inclusão e Cidadania (PIC), que teve por objetivo definir as linhas orientadoras e conteúdos essenciais das ações de sensibilização e capacitação de públicos estratégicos, incluindo Pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) e suas famílias. O Programa – que é objeto de financiamento do Pessoas 2030 - integra conteúdos dirigidos à sensibilização de entidades empregadoras para a adoção de modelos de gestão inclusivos, bem como para a valorização da formação e do emprego como instrumentos fundamentais para a autonomia e participação plena das pessoas com deficiência. deficiência.

Programa 10 - Promover o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão, formação e de comunicação organizacional

- Dinamizar e assegurar a formação e o desenvolvimento de competências do efetivo do INR

A UIFD apresentou a 29 de janeiro o Plano de Formação Interna (PFI), integrando as modalidades de formação inicial e formação contínua, em cumprimento das atribuições definidas na Lei Orgânica do INR, I.P. O plano enquadrou o desenvolvimento de ações destinadas a reforçar os conhecimentos e competências básicas e transversais dos trabalhadores e trabalhadoras do Instituto. Esta iniciativa contribuiu para o alinhamento das competências internas com a missão do INR, I.P., bem como com os objetivos estratégicos e atividades previstas para o ano de 2025.

No âmbito do Plano de Formação Interna, estavam previstas 22 ações de formação e sessões de partilha e informação, distribuídas por sete áreas estratégicas. Destas, foram realizadas 15, correspondendo a um grau de execução de 68%, resultado que permitiu cumprir a meta estabelecida no Plano de Atividades de 2025 para o objetivo, definida entre 60% e 80%.

Em 2025, 73 pessoas — o que representa 86% do efetivo do INR — tiveram oportunidade de participar em pelo menos uma ação de formação. Este indicador evidencia uma participação alargada dos trabalhadores e trabalhadoras nas iniciativas de capacitação interna.

Investigação e Desenvolvimento

Programa 3 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

Em 2025 foram concretizadas 9 iniciativas de divulgação e sensibilização associadas à atribuição de prémios de investigação, desenvolvimento e inclusão contribuindo para a superação da meta definida. Destacou-se a realização da cerimónia pública de entrega do Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe, na qual foram apresentados e distinguidos projetos inovadores com impacto na inclusão. Realizou-se igualmente a 4.ª edição do Prémio Desporto + Acessível, que contou com 79 candidaturas e distinguiu projetos promotores da acessibilidade e da participação no desporto. No âmbito do Prémio Cartaz 3 de Dezembro foram submetidas 337 candidaturas, evidenciando um elevado nível de participação e sensibilização para os direitos das pessoas com deficiência.

O Prémio Ciências Sociais e Humanas para a Inclusão resultou da reformulação do anterior Prémio Ciências Sociais e Humanas - que passou a ter periodicidade bienal - com o objetivo de o alinhar com o atual contexto de internacionalização da investigação científica e alargar o universo de candidatos. Foram criadas duas categorias: a Categoria A, destinada a estudantes de mestrado e doutoramento, incluindo candidatos que realizem estudos em instituições estrangeiras com ligação académica a instituições portuguesas, bem como cidadãos portugueses com trabalhos desenvolvidos no estrangeiro; e a Categoria B, destinada a trabalhos realizados no âmbito das instituições do sistema nacional de investigação e desenvolvimento (I&D). O Prémio foi objeto de divulgação nas redes sociais e no site do INR, IP.

Programa 4 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

- Definir ciclo formativo especializado para dirigentes e técnicos/as de ONGPD, em parceria com entidade de Ensino Superior (formação contínua)

Em 2025 foi estabelecido contacto com o Centro de Formação para a Economia Social (CEES), protocolado com o IEFP, com vista ao desenvolvimento de um ciclo formativo especializado dirigido a dirigentes e técnicos/as de ONGPD, a implementar em 2026, cumprindo a meta estabelecida. No âmbito da preparação desta oferta formativa foi realizado um levantamento de necessidades junto das organizações, através de questionário dirigido às ONGPD. A iniciativa registou 139 respostas, das quais 63 de dirigentes e 76 de técnicos/as com responsabilidades de gestão e/ou administrativas. Os resultados obtidos contribuirão para fundamentar a estrutura e os conteúdos do futuro ciclo formativo.

Apoiar a divulgação de experiências-piloto de trabalho/emprego na comunidade ajustado às condições das pessoas, famílias e entidades empregadoras, de caráter inovador.

Foram divulgadas iniciativas que procuram partilhar a importância da empregabilidade das pessoas com deficiência nas suas comunidades, para a sua qualidade de vida e autonomia, de designadamente o exemplo da Câmara Municipal de Cascais no Encontro Técnico Científico ou partilha nas redes sociais de iniciativas desenvolvidas por ONGPD e financiadas pelo INR, IP.

- Implementar o Plano de ação de apoio à dinamização do desporto inclusivo

Para 2025, estavam inicialmente previstas 10 atividades no âmbito do Plano de Ação. Duas foram reprogramadas para 2026 — a revisão do regulamento do Prémio Desporto + Acessível e a realização de um webinar sobre a importância da prática desportiva para pessoas com deficiência — devido, respetivamente, à necessidade de realizar previamente uma avaliação do desempenho do Prémio e à elevada concentração de iniciativas institucionais no último trimestre do ano.

Adicionalmente, foi retirada uma atividade relativa ao clipping de notícias sobre desporto para pessoas com deficiência, por se enquadrar nas competências da unidade orgânica ECE. O Plano passou assim a integrar 9 atividades, das quais 6 foram executadas, cumprindo a meta definida (5 a 7 atividades).

- Capacitar profissionais e organizações para a prevenção e intervenção no domínio da violência contra as pessoas com deficiência

O relatório interno de trabalhos desenvolvidos em conjunto com a CIG foi finalizado em 2026, considerando a pertinência de integrar as atividades realizadas em 2025, cumprindo-se assim a meta definida.

Ao longo do ano foram realizadas 5 iniciativas que concorrem para a execução desta medida: ação de sensibilização no domínio da prevenção da Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, promovida pela CIG; Levantamento estatístico sobre violência contra meninas em mulheres com deficiência; Ação de sensibilização conjunta entre CIG, CITE e INR; focus group com Pessoas com deficiência e representantes de ONGPD; participação no Ciclo de capacitação do Programa Iberoamericano de Deficiência.

Apoiar a criação e implementação de um programa de sensibilização, a nível nacional, para a prevenção da violência sobre as pessoas com deficiência.

A redação final das guidelines será integrada no Guia que consta na medida 4.22., sendo que a proposta inicial de recomendações já foi apresentada no final de 2024.

Elaborar guia que apoie a prevenção, sinalização ou intervenção em situações de risco ou de violência sobre as pessoas com deficiência

O Guia encontra-se ainda em desenvolvimento, tendo sido realizadas as seguintes iniciativas para a sua concretização: levantamento de legislação, políticas públicas, jurisprudência e sistemas estatísticos nacionais e internacionais sobre género, deficiência e violência contra meninas e mulheres com deficiência, no âmbito da participação do INR, I.P., no Programa Iberoamericano de Deficiência (PID); elaboração, em 2024, de um documento com orientações para a prevenção e intervenção na violência contra pessoas com deficiência, com base nos resultados de um questionário aplicado a ONGPD e a pessoas com deficiência, bem como na análise bibliográfica de documentos nacionais e internacionais; realização, em 2025, de um focus group com pessoas com deficiência e representantes de ONGPD para discussão dos resultados; e realização, igualmente em 2025, de entrevistas a informadoras e informadores qualificados na área da violência, seguidas da respetiva análise.

A conclusão dos trabalhos não foi possível dentro do prazo inicialmente previsto, atendendo à densidade e complexidade do processo de recolha e análise de informação, bem como ao facto de a equipa ter perdido temporariamente alguns elementos relevantes para o desenvolvimento do projeto. Por esse motivo, a conclusão do Guia e dos restantes suportes (4.2.2.) terá a continuidade em 2026.

Capacitar profissionais e agentes da área da deficiência para as dimensões da discriminação múltipla, da promoção da igualdade e da intervenção em matéria de violência sobre as pessoas com deficiência

O INR, I.P., associou-se à Campanha da ONU para assinalar o Dia Internacional das Mulheres, com enfoque na violência contra Mulheres e Meninas com deficiência, através de uma divulgação informativa e estatística na sua página eletrónica e nas redes sociais.

Neste âmbito participou ainda na Formação "Liderança para a Igualdade e Não Discriminação na Administração Pública" e no curso de Formação "Inteligência artificial (IA), não discriminação e igualdade, incluindo igualdade de género"

Programa 6 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

- Realizar encontro técnico-científico internacional sobre direitos humanos e inclusão, em parceria com entidade do ensino superior.

Realizou-se, a 19 de novembro, no Auditório do Instituto do Emprego e Formação Profissional, em Lisboa, o Encontro Técnico-Científico subordinado ao tema "A Centralidade da Pessoa no Paradigma dos Direitos Humanos" e contou com cerca de 140 pessoas. A iniciativa foi promovida em parceria com o Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ISCSP – Universidade de Lisboa), o Núcleo de Estudos da Deficiência do ISCTE e a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões envolvendo especialistas nacionais e internacionais. O encontro integrou sessões plenárias e painéis temáticos dedicados ao planeamento centrado na pessoa, inclusão no ensino superior, emprego inclusivo, utilização de dados para apoio à decisão política e desafios na implementação de políticas públicas orientadas para as características, condição e necessidades de cada pessoa. A iniciativa promoveu a partilha de conhecimento e reforço da articulação entre academia, serviços, decisores políticos e sociedade civil.

Participar em encontros/congressos técnico científicos sobre a inclusão e direitos humanos

O INR, IP esteve presente no Congresso Qualidade de Vida: Inclusão, Direito e Bem-estar da Pró-Inclusão, que decorreu em Lisboa nos dias 21 e 22 onde foram apresentadas uma comunicação e dois posters, nomeadamente sobre o Modelo de Apoio à Vida Independente, Rede de Balcões da Inclusão e Concurso Escola Alerta. Estas apresentações permitiram a partilha e discussão de

projetos muito relevantes para a inclusão e promoção dos direitos das pessoas com deficiência que são da responsabilidade do INR, IP. Foi, deste modo, e pela relevância dos assuntos superada a meta definida.

- Sensibilizar para a existência e diversidade de edições multiformato e sua importância no acesso à leitura

Em 2025, a Biblioteca do INR, I.P., promoveu cinco sessões de sensibilização dirigidas a profissionais de bibliotecas públicas e escolares, mediadores/as de leitura, comunidade educativa, meio académico, ONGPD, crianças e famílias. As iniciativas incluíram a apresentação de livros em multiformato e momentos de hora do conto, tendo como objetivo divulgar a diversidade de formatos acessíveis e reforçar a sua importância para garantir o acesso universal à leitura. As sessões decorreram online e presencialmente em bibliotecas municipais de Lisboa e Serpa, em parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão Digital do Instituto Politécnico de Leiria (CRID-IPL) e com o Centro de Educação e Desenvolvimento António Aurélio da Costa Ferreira (CED AACF), da Casa Pia de Lisboa, entidades de referência na produção de conteúdos em multiformato. Esta colaboração contribuiu para a divulgação de boas práticas e para a valorização do multiformato como instrumento essencial de inclusão no acesso à informação, reforçando, simultaneamente, o papel da Biblioteca do INR, I.P. e do seu acervo especializado nas temáticas da deficiência.

- Disponibilizar e conceber recursos de apoio ao desenvolvimento de práticas profissionais (manuais, guiões, referenciais de formação, relatórios, etc.)

Durante o ano de 2025, a Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) concebeu e disponibilizou um conjunto de recursos destinados a apoiar o desenvolvimento de práticas profissionais mais inclusivas no domínio dos direitos das pessoas com deficiência, nomeadamente referenciais de formação e guias técnicos dirigidos a diferentes públicos.
Destaca-se, neste âmbito, a elaboração de referenciais de formação e de três conteúdos de apoio dirigidos a equipas técnicas e famílias no contexto do acolhimento familiar e da adoção de crianças e jovens com deficiência. Foi igualmente apresentada uma proposta de atualização das nomenclaturas relativas às tipologias de deficiência utilizadas na recolha de dados e na elaboração do Relatório CASA.
No quadro da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD) 2021-2025, foi desenvolvido um referencial de formação dirigido a equipas das respostas sociais de apoio a

pessoas com deficiência, contribuindo para a implementação das medidas EE1 1.4.2, EE6 1.3.3, EE6 1.3.4 e EE6 1.1.7. Paralelamente, foi elaborado um referencial de formação destinado a equipas que trabalham em lares residenciais, em resposta às recomendações constantes do relatório de avaliação da Direção-Geral de Política Regional e Urbana da Comissão Europeia (DG REGIO) relativo à natureza e organização destas respostas em Portugal.

Relativamente a Guias, foi também elaborada uma versão síntese da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, instrumento jurídico internacional fundamental para a promoção e proteção dos direitos humanos das pessoas com deficiência. Dada a complexidade e densidade do texto jurídico, esta versão visa facilitar a leitura e a compreensão da Convenção, constituindo um instrumento de sensibilização, divulgação e empoderamento.

Ainda no âmbito da disseminação de conhecimento e da promoção de práticas inclusivas foi realizada a revisão e atualização do Guia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, inicialmente elaborado pelo INR, I.P., em 2019 o objetivo de refletir as evoluções legislativas e institucionais e reforçar a compreensão e aplicação destes direitos.

Foi igualmente desenvolvido o Guia para uma Linguagem Inclusiva e adequada às Pessoas com Deficiência, destinado a promover práticas de comunicação mais inclusivas e a contribuir para uma maior visibilidade das pessoas com deficiência, respondendo a lacunas identificadas na Administração Pública no que respeita à utilização de linguagem inclusiva neste domínio.

Por fim, em parceria com a associação Pista Mágica, foi elaborado o guia As Pessoas com Deficiência como voluntárias – Guia para um voluntariado mais inclusivo, concebido como instrumento de apoio à promoção do voluntariado inclusivo, contribuindo para a concretização da medida 2.2.1 do Eixo Estratégico 6 – “Medidas, serviços e apoios sociais” da ENIPD 2021-2025.

Todos este guias serão publicados em 2026.

- Assegurar a realização de estudo sociodemográfico das pessoas com deficiência em Portugal e sistema de monitorização de indicadores.

O PO AT do Portugal 2030 colocou em concurso o financiamento de um estudo sociodemográfico das Pessoas com deficiência em Portugal, após sensibilização junto da AG para esta necessidade por parte do INR. As entidades beneficiárias são centros de investigações associados a entidades de ensino superior. A convite da(s) entidade financiadas, o IDiPD, IP poderá ser envolvido em algumas das fases ou atividades. O estudo decorrerá no ano de 2026.

Programa 8 - Potenciar o desenvolvimento da Rede de Balcões da Inclusão

- Capacitar os técnicos da Rede de Balcões da Inclusão

No primeiro semestre de 2025, foi realizada uma ação de formação inicial para as equipas técnicas da Rede dos Balcões da Inclusão, tendo as mesmas participado também em 5 ações de formação sobre diversas temáticas, perfazendo um total de 6 ações formativas. O cumprimento da meta específica ficou aquém do previsto, uma vez que não houve alargamento da Rede e devido dificuldade em obter disponibilidade por parte de entidades com as atribuições e conhecimento técnicos específicos a transmitir.

Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

O Plano de Atividades de 2025 previa 22 objetivos da responsabilidade desta unidade orgânica. Destes, 4 foram superados. Três não foram executados, ou por reorientação estratégica sobre a abordagem à realização dos mesmos, nomeadamente necessidade de envolvimento de outras entidades ou por já não serem pertinentes. E outros três tiveram execução parcial, o que resultou de vários fatores, ou por razões externas ao INR, IP, como a indisponibilidade de entidades parceiras, ou por revisão da abordagem, diminuição no número de pessoas afetas à equipa (saídas e ausências prolongadas) e também pela necessidade de afetar elementos da equipa destes projetos a projetos prioritários entretanto surgidos (alguns não previstos em PA) nomeadamente, a construção de KIT de Sensibilização e Inclusão, evento de práticas pedagógicas inclusivas, eventos associados ao 3 de dezembro – Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, finalização e financiamento do Programa de Cidadania e Inclusão, apoio à equipa interna do PRR e equipas responsáveis pelo acompanhamento da ENIPD 2021-2025 e elaboração da EDPD 2026-2030.

Medidas para reforço positivo do desempenho

Considerando o balanço da atividade desenvolvida no ano em análise, apresentam-se algumas medidas que poderão contribuir para um melhor desempenho em 2026 e seguintes:
Diversificação e alargamento de oferta formativa externa ajustada a necessidades, em temas, abordagens metodológicas, suportes e procedimentos.

- Construção de unidades de aprendizagem assíncronas e disponibilização na plataforma MOODLE do IDiPD, IP ou em outras plataformas de formação (ex. NAU)

- Aquisição de sistema de organização e gestão da formação e robustecimento da equipa de formação, em pessoas e suportes técnicos;
- Robustecimento das bolsas de formadores/as internos/as e externos/s e reforço das competências técnico-pedagógicas;

- Dinamização e reforço da formação interna de modo contribuir para o desenvolvimento organizacional, recorrendo a soluções diversas, criando sinergias e melhorando o espírito de equipa e cooperação.

- Dinamização e aprofundamento de parcerias institucionais com entidades e em temas relevantes, inclusive com ONGPD

- Reforço da elaboração propostas metodológicas e conceptuais para intervenção no domínio da inclusão.

- Maior assertividade na organização e divulgação de conhecimento e identificação de áreas prioritárias de investigação. Aprofundamento das relações com universidades e centros de investigação

- Continuação do aprofundamento da articulação da Biblioteca INR com outras âmbito das temáticas relacionadas com as várias áreas da deficiência e da sensibilização para o multiformato;

- Investimento em equipamentos e soluções tecnológicas que permitam a gestão da formação, e diversificação de formação à distância, síncrona e assíncrona (ex. Plataforma Moodle), a melhoria de condições de transmissão no Auditório Orlindo Monteiro, bem como de elaboração de e-books, brochuras e outros suportes digitais;

- A simplificação de procedimentos de contratação de formadores/as externos/as e de cobranças, é essencial.

- Colmatar as necessidades da Unidade em termos de recursos humanos, considerando as saídas de pessoas de 2025 e as que previsivelmente acontecem em 2026.

Pontos Fortes

Formação e sensibilização

- A oferta formativa desenvolvida vai ao encontro das necessidades dos profissionais da AP, das Pessoas com Deficiência e suas famílias e de outros destinatários estratégicos, e permitiu a dinamização de parcerias com outros agentes formativos, bem como organizações representativas de pessoas com deficiência;

- Número de pedidos de formação externa em crescimento constante com um elevado nível de satisfação no final da frequência da mesma;

- O Instituto dispõe de um conjunto de trabalhadores/as com conhecimento técnico especializado na área da deficiência e inclusão das pessoas com deficiência, com interesse na função formador/a.

- Aprofundamento de parcerias com ONGPD e outras entidades, desenvolvimento e conhecimento

- Acervo documental da Biblioteca rico em monografias, publicações periódicas, analíticos, documentos eletrónicos e material multimédia e informação científica, técnica e legislativa, especializado nas temáticas da deficiência e inclusão e respetivas sessões de partilha e divulgação;

- Prémios de investigação e desenvolvimento, consolidados em diversas áreas no âmbito da promoção dos direitos e inclusão das pessoas com deficiência, que visam reconhecer boas práticas e estimular a investigação e produção científica;

- Com a revisão dos regulamentos dos Prémios de investigação, adequando-os à atualidade, verificou-se um aumento do número de candidaturas em 2025, bem como da diversidade de entidades candidatas;

- As representações externas permitiram, por um lado, colocar na agenda a temática da inclusão das pessoas com deficiência, contribuindo para o efetivo cumprimento dos seus direitos. Por outro lado, permitem a discussão e aprofundamento da temática conjuntamente com especialistas multidisciplinares;

- Forte envolvimento e disponibilidades das entidades parceiras, bem como o conhecimento técnico das equipas de trabalho;

- Elevado grau de satisfação dos utilizadores/as dos serviços (formação e biblioteca) disponibilizados pela UIFD;

- Significativo aumento do número de participantes em webinares, sessões de partilha e seminários realizados pela UIFD que resultam não apenas das temáticas abordadas, como também da estratégia de divulgação e comunicação que em 2025 foi objeto de especial reforço e dinâmica.

- Reconhecimento externo da importância e papel do IDiPD, IP no domínio da produção e divulgação de conhecimento e capacitação de públicos e organizações.

Oportunidades de Melhoria

Formação e sensibilização

- Desenvolver ações de sensibilização de curta duração sobre temas abrangentes para um elevado número de participantes, de modo a abranger públicos mais transversais, potenciando uma mudança de atitude social relativamente às pessoas com deficiência. Aumentar a oferta de cariz técnico em áreas relevantes. Reforçar a oferta formativa sobre acessibilidades físicas e digitais de modo a responder às inscrições em lista de espera.
- Diversificar as modalidades de formação de forma ajustada à disponibilidade dos trabalhadores/as (por exemplo Unidades de Autoaprendizagem);

- Simplificar os questionários de satisfação dos participantes em ações de formação externa de modo a obter um maior número de respostas;

- Mapear e dinamizar o conhecimento interno do INR de modo a contribuir para o desenvolvimento de competências das e dos trabalhadores e desenvolver as competências técnico-pedagógicas de trabalhadores/as com interesse pela função formador/a. Reforço orçamental.

- Robustecer a equipa de gestão da formação e dotá-la de meios tecnológicos e procedimentos simples

- Simplificar e clarificar processo de aquisição de serviços de formação

- Tornar mais flexível e diversificada a formação para a rede de Balcões da Inclusão recorrendo a unidades de aprendizagem assíncrona e à parceria com serviços com atribuições específicas (ex. ISS, IP, DGS) Desenvolvimento e conhecimento

- Aprofundar parcerias e melhorar a divulgação dos Prémios e dos seus resultados, contribuindo para mais impacto;

- Dinamizar a dimensão técnico-conceptual e de investigação, bem como a comunicação de conhecimento relevante;

- Alar a presença em eventos de cariz técnico-científico

- Convocar, de forma sistemática e coerente, entidades da sociedade civil, outros organismos públicos e ONGPD no âmbito de atividades e projetos de criação de conhecimento ou de tomada de consciência sobre os direitos das pessoas com deficiência;

- Aprofundamento das parcerias estabelecidas, e desenvolvimento de novas, através, por exemplo, da criação de equipas de trabalho multidisciplinares conjuntas, em áreas temáticas prioritárias ou do apoio mútua e áreas diversas (estágios académicos e curriculares, candidaturas conjuntas a programas de financiamento, etc.);

- Reforço da coleção da Biblioteca com novas aquisições. Criação de novas edições do INR e divulgação das mesmas pela biblioteca. Possibilidade de parcerias com entidades com competências técnicas para edições multiformato.

Principais opções incrementadas na gestão e qualificação dos Recursos humanos

Compete à Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) elaborar e executar, anualmente, o Plano de Formação Interna (PFI), que promove o desenvolvimento de competências em áreas de intervenção estratégicas.

Para 2025, o PFI definiu como propósito dotar os trabalhadores e as trabalhadoras do INR de conhecimentos e competências básicas e transversais, essenciais ao desempenho das suas funções e atividades, em alinhamento com a missão deste Instituto e com os seus objetivos estratégicos; nesse sentido, o PFI 2025 estabeleceu duas linhas orientadoras — o programa de integração e o

programa de desenvolvimento — sendo que a formação de integração, destinada às pessoas recentemente admitidas, pretende reforçar competências básicas e transversais para o exercício de funções no Instituto.

Conforme os dados constantes do Relatório de Execução, em 2025 verificou-se um aumento, face ao ano anterior, do número de ações de formação frequentadas, totalizando 48.

Em 2025, 73 pessoas, correspondendo a 86% do efetivo do INR tiveram oportunidade de frequentar, pelo menos, uma ação de formação. No total, contabilizaram-se 176 participações e um volume de 1716 horas de formação.

No Plano de Formação de 2025 estava previsto um investimento em formação no montante de 8.468,55 euros. No entanto, não se registou execução financeira, não tendo sido realizadas ações de formação com recurso a formadoras, formadores ou entidades formadoras externas.

No âmbito do Plano de Formação Interna, as pessoas que frequentaram ações de formação demonstraram a sua satisfação, tendo sido obtido um grau de satisfação de 4,4.

O encontro técnico-científico realizado em novembro foi igualmente objeto de avaliação de satisfação pelas pessoas participantes. Com base nas 41 respostas recolhidas através do questionário de avaliação, verificou-se que o grau de satisfação global foi de 4,5 numa escala de 0 a 5, o que revela um elevado nível de satisfação com o evento.

3.2.2 - Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

Quadro 22 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

PROGRAMA 6 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	**TAXA DE EXECUÇÃO %**	
UCGP			Promover a divulgação de manuais, metodologias e outros recursos técnicos desenvolvidos por ONGPD, através de evento de partilha	Data de realização de evento	até 30/11/2025	_____	0%	Não foi realizado o evento, mas foram objeto de divulgação quer no Encontro técnico Científico, realizado em parceria com a ASSOL, em ações de sensibilização e nas redes sociais.

Quadro 23 - Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência

PROGRAMA 7 - Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Promover a avaliação das candidaturas apresentadas aos financiamentos do INR pelas ONGPD	Data de publicação da lista final de projetos financiados	31/03/2025	17/03/2025	118,87%	
UCGP				Data de publicação da lista final do apoio a funcionamento das ONGPD	30/04/2025	17/04/2025	109,21%	
UCGP			Desenvolver as análises técnico financeiras dos apoios concedidos	% de projetos de 2023 com análise técnica financeira realizada	100%	100%	100%	
UCGP				% de projetos de 2024 com análise técnica financeira realizada	70% a 80%	62,20%	82,93%	
UCGP				% de relatórios de execução do funcionamento de 2024 analisados	80% a 100%	100%	100%	
UCGP				% de relatórios de atividades e contas de 2024 analisados	95%-98%	93%	96,37%	

Quadro 24 - Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência

PROGRAMA 7 - Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Promover o acompanhamento, monitorização e elaboração de relatórios dos apoios financeiros do INR	% de respostas a pedidos de alteração de projetos e funcionamento de 2025	95% a 98%	100%	103,63%	
UCGP				N.º de reportes de indicação de pagamento	9 a 10	10	100%	
UCGP				% de anexos e relatórios finais de 2025 monitorizados	95% a 98%	98%	100%	
UCGP				Data de entrega do Relatório dos Apoios Financeiros concedidos em 2023	Até 30.06.2025	17/07/2025	90,44%	
UCGP			Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência	% de pedidos analisados/entradas de pedidos	95% a 98%	98%	100%	

Quadro 25 - Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência

PROGRAMA 7 - Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Melhorar o Grau de satisfação das ONGPD relativamente ao acompanhamento e avaliação dos programas de financiamento do INR	Grau de satisfação das ONGPD, numa escala de 1 a 5	3,9 a 4,1	4,19	104,75%	
UCGP			Criar uma plataforma que reúna toda a informação dos programas de financiamento	Contratação da conceção da plataforma	Até 31/12/2025	_____	0%	Com a revisão dos dois regulamentos, foi considerado apenas dar seguimento à mesma após a conclusão destas revisões, que só foi concluída em novembro de 2025
UCGP			Dinamizar o diálogo e a cooperação entre o INR e as ONGPD como fator propiciador da integração das propostas e ações de sensibilização aos programas de financiamento	N.º de ações de sensibilização e reuniões com ONGPD	3 a 4	6	171,43%	Dada revisão de dois Regulamentos de apoios financeiros, não previstos no PA, o número de ações previstas foi necessariamente superior.
UCGP				N.º de reuniões e de visitas de acompanhamento	5 a 7	6	100%	

Quadro 26 - Potenciar o desenvolvimento da Rede de Balcões da Inclusão

PROGRAMA 8 - Potenciar o desenvolvimento da Rede de Balcões da Inclusão

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Promover o apoio técnico personalizado por escrito, por telefone e presencial às pessoas com deficiência, famílias, instituições e serviços através do Balcão da Inclusão do INR, I.P.	% de respostas escritas	95% a 98%	98%	100%	
UCGP			Desenvolver a monitorização dos atendimentos	N.º Relatórios elaborados	11 a 12	12	100%	
UCGP	Não	OP5/OP6/Ind.8	Melhorar o grau de satisfação das respostas escritas do Balcão da Inclusão do INR	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	4,08 a 5,32	4,21	100%	

Quadro 27 - Potenciar o desenvolvimento da Rede de Balcões da Inclusão

PROGRAMA 8 - Potenciar o desenvolvimento da Rede de Balcões da Inclusão

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP	Sim	OE4/OP5/Ind.7	Promover a Rede de Balcões de Inclusão	N.º de novos protocolos	15 a 20	4	22,86%	Foi criado um documento de elementos essenciais à implementação de Balcões de Inclusão, focando os aspetos da acessibilidade, neste sentido, dado o rigor e pertinência do mesmo o número não foi atingido.
				N.º de Newsletter divulgadas	11 a 12	5	43,48%	A divulgação ficou suspensa para revisão da sua metodologia de trabalho.
				N.º de visitas de acompanhamento aos Balcões da Rede	14 a 20	15	100%	
				N.º de encontros Distritais/Regionais	4 a 5	_____	0%	Não foi considerado pertinente a realização dos mesmo, por não ter sido concluída a reformulação de funcionamento da Rede de Balcões.

BI – Balcão de Inclusão

O BI tem como missão a informação especializada e mediação acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, bem como às suas famílias, organizações e outros intervenientes diretos ou indiretos na área da deficiência. No âmbito do programa Simplex+ 2016, foi criada a Rede de BI, estabelecida em abril de 2016. Essa rede é composta por serviços de atendimento especializado relacionados com a temática da deficiência/incapacidade e coordenada pelo INR.

Atualmente, a Rede conta com 162 Balcões em território nacional, distribuídos da seguinte forma: 1 no INR; 18 nos Centros Distritais da Segurança Social; 1 na Região Autónoma da Madeira; 5 na Região Autónoma dos Açores e 137 implementados nos Municípios.

Em 2025, foram realizados 2771 atendimentos no Balcão da Inclusão do INR. Destes, 1205 correspondem a atendimento escrito, 1493 referem-se a atendimento telefónico, 71 a atendimento presencial e 2 a atendimento por Videochamada. Sendo de salientar que a taxe de respostas escritas situou-se nos 98% (objetivo operacional 8.1).

Destaca-se o objetivo “Melhorar o grau de satisfação das respostas escritas do Balcão da Inclusão do INR” (Programa 8, objetivo operacional 8.3), que teve como propósito avaliar o grau de satisfação dos cidadãos, relativamente ao atendimento escrito. Os dados foram apurados através de um inquérito de satisfação enviado por correio eletrónico juntamente com as respostas. A pontuação média obtida foi de 4,21 numa escala de 1 a 5, onde 1 correspondeu a “nada satisfeito” e 5 a “totalmente satisfeito”.

Apoio às ONGPD

Os apoios financeiros do INR têm como destinatárias exclusivas as ONGPD registadas no INR e inscrevem-se em duas áreas distintas: apoio à execução de projetos e apoio ao funcionamento. Ambos os programas são lançados anualmente e sustentam-se em regulamentos próprios aprovados e publicados em Diário da República, respetivamente, Regulamento n.º 734/2025, de 16 de junho e Regulamento n.º 1205/2025, de 3 de novembro.

Decorre dos regulamentos em vigor, a obrigatoriedade de registo como ONGPD, processo que é iniciado pelas organizações mediante o preenchimento de um formulário próprio e a entrega da documentação constante da legislação. Da análise efetuada pela UCGP e GAT, pode resultar a

atribuição do estatuto de ONGPD de âmbito local, regional ou nacional. Pode ainda resultar a verificação de que não estão reunidas condições para efetuar o registo.

No ano de 2025, o Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR teve um orçamento de 1.500.000€. Foram submetidas um total de 311 candidaturas, aprovadas para financiamento 259 projetos e executados 247 até 31 de dezembro de 2025.

O prazo de divulgação das candidaturas aprovadas, objetivo operacional 7.1 foi atingido.

Os projetos são desenvolvidos numa das áreas temáticas definidas na Deliberação anual do CD (Deliberação n.º 26/2024, de 27 de junho), mantendo-se a marcada predominância de projetos que visam a promoção de atividades artísticas, desportivas, lúdicas e cultural das pessoas com deficiência que representam 57,5% do total de projetos.

Quadro 28 - Áreas temáticas definidas na Deliberação do CD n.º 26/2024, de 27 de junho

Área temática, de acordo com a Deliberação	**N.º de projetos executados** N=247
A - Inclusão das crianças e jovens **Capacitar os serviços existentes na comunidade, nomeadamente, de apoio à família, de ocupação de tempos livres, lúdicos ou desportivos, para a inclusão de crianças e jovens com deficiência.**	16 6,5%
B - Empregabilidade e qualificação **Promover junto de entidades empregadoras, externas à ONGPD, ações de capacitação para a inclusão de pessoas com deficiência, nomeadamente através de projetos de mentoria e acompanhamento e promoção da empregabilidade.**	20 8,1%
C - Participação artística, desportiva, lúdica e cultural **Promover atividades artísticas, desportivas, lúdicas e culturais inclusivas.**	142 57,5%
D - Auto-representação e auto-determinação **Desenvolver iniciativas que promovam a criação de grupos de auto-representação e de auto-determinação e participação das pessoas com deficiências.**	25 10,1%
E - Desenvolvimento de projetos que contribuam para a execução da ENIPD **Reforçar a execução dos objetivos/medidas da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência - 2021-2025, em que as ONGPD são responsáveis.**	36 14,6%
F — Acessibilidade digital e tecnológica **Criar projetos de inovação tecnológica e digital que melhorem a acessibilidade, participação e a qualidade de vida das pessoas com deficiência.**	8 3,2%

O apoio financeiro ao Funcionamento das ONGPD de âmbito Nacional no ano de 2025, abrangeu 34 organizações com um montante total de 1.550.000,00€. Em relação ao ano de 2024, houve um incremento de financiamento de 50.000€ e mais uma ONGPG a beneficiar deste apoio. Tendo o prazo de divulgação do apoio sido atingido (objetivo operacional 7.2).

3.2.2.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

BI

Foi criado um documento de elementos essenciais à implementação de Balcões de Inclusão (Objetivo operacional 8.5), focando os aspetos da acessibilidade, neste sentido, dado o rigor e pertinência do mesmo, o número de novos Protocolos assinados com os Municípios ficou abaixo do previsto.

Por outro lado, a celebração de novos Protocolos ficou, também, condicionado com a realização de eleições legislativas, não previstas e das eleições autárquicas em setembro de 2025.

No mesmo sentido, não foram realizados os Encontros Distritais/Regionais da Rede de Balcões da Inclusão (objetivo operacional 8.8), por não ter sido finalizada uma nova proposta de serviço a implementar na Rede de Balcões da Inclusão.

A distribuição mensal da Newsletter ficou suspensa para revisão da sua metodologia de trabalho (objetivo operacional 8.6).

Apoio às ONGPD

Foram realizadas mais reuniões com as ONGPD do que as previstas (objetivo operacional 7.12), uma vez que, foram realizadas duas revisões de regulamentos, que não faziam parte do PA 2025.

O objetivo de criação de uma plataforma exclusiva para os programas de financiamento do INR (objetivo operacional 7.15) foi adiado para o ano de 2026, por ter sido dado primazia à Revisão dos dois regulamentos.

Não foi realizado o evento para a Promover a divulgação de manuais, metodologias e outros recursos tecnológicos desenvolvidos pelas ONGPD (objetivo operacional 6.9), mas foram objeto de divulgação quer no Encontro técnico Científico, realizado em parceria com a ASSOL, quer em ações de sensibilização ou nas nossas redes sociais.

3.2.2.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

BI

Melhoria da comunicação nas respostas escritas e telefónicas do atendimento do INR, o que permitiu a melhoria do grau de satisfação dos clientes (objetivo operacional 8.3).

A elaboração mensal do relatório de monitorização dos atendimentos da Rede de Balcões da Inclusão (objetivo operacional 8.2) tem como objetivo produzir um conjunto de informação regular de forma a melhorar o processo de planeamento e a eficácia das intervenções, através da identificação mensalmente do número de questões/respostas, matérias abordadas, origem do contacto, tipo de resposta (informação/orientação; informação/sinalização/ encaminhamento), caraterísticas da pessoa com deficiência (idade, género, distrito, deficiência/incapacidade). Esta monitorização permite assim recolher e registar informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local da situação das pessoas com deficiência, identificar os problemas e promover soluções.

Apoio às ONGPD

A avaliação constante dos procedimentos instituídos, levada a cabo pela equipe, é um procedimento de reflexão contínua que tem permitido a revisão de formulários e/ou de procedimentos internos. Esta reflexão veio contribuir para um aumento da qualidade das análises técnico financeiras realizadas aos apoios concedidos (objetivo operacional 7.10).

O ponto forte da reflexão conjunta e da elaboração dos relatórios dos apoios financeiros, permitiu ter um suporte técnico, ao longo do ano de 2025, na revisão dos dois regulamentos dos apoios financeiros.

Por outro lado, manteve-se o desenvolvimento de ações de informação ou de esclarecimento dirigidas às ONGPD, que têm permitido melhorar as sinergias do INR com as mesmas, bem como apresentar os novos regulamentos, retirar dúvidas, bem como, reduzir erros que foram evidenciados dos Relatórios dos apoios (objetivo operacional 7.12).

3.2.2.2.1 Pontos Fortes

BI

Em 2025, o trabalho de otimização da Rede de BI continuou a ser desenvolvido numa perspetiva de melhoria contínua e de acompanhamento constante.

O Grau de satisfação dos atendimentos do Balcão da Inclusão do INR, já referenciado anteriormente, evidencia a importância de ter mais cidadãos devidamente informados e com qualidade.

Referira-se que afetos ao atendimento, estiveram apenas 2 técnicos durante todo o ano e 1 técnico de apoio à Rede de Balcões da Inclusão.

Desta forma:

- Realizaram-se 15 visitas de acompanhamento aos BI dos municípios de Alcanena, Ourém, Torres Novas, Sardoal, Loures, Salvaterra de Magos, Mafra, Campo Maior, Moura, Mourão, Évora, Borba, Lourinhã, Redondo e Reguengos de Monsaraz, sendo que este objetivo operacional (8.7) contribui para a avaliação QUAR.
- Concretizou-se 1 Encontro Regional no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte, em Loures (objetivo operacional 8.8).
- Participamos ativamente em palestras, conferências e eventos no âmbito dos Direitos das Pessoas com Deficiência, nomeadamente nos eventos *II Encontros para a Inclusão*, organizado pelo Município das Caldas da Rainha e *Encontro sobre a temática do Emprego Inclusivo,* organizado pelo Município de Mafra.
- Efetuou-se 1 ação de formação inicial para dirigentes e técnicos dos BI, com um total de 20 participantes;
- Foram realizadas 5 ações de formação contínua, no âmbito do *"Regime Jurídico do Maior Acompanhado", "A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – Artigo 5.º Igualdade e não discriminação"*, o *"Planeamento Centrado na Pessoa como ferramenta de promoção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência"* e *"Voluntariado + inclusivo"*, totalizando 96 participantes;
- Foram estabelecidos 4 novos Protocolos de Cooperação entre os Municípios de Armamar, Gouveia, Mira e Monção e o INR, I.P. (objetivo operacional 8.5);

- Aferiu-se o nível satisfação dos Municípios em relação ao Protocolo de Cooperação assinado com o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), obtendo uma média de avaliação total de 4,49, numa escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a "totalmente insatisfeito" e 5 "totalmente satisfeito" (objetivo operacional 8.9).

O ano de 2025, foi positivo e proveitoso, as visitas de acompanhamento e o Encontro Regional foram especialmente benéficos para a criação de laços, partilha de conhecimentos e boas práticas existentes nas diferentes regiões. A partilha das diferentes realidades e adversidades, enriquece o conhecimento, promovendo a troca de ideais e soluções mais eficazes. Além disso, foi possível avaliar os mecanismos da rede e perceber que em alguns dos distritos, os serviços oferecidos pelo BI foram extrapolados. Isto é, verificámos que existe uma preocupação constante com várias temáticas, como por exemplo a acessibilidade da via pública e projetos de sensibilização. A proximidade que a Rede Balcão da Inclusão proporciona ao cidadão é também um fator muito positivo, uma vez que em vários Municípios para além do atendimento presencial, está disponível o atendimento ao domicílio.

Apoio às ONGPD

A revisão dos Regulamentos dos financiamentos, nomeadamente, do Programa de Financiamento a projetos e do Apoio ao Funcionamento das ONGPD de âmbito Genérico.

Estas revisões foram acompanhadas de reuniões de trabalho com as ONGPD, pedidos de contributos prévios à elaboração da proposta que foi sujeita a consulta pública, tendo sido sempre elaborados relatórios de acompanhamento com apresentação das propostas de Regulamentos que foram aprovados pelo Conselho Diretivo.

A taxa de execução das atividades proposta pela UCGP, mostra um claro cumprimento das metas estabelecidas, apesar do apoio continuo ao longo de todo o ano às equipas afetas ao PRR, as taxas de execução das análises técnico financeiras atingiram as metas previstas (objetivo operacional 7.3 a 7.6).

Através do programa de financiamento a projetos de 2025, foi feito o acompanhamento e monitorização de 259 projetos. Este apoio envolveu a resposta a todos os pedidos de alteração e cancelamento dos projetos, bem como o registo da documentação obrigatória, declarações e relatórios finais (objetivo operacional 7.7 e 7.9).

Ao nível do apoio ao funcionamento das ONGPD de âmbito nacional, foi dada resposta a todos os pedidos de esclarecimento ou de alteração das rúbricas constantes no protocolo 7.7).

Foram dadas as devidas indicações de pagamento, o que permitiu que as ONGPD recebessem, atempadamente, os montantes atribuídos em ambos os programas de financiamento (objetivo operacional 7.8).

Foram solicitados 19 pedidos de registo ou de reanálise relativa ao âmbito de atuação, enquanto ONGPD, não tendo sido apenas finalizado um deles (objetivo operacional 7.11).

No âmbito dos trabalhos de organização e gestão documental relativos ao registo das Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD), foi realizada, ao longo de 2025, uma intervenção de reorganização integral da respetiva pasta de arquivo digital.

Este trabalho foi desenvolvido na sequência de um processo de atualização da informação de registo das entidades, tendo como objetivo assegurar uma estrutura documental mais clara, sistematizada e de fácil consulta, promovendo simultaneamente uma maior fiabilidade e acessibilidade da informação.

A reorganização foi concluída em dezembro de 2025, passando o arquivo a integrar 10.536 ficheiros, distribuídos por 1.828 pastas, correspondendo a um volume total de 7,07 GB. A nova estrutura foi definida de forma funcional e coerente, permitindo uma gestão mais eficiente da documentação associada ao registo das entidades.

Após a conclusão dos trabalhos, a pasta reorganizada foi disponibilizada à equipa na área partilhada da unidade, permitindo a sua utilização imediata pelos diferentes elementos. Posteriormente, foi ainda realizada uma breve apresentação à equipa, com o objetivo de dar a conhecer a nova organização do arquivo, facilitar a sua utilização e promover a uniformização de procedimentos internos.

As ações de esclarecimento e as reuniões com as ONGPD, realizadas revelam-se um importante contributo para a melhoria da comunicação e das relações com as ONGPD (objetivo operacional 7.13).

O grau de satisfação das ONGPD em 2025, apresenta uma melhoria face à média da avaliação referente ao ano de 2024, já que passou de 4,10 valores para 4,19 em 2025 (objetivo operacional 7.14).

3.2.2.2.2 Oportunidades de Melhoria

BI

Na contínua procura de otimização do serviço do BI do INR e também do funcionamento da Rede de BI, estabeleceram-se as seguintes metas para o próximo ano:

- Promover a Rede de Balcões da Inclusão;
- Consolidação do funcionamento da Rede com a realização de visitas in loco e momentos de partilha de conhecimento pertinentes na área;
- Continuar a avaliar os mecanismos da Rede e encontrar novas abordagens mais eficientes;
- Assegurar o acompanhamento técnico, aos técnicos afetos ao BI e uma avaliação do serviço;
- Constante promoção dos direitos das pessoas com deficiência e igualdade de oportunidades com os demais, considerando o envolvimento na execução da EDPD.

Apoio às ONGPD

Continua a ser um ponto forte a implementação de uma plataforma específica de acesso, controle e monitorização dos apoios financeiros do INR às ONGPD, nas suas três vertentes: registo de ONGPD, programa de financiamento a projetos e apoio financeiro ao funcionamento. Que embora prevista no PA de 2025, a mesma não foi realizada por ter sido dado primazia a revisão dos Regulamentos e que a mesma contemplasse as mesmas.

Realização de visitas às ONGPD com vista a estreitar o diálogo e relações com as entidades. Estas visitas permitirão ainda minimizar erros e esclarecer procedimentos, de forma a limitar e evitar penalizações ou reposições de verba.

Reflexão acerca da flexibilização dos procedimentos relativos a alterações ocorridas no âmbito das Revisões dos Regulamentos dos financiamentos, de forma avaliar a eficiência e eficácia das mesmas.

Revisão da legislação do estatuto de registo de ONGPD.

3.2.3 - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

Quadro 29 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 3 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Realizar ações de informação sobre o SAPA	N.º de ações de informação	2 a 4	6	150%	Foram realizadas mais duas sessões de informação sobre o SAPA. A realização das mesmas decorreu de solicitações externas para a participação do INR, designadamente a pedido do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão e do Projeto Clube de Cidadania \| Inovar Autismo
GID	NÃO	OE2/OP2/Ind.4	Realizar ações de sensibilização sobre as acessibilidades físicas e digitais	N.º de ações sensibilização	5 a 7	6	100,00%	
GID			Assegurar atualização, no sítio de internet do INR, de informação estatística relevante de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência	Data de atualização	31/12/2025	5.11.2025	117,29%	

Quadro 30 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 4 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Coordenar a Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio (CAPA)	N.º de relatórios	4 a 5	5	100%	
				N.º reuniões realizadas	9 a 11	11	100%	
GID			Desenvolver novas funcionalidade da Plataforma BdRSAPA	Data de conclusão dos trabalhos	até 15.12.2025	31.10.2025	113,74%	
GID			Criar um novo programa no âmbito da Educação Inclusiva	N.º de programas	1	_____	0%	Apesar de se encontrar designado um grupo de trabalho, extenso, para a elaboração deste programa, e do mesmo se encontrar em desenvolvimento, devido à complexidade técnica e à articulação interinstitucional não foi possível a apresentação de um novo programa
GID			Coordenar a Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio (CAPA)	N.º de reuniões realizadas	4 a 7	7	100%	
				N.º de relatórios de atividades desenvolvidos	1	1	100%	

Quadro 31 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

PROGRAMA 6 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Promover o desenvolvimento do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoios	Data de apresentação de documento de melhoria	Até 30.09.2025	14.11.2025	85,07%	
GID			Divulgar no sítio de internet do INR, informação estatística relevante de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência	Data de divulgação	Até 31.12.2025	5.11.2025	117,29%	

Quadro 32 - Promover as acessibilidades como garantia de direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade

PROGRAMA 9 - - Promover as acessibilidades como garantia de direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade

DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Fiscalizar as entidades referidas na alínea a) do artigo 12.º do DL 163/2006, quanto ao cumprimento das NTA	N.º de ações de fiscalização	17 a 21	21	100%	
GID			Realizar visitas técnicas em conjunto com as Administrações de Regiões Hidrográficas e entidades das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira às Praias candidatas ao PAPPT	N.º de visitas	7 a 14	14	100%	
GID			Garantir a aquisição de uma plataforma eletrónica no âmbito do "Programa Praia Acessível Praia para todos"	N.º de Plataformas	1	_____	0%	A verba solicitada e prevista em orçamento para a aquisição desta plataforma foi objeto de cativação, impossibilitando a sua concretização.
GID			Garantir a evolução da plataforma de serviços sobre acessibilidade.	N.º de Plataformas	1	_____	0%	A verba solicitada e prevista em orçamento para a aquisição desta plataforma foi objeto de cativação, impossibilitando a sua concretização.

Quadro 33 - Promover as acessibilidades como garantia de direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade

PROGRAMA 9 - - Promover as acessibilidades como garantia de direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Promover o Programa Praia Acessível - Praia para todos!	Data de publicação do regulamento	Até 31.12.2025	_____	0%	O projeto de regulamento encontra-se em desenvolvimento, não tendo sido possível a sua concretização no prazo previsto devido à articulação interinstitucional e à complexidade técnica do processo.
				N.º de ações de sensibilização realizadas	2 a 5	6	120%	
GID			DP	% de respostas dadas face às solicitações	70% a 85%	89%	114,84%	
GID			Elaborar um relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas Câmaras Municipais e Inspeção-Geral de Finanças acerca dos elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização	Data de apresentação de relatório	Até 31.12.2025	28.11.2025	108,66%	

Quadro 34 - Promover as acessibilidades como garantia de direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade

PROGRAMA 9 - Promover as acessibilidades como garantia de direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Dinamizar ações de sensibilização aos operadores económicos sobre a acessibilidade a espaços e estabelecimentos comerciais	N.º de ações realizadas	3	_____	0%	Esta medida encontrava-se prevista no seguimento da publicação do regulamento do selo "Comércio Acessível", prevista na ENIPD (medida EE2- 1.1.8). Como esta medida não se concretizou, não foram dinamizadas sessões
GID			Criar um Fórum aberto, de reflexão e debate, sobre ambiente inclusivo	Data de realização de evento	31/12/2025	01/10/2025	132,80%	

Relativamente ao GID, o Plano de Atividades para 2025 contempla medidas nos domínios da promoção das acessibilidades, desenvolvimento e consolidação de parcerias institucionais, dinamização de concursos e campanhas de sensibilização, fiscalização no âmbito do DL n.º 163/2006, coordenação de estruturas técnicas especializadas e reforço da divulgação de informação relevante sobre deficiência.

De um modo geral, a execução do Plano de Atividades evidencia um desempenho globalmente positivo, com cumprimento ou superação da maioria das metas estabelecidas. As situações de não execução ficaram associadas, essencialmente, a constrangimentos orçamentais ou a dependências institucionais externas.

Globalmente, o GID cumpriu as metas estabelecidas nos domínios da fiscalização e da capacitação técnica, mantendo elevados níveis de execução mesmo perante constrangimentos orçamentais e exigências técnicas acrescidas.

Programa 3 – Promover iniciativas e campanhas de sensibilização

No âmbito da promoção de ações de informação e sensibilização, foram realizadas seis ações de informação sobre o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), dirigidas a técnicos de Centros Prescritores de cada uma das entidades financiadoras (ISS, IEFP, DGE e ACSS). Além destas quatro sessões, foram realizadas mais duas sessões, a pedido de entidades externas, designadamente do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão e do Projeto Clube de Cidadania | Inovar Autismo.

Foram realizadas diversas ações de sensibilização na área das acessibilidades, dirigidas a públicos diferenciados, desde estudantes universitários a técnicos especializados. Destacam-se as seguintes ações:

- "1º Encontro INR / AT", em 22/01/2025: Sessão de sensibilização para a Acessibilidade para técnicos da Autoridade Tributária;

- "Acessibilidade e mobilidade para todas as pessoas", em 30/04/2025: Sessão de sensibilização para a Acessibilidade no âmbito do *webinar* organizado pelo IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes;

- Está-se nas tintas para a Acessibilidade?", em 30/05/2025: *Pitch*, no âmbito do evento "Sou quem sou na minha mobilidade", organizado pelo IMT - Instituto da Mobilidade e dos transportes;

- “Construir um Destino Acessível: Um Desafio Coletivo", em 03/10/2025: Mediação do evento organizado pelo Turismo de Portugal, para gestores de zonas balneares (privados e municípios);

- "Breve apresentação da Revisão do DL163/2006", em 16/10/2025: Apresentação às ONGPD do processo de revisão do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, atualmente em curso;

- "Accessibility Talks", em 23/10/2025: Participação no painel "Será que vamos ter de falar de Acessibilidade até 2050?", no evento organizado pela Associação Salvador no âmbito da celebração da 7ª edição do Dia Nacional das Acessibilidades;

- "Vem caminhar nos meus sapatos… ", em 29/10/2025: 2 sessões de sensibilização para a deficiência, direcionada a alunos de arquitetura do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, no âmbito da celebração da 7ª edição do Dia Nacional das Acessibilidades;

- "Acessibilidade e mobilidade para todas as pessoas", 29/10/2025: 2 sessões de sensibilização para a Acessibilidade, direcionada a alunos de arquitetura do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, no âmbito da celebração da 7ª edição do Dia Nacional das Acessibilidades.

No que respeita à dinamização do Concurso “Escola Alerta!”, foram realizadas sete iniciativas de divulgação, superando o número previsto no Plano de Atividades, reforçando a visibilidade e participação no concurso. Importa salientar a realização de duas sessões de divulgação do programa, não previstas, e a pedido de entidades externas, designadamente a participação na entrevista sobre o concurso “Escola Alerta!” solicitada pela *Kokoro Association* e a participação numa sessão com diretores de agrupamentos de escolas do concelho, a pedido da Câmara Municipal de Oeiras.

Foi ainda assegurada a participação no Prémio “Festival + Acessível”, em parceria o Turismo de Portugal I.P., com atribuição do respetivo prémio ao festival MEOKALORAMA.

Relativamente às campanhas de sensibilização relativas à Diretiva de Acessibilidade a Produtos e Serviços - DL 82/2022, de 6 de dezembro (duas campanhas uma dirigida às pessoas e outra às entidades fiscalizadoras), apenas foi concretizada uma das campanhas inicialmente planeadas, designadamente a dirigida às entidades fiscalizadoras. No âmbito desta campanha, foi realizada uma reunião com todas as entidades fiscalizadoras e reuniões setoriais com entidades

fiscalizadoras cujo âmbito se cruza. Foi igualmente divulgado no sítio de internet do INR o formulário de queixa e reclamação a acessibilidade a produtos e serviços.

Por solicitação das entidades fiscalizadoras, com a concordância do INR, dada a complexidade do tema, apesar de elaborada, optou-se por apenas dar início à campanha de sensibilização e informação dirigida ao público em geral, durante o ano de 2026.

Ainda no âmbito desta diretiva importa referir que estivemos presentes com uma intervenção sobre o tema, nas Jornadas de Acessibilidade e Usabilidade na AP 2025, promovidas pela AMA, I.P., que decorreram nos dias 13 e 14 de março de 2025.

Ainda no âmbito deste programa 3, procedeu-se à atualização, no sítio de internet do INR, de informação estatística relevante de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência. Durante o ano de 2025, esta atualização ocorreu em dois momentos, em abril e em novembro.

Programa 4 – Desenvolver e consolidar parcerias institucionais

No âmbito da coordenação da Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio (CAPA), foram elaborados quatro relatórios trimestrais e o relatório anual de execução física e financeira do SAPA, cumprindo integralmente o previsto.

Foram realizadas dez reuniões no âmbito da CAPA, conforme previsto.

No âmbito do grupo de trabalho coordenado pelo INR, com representação de todas as entidades financiadoras do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, procedeu-se à elaboração e publicação de uma nova lista homologada. Esta foi oficialmente publicada através do Despacho n.º 11077/2025, n.º 181/2025, Série II, em 19 de setembro de 2025, entrando em vigor a 31 de outubro de 2025. A atualização da lista homologada foi refletida na BdRSAPA, considerando-se esta medida cumprida.

Relativamente à criação de um novo programa no âmbito da Educação Inclusiva, a medida não foi concretizada no período em análise, apesar da constituição de grupo de trabalho. A complexidade técnica e a necessidade de articulação interinstitucional condicionaram a sua execução.

No âmbito da coordenação do Núcleo para o Braille e meios complementares de leitura, realizaram-se sete reuniões e foi elaborado o respetivo relatório de atividades, cumprindo e consolidando o trabalho desenvolvido.

Importa referir que apesar de não constar como uma medida deste programa 4 do Plano de atividades, o INR integra o júri Nacional da Bandeira Azul, promovido pela ABAAE – Educação Ambiental para a Sustentabilidade, tendo participado em duas reuniões, uma em janeiro (31.01) e outra em outubro (31.10).

No âmbito do Sistema de Atribuição de produtos de Apoio, o INR integrou ainda um grupo de trabalho coordenado pela Direção Geral da Saúde sobre "Boas Práticas na Prescrição de Produtos de Apoio".

Importa igualmente destacar a participação ativa do GID na criação do «Selo — Espaços Culturais Acessíveis e Inclusivos (SECAI)», tendo acompanhado todo o processo desde a sua conceção até à sua formalização, que culminou com a publicação da Portaria n.º 432/2025/1, de 5 de dezembro.

No âmbito das Comissões Técnicas do IPQ integrámos:

- CT 205 - Cães de assistência, que o INR preside;

- CT 177 - Acessibilidade e Design Inclusivo;

- CT 144 – Serviços Turísticos, integramos duas subcomissões:

 * Subcomissão 3 – Informação Turística;

 * Subcomissão 8 - Turismo de natureza e outdoor.

Participámos no projeto europeu INSPIRE, em parceria com o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, que culminou numa performance realizada no dia 5 de dezembro, na Biblioteca de Marvila.

Programa 6 – Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento

Foi apresentado o documento de proposta de melhoria do SAPA, ainda que posteriormente à data inicialmente prevista, refletindo a necessidade de aprofundamento técnico do seu conteúdo.

A medida relativa à divulgação de informação estatística está diretamente articulada com a medida prevista no Programa 3, que visa assegurar a atualização, no sítio de internet do INR, de informação estatística relevante para a caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência. Conforme anteriormente referido, esta medida foi integralmente cumprida, tendo todas as atualizações sido devidamente disponibilizadas e divulgadas no sítio institucional do INR.

Ainda no âmbito deste programa, participámos no Projeto Piloto WayFinding, na Gare do Oriente. Desenvolvido em parceria com a Transportes Metropolitanos de Lisboa, o Metropolitano de Lisboa, a Infraestruturas de Portugal, a ACAPO e a SERTEC, o projeto visa promover a mobilidade autónoma e segura de pessoas cegas e com baixa visão, através da instalação de piso podotátil e da tecnologia NaviLens. Participámos na validação técnica das soluções implementadas, que se pretendem replicar noutras infraestruturas de transporte.

Participámos igualmente, em articulação com a Transportes Metropolitanos de Lisboa, na validação técnica de soluções no âmbito do Plano de Acessibilidade e Transportes de Pessoas com Deficiência na Área Metropolitana de Lisboa.

No âmbito do protocolo de cooperação de aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade, celebrado entre o Instituto Nacional para a Reabilitação, a Estrutura de Missão para a promoção das Acessibilidades, o Laboratório Nacional de Engenhara Civil, a Ordem dos Arquitetos e a Ordem dos Engenheiros, foram realizadas 14 reuniões. Este protocolo tem por objeto a constituição de um grupo de trabalho para debate do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, e das respetivas Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, com vista à apreciação de questões que surjam da aplicação das NTA e posterior publicação de orientações técnicas, bem como dar contributos para a eventual revisão deste diploma. Deste trabalho resultaram várias Orientações Técnicas que se encontram disponíveis para consulta no sítio de internet do INR.

Importa ainda referir que no âmbito deste programa, durante todo o ano de 2025, no seguimento da publicação dos Despachos n.º 9649/2024, de 2 de agosto, publicado no Diário da República n.º 161, 2.ª Série, de 21 de agosto e n.º 9463/2025, de 30 de julho, publicado no Diário da República n. º 152, 2.ª Série, de 8 de agosto, apesar de não se encontrar referido em nenhuma medida do Plano de Atividades, houve realização de várias reuniões com os representantes das entidades designadas nos referidos despachos, no sentido de revisão do Decreto Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto e respetivas Normas Técnicas de Acessibilidade. O desenvolvimento deste trabalho, a

acrescer a todas as restantes competências e consequentes tarefas, representou uma sobrecarga significativa de trabalho técnico especializado, com impacto direto na afetação de recursos do GID.

Programa 9 – Promover as acessibilidades como garantia de direitos

No âmbito das competências de fiscalização atribuídas pelo DL n.º 163/2006, de 8 de agosto, foram realizadas 21 ações de fiscalização, superando a meta inicialmente estabelecida. Foram realizadas ações de supervisão conjuntas com a Autoridade de Mobilidade e Transportes, que foram contabilizadas para esta meta. Realizaram-se ações de fiscalização aos seguintes espaços:

- Hospital de Torres Vedras

- Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Civil de Portimão

- Estação de Metropolitano de S. Sebastião e Baixa Chiado - Lisboa

- Estação Rodoviária de Évora

- Estação ferroviária de Coimbra B

- Estação Sete Rios - Lisboa

- Gare do Oriente - Lisboa

- Conservatória do Registo Comercial e de Automóveis do Funchal

- Conservatória do Registo Civil do Funchal

- Terminal Intermodal Campanhã

- Centro Coordenador transportes Braga

- Conservatória do Registo Civil de Ponta Delgada

- Conservatória do Registo Comercial e de Automóveis de Ponta Delgada

- Serviço de Finanças General Roçadas - Lisboa

- Serviço de Finanças Lisboa 2

- Segurança Social de Loures

- Segurança Social - Estrada de Paço de Arcos

- Registo Civil - Palácio da Justiça - Cascais

- Registo Predial - Palácio da Justiça - Cascais

- Conservatória do Registo Predial e Comercial de Santarém

- Conservatória do Registo Civil de Santarém

No âmbito do Programa Praia Acessível – Praia Para Todos! (PAPPT) foram efetuadas 14 visitas técnicas, conforme previsto. As visitas realizaram-se às seguintes zonas balneares:

- Praia da Rainha (ARH Tejo e Oeste)

- Praia do Tarquínio/Paraíso (ARH Tejo e Oeste)

- Praia de Carcavelos, Cascais (ARH Tejo e Oeste)

- Praia Grande de Pêra, Armação de Pêra (ARH Algarve)

- Praia fluvial de Fernandaires (ARH Tejo e Oeste)

- Praia fluvial de Bostelim (ARH Tejo e Oeste)

- Praia Fluvial de Caneiro da Côja (ARH Centro)

- Praia Fluvial da Cascalheira (ARH Centro)

- Praia Nossa Senhora da Piedade (ARH Centro)

- Praia das Milícias (RA Açores)

- Praia do Poço de São Vicente Ferreira (RA Açores)

- Praia Formosa, Funchal (RA Madeira)

- Complexo balnear da Ponta Gorda, Funchal (RA Madeira)

- Complexo Balnear do Lido (RA Madeira)

Ainda no âmbito deste programa (PAPPT), realizaram-se seis sessões, dentro do intervalo definido no Plano, designadamente:

19.02 - Sessão Regional Programa Praia Acessível, Praia para Todos! - ARH Tejo e Oeste

21.02 – Sessão Regional Programa Praia Acessível, Praia para Todos! - ARH Alentejo e ARH Algarve

06.03 - Sessão Regional Programa Praia Acessível, Praia para Todos! - ARH Norte

07.03 - Sessão Regional Programa Praia Acessível, Praia para Todos! - ARH Centro

24.03 - Sessão Regional Programa Praia Acessível, Praia para Todos! – Madeira

25.03 - Sessão Regional Programa Praia Acessível, Praia para Todos! - Açores

Foi ainda realizada, a 14.03, na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) o lançamento do Programa Praia Acessível, Praia para Todos! 2025.

No âmbito das acessibilidades registou-se uma taxa de resposta às solicitações recebidas, de 89%, superando em 5% o limite superior da meta definida.

Foi elaborado e apresentado o relatório anual sobre o grau de acessibilidade, dentro do prazo previsto, com base na informação reportada pelas entidades fiscalizadoras competentes.

Foi criado e realizado o Fórum de reflexão e debate, no âmbito das Comemorações do Dia Nacional das Acessibilidades, que decorreu durante todo o mês de outubro, cumprindo-se a calendarização prevista.

Também não foi possível regulamentar formalmente o Programa Praia Acessível, Praia para Todos!, apesar da existência de trabalho preparatório e em desenvolvimento, a complexidade técnica associada à formalização de um programa em funcionamento há vários anos torna o processo de reformulação particularmente exigente.

Relativamente à aquisição de plataforma eletrónica e à evolução da plataforma de serviços, as medidas não foram concretizadas, por insuficiência orçamental, por motivos alheios ao INR, uma

vez que, apesar de solicitadas e previstas verbas em orçamento, as mesmas foram objeto de cativação.

Não foram dinamizadas ações de sensibilização aos operadores económicos sobre a acessibilidade a espaços e estabelecimentos comerciais, uma vez que esta medida surge no seguimento da publicação do regulamento do selo "Comércio Acessível", prevista na ENIPD (medida EE2- 1.1.8). Como esta medida ENIPD não se concretizou, não foram dinamizadas quaisquer sessões.

3.2.3.1 - Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

As situações de não execução verificadas em 2025 prendem-se essencialmente com:

- Cativação orçamental, que inviabilizou a aquisição e evolução de plataformas eletrónicas (plataforma eletrónica no âmbito do "Programa Praia Acessível, Praia para todos!" e plataforma de serviços sobre acessibilidade);
- Complexidade técnica e necessidade de articulação interinstitucional, no caso da criação de novo programa na área da Educação Inclusiva e regulamento do Programa “Praia Acessível, Praia para Todos”;
- Dependência de projetos estruturantes que não foram iniciados, condicionando a realização de ações de informação/sensibilização associadas.

Importa salientar que estas situações não comprometeram o funcionamento regular das atividades estruturantes do GID.

3.2.3.2 - Medidas para reforço positivo do desempenho

Apesar dos constrangimentos identificados, registaram-se resultados particularmente positivos em áreas estratégicas, designadamente:

- Superação das metas relativas a ações de fiscalização;
- Elevada taxa de resposta a solicitações técnicas;
- Reforço das ações de informação sobre o SAPA;
- Dinamização eficaz do Concurso “Escola Alerta!”;
- Consolidação do trabalho do Núcleo Braille;
- Elaboração do relatório sobre o grau de acessibilidade.

Para reforço do desempenho futuro, considera-se relevante:

- Assegurar maior previsibilidade orçamental para investimentos tecnológicos;
- Antecipar processos regulamentares complexos;
- Alargar o público-alvo das ações de sensibilização;
- Reforçar a divulgação de relatórios estratégicos após a sua conclusão.

3.2.3.2.1 - Pontos Fortes

Destacam-se como pontos fortes:

- Elevado grau de execução global do Plano de Atividades 2025;
- Superação de metas nas áreas de fiscalização e ações de informação;
- Elevada capacidade de resposta técnica (89%);
- Consolidação de parcerias institucionais;
- Manutenção da relevância e visibilidade dos programas e concursos dinamizados;
- Produção e divulgação de informação técnica estatística relevante para a missão do INR.

3.2.3.2.2 – Oportunidades de Melhoria

Identificam-se como oportunidades de melhoria:

- Reforço da componente tecnológica e digital;
- Formalização e atualização regulamentar de programas estruturantes;
- Alargamento do universo de destinatários das ações de sensibilização;
- Planeamento financeiro para projetos estruturantes;
- Continuidade do trabalho técnico no âmbito do SAPA, Núcleo Braille e Acessibilidades.

Unidade Planeamento, Controle e Gestão Administrativa e Financeira

Quadro 34 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 4 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Promover o Desporto de alta competição através da celebração de contratos-programa tripartidos e acompanhamento à sua execução	% de Prémios em reconhecimento de resultados desportivos de elevado mérito analisados	80% a 90%	100%	100%	

Quadro 36 - Promover o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão, formação e de comunicação organizacional

PROGRAMA 10 - Promover o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão, formação e de comunicação organizacional

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Promover a gestão de recursos humanos de forma integrada e sistémica	Grau de satisfação dos trabalhadores com medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação, a qualificação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas	4,79 a 4,81 3,67 a 3,73 3,67 a 3,73 3,67 a 3,73 3,67 a 3,73	4,83 3,79 4,20 4,10 4,15	114%	
UPCGAF			Assegurar a participação do programa Conciliar +	% de cumprimento das atividades	80% a 90%	100%	100%	
UPCGAF			Promover a saúde ocupacional e a segurança no trabalho	% de cumprimento das atividades	80% a 100%	100%	100%	
UPCGAF			Assegurar a gestão e administração dos ativos	% de cumprimento das atividades	80% a 100%	100%	100%	

Quadro 37 - Promover o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão, formação e de comunicação organizacional

PROGRAMA 10 - Promover o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão, formação e de comunicação organizacional

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Promover e coordenar a elaboração de documentos de gestão, monitorizando e promovendo a execução das medidas previstas	N.º de relatórios	1	1	100%	
UPCGAF			Promover a gestão financeira e orçamental, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos	% de cumprimento das atividades	80% a 100%	100%	100%	
UPCGAF			Garantir a operacionalidade dos sistemas de informação, telecomunicações e infraestruturas tecnológicas e assegurar a disponibilidade de acesso à informação e documentação	% de cumprimento das atividades	80% a 100%	100%	100%	

A UPCGAF nas suas diferentes áreas de atribuição, desde a área financeira, à área de recursos humanos, projetos, planeamento, informática, aprovisionamento/compras públicas/património e expediente desenvolveu a sua atividade tendo-se comprometido com 8 objetivos específicos, 7 cumpridos e um superado. É de destacar que o objetivo superado, é objetivo relevante do QUAR, devidamente assinalado nos quadros supra.

3.2.4.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Na generalidade todos os objetivos a que a UPCGAF se propôs, foram cumpridos e superados.

3.2.4.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

Para promover um ambiente de trabalho mais colaborativo e eficiente, foram dinamizadas sessões presenciais sobre diversos temas de interesse dos trabalhadores. Estas sessões permitiram a troca presencial de experiências e a discussão de dificuldades diárias, o que facilitou a identificação e resolução de problemas comuns. A UPCGAF dinamizou ainda um team building intra equipa o que se revelou extremamente positivo e benéfico para a relação interpessoal e motivação de equipa, revelando-se numa melhoria da eficácia na concretização das atribuições e tarefas da unidade.

3.2.4.2.1 Pontos Fortes

O teletrabalho mantem-se relevante entre os trabalhadores do Instituto desde a publicação do regulamento de organização do tempo de trabalho, em 2023. Esta modalidade veio refletir uma mudança e motivação importante na vida dos trabalhadores, sendo que 98% dos trabalhadores do INR continuam com uma das modalidades de teletrabalho previstas, tendo como principal objetivo a conciliação de vida profissional com a vida familiar e pessoal. Esta tendência demonstra, não apenas a eficácia do teletrabalho, mas também a sua importância, cada vez mais crescente, no bem-estar e produtividade dos trabalhadores.

No âmbito da melhoria das condições de trabalho e das acessibilidades promoveu-se diversas organizações de espaço na sequência do plano de melhoria continua das condições de trabalho.

Um dos pontos fortes identificados é a divulgação dos tutoriais de Recursos Humanos e Informáticos, que têm sido uma ferramenta valiosa para os colaboradores. Em 2025 também se aderiu à utilização exclusiva para as questões do SIADAP à Plataforma GEADAP.

3.2.4.2.2 Oportunidades de Melhoria

Apesar dos avanços, foram identificadas algumas oportunidades de melhoria. Uma delas é a necessidade de otimizar os tipos de pedidos feitos no *helpdesk*, garantindo que todos os pedidos sejam triados pela informática do INR antes de serem remetidos às Equipas do Instituto de Informática. Esta triagem inicial pode reduzir o tempo de resposta e assegurar que os pedidos sejam direcionados corretamente desde o início. Além disso, é crucial melhorar a integração da Equipa de Informática do INR com as equipas de segunda linha do Instituto de Informática, promovendo uma comunicação mais eficaz e uma colaboração mais estreita entre as diferentes equipas.

Pretende-se ainda no decurso de 2026 dinamizar um número superior de sessões de partilha institucionais de assuntos transversais, tais como os instrumentos de gestão, orçamento, saúde e segurança no trabalho, logística entre outros. Considera-se que estes momentos de partilha são de extrema importância para a disseminação do conhecimento e envolvimento de todos e todas nas suas diferentes áreas de trabalho.

3.2.5 - Gabinete de Apoio Técnico

Quadro 38 - Promover e acompanhar medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 1 - Promover e acompanhar medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Divulgar legislação nacional relacionada com a missão do Instituto Nacional para a Reabilitação	% de publicações na intranet face à legislação publicada em DRE	95% a 98%	98%	100%	
GAT			Instruir processos de contraordenação (DL 163/2006 - Acessibilidades)	% de processos instruídos face aos relatórios elaborados pelo GID	95% a 98%	_____	0%	Não deram entrada no GAT, em 2025, autos de notícia para instrução de processos contraordenacionais nestes termos legais.
GAT			Encaminhar queixas no âmbito dos processos de contraordenação (Lei 46/2006 - Discriminação)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	95% a 98%	98%	100%	
GAT			Encaminhar queixas no âmbito dos processos de contraordenação (DL 58/2016 - Atendimento Prioritário)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	95% a 98%	87%	90,16%	
GAT			Instruir processos de contraordenação (DL 74/2007 - Cães de assistência)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	95% a 98%	_____	0%	Não deram entrada no GAT, em 2025, autos de notícia para instrução de processos contraordenacionais nestes termos legais.
GAT			Acompanhar a aplicação da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto e elaboração do respetivo Relatório	N.º de relatórios	1	1	100%	
GAT			Dinamizar a aplicação da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro - Sistema de Quotas de Emprego para Pessoas com Deficiência	% pareceres face aos pedidos	95% a 98%	52%	54%	Aumento exponencial dos pedidos de parecer prévio apresentados pelas empresas ao INR no âmbito do nº 1 do artigo 8º da Lei n.º 4/2019.
				% de apoios técnicos face aos pedidos	95% a 98%	_____	0%	Não foram solicitados apoios técnicos em 2025.
GAT			Promover a celebração de um protocolo entre o INR, I.P., e a Ordem dos Advogados com vista à prestação de apoio jurídico às pessoas com deficiência	N.º de protocolos	1	_____	0%	Este protocolo foi celebrado em 2024.
GAT			Garantir a aquisição e manutenção de plataforma de gestão de processos de fiscalização e contraordenação	Nº de plataformas	1	_____	0%	Aguarda-se a revisão do DL 163/2006, no sentido de confirmar as competências de fiscalização e sancionatórias atribuídas ao INR e definir cláusulas técnicas
GAT			Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica	% de análises face aos pedidos	95% a 98%	98%	100%	

Quadro 40 - Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional

Programa 2 - Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Promover o desenvolvimento de relações de cooperação	% de participação nas reuniões	95% a 98%	100%	104%	
GAT			Emitir pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados nas Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais	% de pareceres e informações elaborados dentro do prazo solicitado pelas entidades	95% a 98%	95%	98%	
GAT			Participar no Programa Ibero-Americano sobre os direitos das pessoas com deficiência	% de participação nas reuniões	95% a 98%	100%	104%	
				% de pareceres e informações elaborados dentro do prazo solicitado pelas entidades	95% a 98%	98,00%	102%	

Quadro 41 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

Programa 4 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Promover o Desporto de alta competição através da celebração de contratos-programa tripartidos e acompanhamento à sua execução	N.º de Contrato-Programa Paralímpicos	1	1	100%	
				N.º de Contrato-Programa Surdolímpicos	1	1	100%	
				N.º de Contrato-Programa Atividades Regulares	1	1	100%	
GAT			Operacionalizar o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT) priorizando o financiamento a clubes desportivos e a entidades da economia social na promoção e desenvolvimento da prática regular do desporto e das atividades físicas dirigidas às pessoas com deficiência	N.º de projetos apoiados/contratos celebrados	25 a 30	26	95%	

Quadro 42 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

Programa 4 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Promover o Desporto de alta competição através da celebração de contratos-programa tripartidos e acompanhamento à sua execução	N.º de Contrato-Programa Paralímpicos	1	1	100%	
				N.º de Contrato-Programa Surdolímpicos	1	1	100%	
				N.º de Contrato-Programa Atividades Regulares	1	1	100%	
GAT			Operacionalizar o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT) priorizando o financiamento a clubes desportivos e a entidades da economia social na promoção e desenvolvimento da prática regular do desporto e das atividades físicas dirigidas às pessoas com deficiência	N.º de projetos apoiados/contratos celebrados	25 a 30	26	95%	

Quadro 43 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

Programa 4 - Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Promover a atribuição de benefícios diretos às pessoas com deficiência nos transportes públicos - Protocolo CP e outros equivalentes	N.º de relatórios de execução	1	1	100%	
GAT			Avaliar os recursos no âmbito da quota de emprego para pessoas com deficiência na Administração Pública através da participação na Entidade de Recurso Técnico Específico	% de participação nas reuniões	95% a 98%	_____	0%	Não foram realizadas reuniões neste contexto.
				% de recursos analisados face aos pedidos	95% a 98%	100%	104%	

Quadro 44 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

Programa 6 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Apoiar a implementação da resposta social de assistência pessoal	% de pedidos analisados no âmbito das competências da equipa multidisciplinar	95% a 98%	100%	104%	
				N.º de relatórios de ações acompanhamento da atividade dos CAVI	10 a 12	3	28%	Devido aos trabalhos da equipa multidisciplinar do MAVI, só foi possível iniciar as visitas no último trimestre do ano.
				N.º de ações de informação, sensibilização e formação realizadas para os stakeholders	15 a 18	4	25%	Inicialmente, estava prevista uma reunião por cada centro distrital da segurança social. No entanto, a Entidade Coordenadora Nacional optou por fazer as sessões por região, juntando todos os CAVI e centros distritais das seguintes zonas geográficas: Porto (região norte), Coimbra (região Centro), Lisboa (região de Lisboa, Setúbal e Santarém) e Évora (regiões do Alentejo e Algarve).

Quadro 45 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

Programa 6 - Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Promover um fórum nacional de discussão sobre estratégias e medidas de não institucionalização assente nas plataformas da Rede Social e ONGPD	N.º de fóruns realizados	10	5	50%	Foi pedida a reformulação da medida 3.2.1. da ENIPD e o número de fóruns a realizar foi reduzido em metade, tendo essa meta sido cumprida.

Quadro 46- Promover as acessibilidades como garantia de direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade

Programa 9- Promover as acessibilidades como garantia de direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade

DP	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Dinamizar o processo eleitoral criando maior acessibilidade à informação para as pessoas com deficiência atendendo às suas necessidades específicas - GT Eleições Acessíveis	N.º de reuniões	2 a 4	3	100%	
				N.º de produtos	2	3	150%	Folhetos, vídeos e questionário das acessibilidades remetido aos municípios

O GAT desenvolve a sua atividade em áreas bastante abrangentes, que incluem o apoio jurídico, as relações internacionais e o MAVI.

O Plano de Atividades 2024 inclui 27 objetivos específicos, nenhum coincidente com objetivos do QUAR 2024.

3.2.5.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No âmbito do Programa 1 - Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência, houve 6 (seis) objetivos que não foram cumpridos, total ou parcialmente, a saber:

a) Não foram instruídos processos contraordenacionais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 163/2006 (Acessibilidades), em virtude de não terem entrado no GAT autos de notícia para instrução nesses termos legais;

b) A percentagem de queixas por discriminação em razão da deficiência e risco agravado de saúde que foi reencaminhada para as entidades competentes, nos termos da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, não atingiu os 100%, tendo transitado para 2025 as queixas entradas em 2024 cujos emails de saída tiveram data posterior a 31 de dezembro de 2024;

c) Não foram instruídos processos contraordenacionais ao abrigo do DL n.º 74/2007 (Cães de assistência), em virtude de não terem entrado no GAT autos de notícia para instrução nesses termos legais;

d) No que diz respeito à dinamização da aplicação da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro - Sistema de Quotas de Emprego para Pessoas com Deficiência, a percentagem de pareceres emitidos face às solicitações não atingiu a meta de 100% devido a um aumento exponencial dos pedidos de parecer prévio apresentados pelas empresas ao INR no âmbito do nº 1 do artigo 8º da Lei nº4/2019, aumento esse motivado, por sua vez, pelas ações inspetivas encetadas pela ACT para verificação do cumprimento da Lei das Quotas por parte das empresas.

No mesmo contexto, não foram rececionados no GAT quaisquer pedidos de Apoio técnico e adaptação do posto de trabalho, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 4/2019, razão pela qualquer não foram emitidos quaisquer pareceres neste âmbito.

e) Quanto ao objetivo intitulado «Apresentar proposta de alteração legislativa à regulamentação da Lei n.º 46/2006, com vista à sua eficiência e eficácia», cumpre esclarecer que em 08/2021 foi remetido ao Gabinete da SEIPD um relatório elaborado pelo INR, que propunha e refletia sobre diferentes possibilidades de alteração à Lei n.º 46/2006, submetendo tais opções de política legislativa à ponderação do referido Gabinete.

 Tendo em conta as alterações entretanto operadas em termos de tutela, em maio de 2024 foi remetido ao Gabinete da SEASI um ponto de situação na matéria, com a proposta de articulação com o Ministério da Justiça.

 Sem ter sido dado conhecimento ao INR das decisões sobre as opções políticas e legislativas tomadas sobre a Lei n.º 46/2006, não nos foi possível, em termos normativos e de legística, proceder à elaboração de qualquer proposta de regulamentação da Lei n.º 46/2006, atendendo às diversas hipóteses colocadas. A regulamentação de uma lei tem por objetivo desenvolver e aprofundar os seus pontos chave, sendo que neste momento se desconhecem, relativamente à Lei n.º 46/2006, quais os seus pontos chave, assim como o seu conteúdo.

f) Quanto ao objetivo que visava «Apresentar um estudo de direito comparado na área do emprego para pessoas com deficiência no setor privado», o seu cumprimento não se revelou possível devido a outras atividades que se sobrepuseram e ao fato da equipa de relações internacionais só se ter sido reforçada no final do ano não foi possível dar execução ao estudo.

Quanto ao Programa 2 - Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional, houve 2 (dois) objetivos que não foram, total ou parcialmente, cumpridos. Assim:

a) A percentagem de emissão de pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados nas Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais elaboradas dentro do prazo solicitado pelas entidades foi de 88%, não perfazendo os 100%.
b) No tocante ao objetivo do relatório sobre a implementação da Convenção das Nações Unidas dos Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competente, o mesmo ainda não foi finalizado, em virtude de se estar a aguardar dados das entidades/organismos setoriais que possibilitem aferir o grau de execução da implementação da predita Convenção.

Relativamente ao Programa 4 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência, houve 2 (dois) objetivos que não foram, total ou parcialmente, cumpridos. Foram eles os seguintes e pelos motivos a seguir descritos:

a) No âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT), destinado ao financiamento a clubes desportivos e a entidades da economia social na promoção e desenvolvimento da prática regular do desporto e das atividades físicas dirigidas às pessoas com deficiência, o objetivo fixado era o número de projetos apoiados/contratos celebrados situar-se entre 25-30 e fixou-se nos 24. Quanto ao desvio existente, cumpre assinalar que a entidade responsável pela área do desporto é o IPDJ, sendo que houve 6 entidades que, em 2023, celebraram protocolo com o IPDJ, I.P./INR, mas em 2024 não o fizeram.
b) Quanto ao objetivo relacionado com a participação em reuniões para avaliação dos recursos no âmbito da quota de emprego para pessoas com deficiência na Administração Pública através da participação na Entidade de Recurso Técnico Específico, informa-se que em 2024 não foram realizadas reuniões desta entidade.

No que diz respeito ao Programa 10 - MAVI, a Portaria nº 415/2023, de 7 de dezembro, que permitiu dar continuidade ao Modelo, de forma permanente, através da resposta social Serviço de Apoio à Vida Independente (SAVI). Os acordos de cooperação entre as entidades e o Instituto da Segurança Social, I.P. foram celebrados entre maio e dezembro de 2024.

A Entidade Coordenadora Nacional do MAVI, constituída por elementos do INR e do ISS, I.P. e presidida pelo/a Presidente do CD do INR, iniciou os seus trabalhos em outubro de 2024. A Equipa Multidisciplinar Nacional do MAVI, também constituída por elementos do INR e do ISS, I.P. e presidida pela Coordenadora da Equipa Técnica MAVI, iniciou os seus trabalhos em novembro de 2024.

A Portaria nº 415/2023, de 7 de dezembro previa que o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) mantivesse o financiamento comunitário através do PT 2030, estando, por isso, prevista a abertura de candidaturas. No entanto, por decisão política, houve um direcionamento dos fundos para o ISS na qualidade de BREPP, pelo que foram celebrados protocolos transitórios entre as entidades com CAVI e o ISS, por forma a permitir assegurar a continuidade dos apoios em assistência pessoal, nos mesmos termos, através do financiamento da Segurança Social.

Tendo em conta que só foi possível a constituição das equipas multidisciplinares no último trimestre de 2024, houve medidas que estavam previstas e não foi possível executar ou que ficaram aquém do previsto, tais como:

a) Não houve abertura de candidaturas no âmbito do MAVI cofinanciadas no âmbito do PT 2030;

b) Não se realizaram todas as ações de informação, sensibilização e formação previstas para os *stakeholders*.

3.2.5.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

Atentas as competências de averiguação e sancionatórias do INR em matéria contraordenacional, conferidas quer pelo DL n.º 163/2006 (Acessibilidades), quer pelo DL n.º 74/2007 (Cães de Assistência), foi proposta a aquisição de uma plataforma eletrónica para tramitação dos procedimentos.

Foram desenvolvidas relações de articulação mais eficazes e próximas com as entidades com as quais o desenvolvimento de determinados objetivos – como a Lei das Quotas – se encontra partilhado, nomeadamente através do pedido de designação de interlocutores diretos.

No âmbito do MAVI, o INR continuou a responder por email e telefonicamente a todas as questões relacionadas com o MAVI, por parte de cidadãos, das entidades com CAVI e de entidades interessadas em saber mais sobre o projeto. Sempre que necessário, procurou-se a devida articulação com o ISS ou com outras entidades de interesse.

3.2.5.2.1 Pontos Fortes

Foi realizada uma ação de formação relacionada com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a qual permitiu o reforço das competências e aprendizagens nas matérias relacionadas com a prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, código de conduta e canal de denúncias, habilitando o INR a responder de forma mais eficaz e eficiente às exigências legais do referido regime jurídico.

No que concerne à participação internacional destaca-se que o INR participou em 100% das reuniões em formato presencial e online, enquanto representante nacional na Disability Platform e nos seus subgrupos de trabalho, a saber, “Employment Package”, “Independent Living” e “Social Services”.

De referir que a Comissão Europeia convidou Portugal enquanto orador para uma das reuniões do Subgrupo de trabalho "Social Services", que decorreu em junho de 2024, em formato online, tendo o INR apresentado o Modelo de Apoio à Vida Independente e todo o seu percurso até à atualidade, enquanto resposta social, tendo servido de exemplo aos demais Estados-membros de uma boa prática na promoção da Vida Independente.

Importa ainda referir que, Portugal participou enquanto Estado Observador na Conferência Intergovernamental do Programa Ibero-americano para a Deficiência (PID), que decorreu em maio de 2024, no Uruguai, a convite do Programa, tendo posteriormente sido concluído em junho de 2024, o nosso processo de Estado de Pleno direito do PID.

A nossa participação nos demais fórum internacionais consubstanciou-se em reuniões e conferências nas várias vertentes da deficiência em Bruxelas, Bratislava, Glasgow e Varsóvia.

A área das Relações Internacionais foi reforçada, no final de 2024, com mais um recurso humano.

Relativamente ao MAVI, o INR acompanhou a atividade dos 35 Centros de Apoio à Vida Independente.

Uma das formas de acompanhamento registada foi através da monitorização mensal de PIAP, Assistentes Pessoais e Formação, cujos resultados foram transpostos para os relatórios mensais de execução do projeto.

Durante o processo de celebração de acordos de cooperação entre as entidades com CAVI e o ISS e durante todo o processo de transição rumo à continuidade do MAVI, foi realizado um acompanhamento do processo, respondendo a solicitações da Tutela, do ISS e das próprias entidades.

3.2.5.2.2 Oportunidades de Melhoria

Em 2025, um dos desafios será dar resposta ao elevado número de pedidos de parecer prévio que dão entrada no INR ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro - Sistema de Quotas de Emprego para Pessoas com Deficiência, consolidando igualmente o trabalho de acompanhamento realizado junto das empresas com vista ao cumprimento do diploma.

No que diz respeito ao MAVI, ao longo do ano 2025 pretende-se a consolidação da Entidade Coordenadora Nacional e da Equipa Multidisciplinar Nacional do MAVI, enquanto equipas

multidisciplinares, para o desenvolvimento e melhoria da resposta, mantendo o acompanhamento e apoio às entidades e a particulares.

Está previsto o estudo de cenários para o alargamento do MAVI, nomeadamente, através do aumento de vagas nos CAVI já existentes e eventualmente a criação de novos CAVI.

4 - Síntese dos Resultados das atividades e projetos do INR

Como resumo, apresentam-se de seguida 2 quadros com a expressão numérica dos objetivos e sua concretização, por áreas/unidades e por programas.

Quadro 47 - Expressão numérica dos objetivos por áreas/unidades

Áreas/Unidades	OBJETIVOS			
	Nº. Objetivos	**Superado**	**Cumprido**	**Não cumprido**
CD	8	3	4	1
ECE	5	0	5	0
UIFD	22	6	11	5
UCGP	13	7	4	2
GID	21	12	3	6
UPCGAF	8	0	8	0
GAT	21	6	5	10
Total	**98**	**34**	**40**	**24**

Quadro 48 - Expressão numérica dos objetivos por programa

Programas	OBJETIVOS			
	Nº. Objetivos	**Superado**	**Cumprido**	**Não superado**
Programa 1	11	1	4	6
Programa 2	4	2	0	2
Programa 3	12	4	7	1
Programa 4	17	6	9	2
Programa 5	6	1	2	3
Programa 6	10	4	2	4
Programa 7	8	6	1	1
Programa 8	5	1	3	1
Programa 9	12	6	2	4
Programa 10	11	1	10	0
Total	**96**	**32**	**40**	**24**

4.1 – Atividades desenvolvidas não previstas no QUAR ou no Plano de Atividades

As atividades desenvolvidas durante o ano 2025 não planeadas foram muito relevantes para o desenvolvimento e dinamização da nova estratégia inerente à mudança do Concelho Diretivo e da sua visão sobre a missão institucional.

- ***Elaborar e disponibilizar o Plano para a Inclusão e Cidadania (PIC)***

Foi desenvolvido o Programa para a Inclusão e Cidadania (PIC), que teve por objetivo definir as linhas orientadoras e conteúdos essenciais das ações de sensibilização e capacitação de públicos estratégicos, incluindo Pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) e suas famílias, consubstanciando o Referencial de base da Tipologia de Operação (TO) – Capacitação de públicos estratégicos para a cidadania e inclusão, com vista à inclusão de PCDI, determinando o que seria elegível para financiamento (2.5 M€), pelo PT2030 – Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão, nomeadamente pelo Pessoas 2030. Para além da elaboração do referencial, o INR, I.P. teve intervenção no processo de análise de mérito das candidaturas ao Aviso ao PESSOAS-2025-05, avaliando dois critérios em 64 das candidaturas, das 78 rececionadas. Embora o montante previsto no aviso fosse de 2.5M€, foi possível aprovar candidaturas com um montante a rondar os 5M€.

- ***KITS para a Inclusão***

Em 2025, foram desenvolvidos e sistematizados, em formato de KITS, um conjunto de recursos informativos, formativos e de sensibilização destinados a apoiar intervenções em matéria de direitos humanos e direitos das pessoas com deficiência, com vista à promoção da inclusão. Estes recursos foram organizados em três tipologias — KIT de Intervenção, KIT de Sensibilização e KIT de Recursos — mobilizáveis pelo INR, I.P., sempre que sejam identificadas ou reportadas situações que requeiram atuação específica. A sua aplicação é efetuada de forma ajustada a cada contexto, em função das necessidades identificadas e dos objetivos a alcançar. No âmbito desta abordagem, foram desenvolvidas intervenções e análises técnicas em diferentes contextos institucionais e territoriais, incluindo iniciativas promovidas por entidades locais e contributos técnicos em matéria de educação inclusiva.

- ***Grupo de trabalho para a Redução do Risco de Catástrofes***

Em 2025, o Conselho Diretivo do INR, I.P., deliberou a constituição de um grupo de trabalho interno dedicado à área da redução do risco de catástrofes, com o objetivo de aprofundar o conhecimento

e apoiar a implementação do plano de atividades do Grupo de Trabalho 7 (GT7) – Governança Inclusiva para a Gestão do Risco, da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes. O Grupo é coordenado pela UIFD e integra também dois técnicos, do GID e da UPCGAF. No âmbito desta iniciativa realizaram-se quatro reuniões, três análises documentais com emissão de contributos, quatro participações em eventos e três ações de disseminação de informação. Foi ainda instituído um sistema de monitorização da atividade do grupo de trabalho. Adicionalmente, foi elaborado o respetivo plano de ação para 2026.

- ***Práticas Pedagógicas Inclusivas***

Em 2025, o INR e a Casa Pia de Lisboa promoveram o encontro "Práticas Pedagógicas Inclusivas", realizado na Biblioteca Palácio Galveias. A iniciativa reuniu profissionais e outras pessoas interessadas, proporcionando momentos de experimentação de práticas inclusivas dinamizadas pelos Centros de Educação e Desenvolvimento da Casa Pia de Lisboa e pelo INR. O programa incluiu ainda intervenções e apresentações dedicadas à partilha de experiências e abordagens no domínio da educação inclusiva. O encontro contribuiu para a divulgação e valorização de práticas pedagógicas promotoras de inclusão.

- ***"Campanha Nacional Ser Inclusão"***

Foi impulsionado o processo aquisitivo da campanha nacional "Ser Inclusão", com o lançamento de um concurso público com publicitação internacional, que culminou com a assinatura do contrato no início do presente ano (2026), tendo-se já iniciado as reuniões de início dos trabalhos, com a empresa adjudicatária.

- **O Encontro de Jovens "Ser Cool, Ser Inclusão"**

Realizou se no dia 22 de abril, nas instalações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), o I Encontro de Jovens "Ser Cool, Ser Inclusão", com o objetivo principal de auscultar jovens, promovendo a recolha de contributos para a identificação das suas necessidades e perceções no domínio da inclusão das pessoas com deficiência.

A iniciativa permitiu identificar, de forma transversal, a necessidade de reforçar políticas e práticas promotoras de uma sociedade mais justa, consciente e inclusiva, garantindo às pessoas com deficiência uma participação plena, autónoma e em igualdade de oportunidades nos domínios social, académico e profissional.

O evento contou com a presença da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, conferindo lhe relevância institucional e política.

Contributo para os objetivos estratégicos:

– Promoção da participação cívica e juvenil

– Reforço da auscultação ativa das partes interessadas

– Sensibilização para a inclusão das pessoas com deficiência

- ***Comemorações inerentes ao dia internacional das pessoas com deficiência***

As comemorações embora constituam uma atividade já consolidada no nosso Instituto, no ano 2025 foram sinalizadas por diversas atividades que antecederam a data do 3 de dezembro, culminado numa Gala.

No dia 3 de dezembro, no Fórum Lisboa, realizou se a I Gala das Pessoas com Deficiência, integrada nas comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, promovida em parceria com a Casa Pia de Lisboa, I.P., e a Câmara Municipal de Lisboa, a convite da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A iniciativa teve como objetivo promover a visibilidade, valorização e reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência, reunindo entidades públicas, privadas, representantes institucionais, artistas e organizações da sociedade civil.

A sessão incluiu intervenções institucionais de membros do Governo, momentos culturais e artísticos protagonizados por pessoas com deficiência, bem como a divulgação de boas práticas e iniciativas desenvolvidas pelas ONGPD ao longo do ano. O evento encerrou com um momento simbólico de compromisso coletivo com a construção de uma sociedade mais inclusiva.

A Gala constituiu o ponto alto de um conjunto alargado de iniciativas desenvolvidas no âmbito das comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, com uma programação diversificada iniciada no mês de outubro.

Contributo para os objetivos estratégicos:

– Promoção da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência

– Reforço da articulação institucional e intersectorial

– Sensibilização da sociedade civil

- **Estratégia dos Direitos das Pessoas com Deficiência 2026-2030 (EDPD)**

Para a Preparação da Estratégia dos Direitos das Pessoas com Deficiência 2026-2030 - Foi assegurado o contributo técnico para a preparação da Estratégia dos Direitos das Pessoas com Deficiência 2026-2030, no âmbito da respetiva coordenação, constituindo um momento relevante de planeamento estratégico e reflexão prospetiva, alinhado com as competências do Instituto no domínio do apoio à definição de políticas públicas.

- Este processo colaborativo, de diagnóstico e planeamento futuro decorreu durante o ano de 2025 e ficou concluído na proposta/documento enquadrador da Estratégia (EDPD 2026-2030), enviado à tutela em novembro de 2025, que incluiu, nomeadamente:
- • Audição pública alargada, com recolha de contributos de entidades públicas, organizações da sociedade civil e cidadãos;
- • Realização de grupos focais com a participação de Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência (ONGPD);
- • Realização de reuniões setoriais por áreas-chave;
- • Realização de sessão com grupos de autorrepresentantes, garantindo a escuta direta das pessoas com deficiência;
- • Contributos de entidades governamentais, autarquias, academia, setor privado e sociedade civil.
- Contributo para os objetivos estratégicos:
- – Apoio à definição e consolidação de políticas públicas
- – Planeamento estratégico de médio prazo

5 – Recursos do INR

5.1 – Gestão Global dos Recursos Humanos

5.1.1. – Gestão de recursos humanos

Em relação aos recursos humanos, para além das informações detalhadas constantes do Balanço Social de 2025, importa destacar que foram concretizados 10 procedimentos concursais comuns, de 4 Técnicos Superiores e 6 Assistentes Técnicos. Fruto das entradas e saídas durante o exercício, em 31.12.2025, temos os seguintes trabalhadores e dirigentes por cargo/carreira e sexo:

Quadro 49 - Dirigentes e Trabalhadores em 31.12.2025

Cargo/ Categoria	CD/ECE		UIFD		UCGP		GID		UPCGAF		GAT		Total Efetivos
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Dirigentes superiores		2											2
Dirigentes intermédios				1		1		1		1		1	5
Técnico Superior	3	3	1	9	5	6	4	11	3	5	1	10	61
Especialista de sistemas e tecnologias de informação									1				1
Técnico de sistemas e tecnologias de informação										1			1
Assistente Técnico		3		2		2		1		5		1	14
Assistente Operacional	1												1
Total	**4**	**8**	**1**	**12**	**5**	**9**	**4**	**13**	**4**	**12**	**1**	**12**	**85**

5.1.2 – Principais opções incrementadas na gestão e qualificação dos Recursos humanos

Relativamente à gestão de recursos humanos adotou-se em 2025 para todas as mobilidades autorizadas de trabalhadores do INR, o procedimento de após 6 meses, solicitarmos a consolidação no serviço destino ou regresso ao INR, de modo a podermos substituir o trabalhador/a no caso deste consolidar no destino.

No que diz respeito à qualificação dos recursos humanos, compete à Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD), anualmente, a elaboração e execução do Plano de Formação Interna, que promove o desenvolvimento de competências em áreas de intervenção estratégicas. Em termos de oferta formativa, previa o desenvolvimento de ações de formação desenvolvidas pelo INR com recurso à bolsa de

5.2 – Gestão dos Recursos Financeiros

O orçamento corrigido do INR em 2025, no montante global de **38.034.244,00 €**, foi distribuído pela tipologia de despesa que se expressa no quadro seguinte.

Neste quadro estão também representadas a execução orçamental e respetiva taxa associada.

Os valores apresentados incluem as transferências da Segurança Social destinadas à EMPA, conforme previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 200/2020, de 19 de agosto, bem como a dotação afeta aos 2 projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR): Plataforma + Acesso e Acessibilidades 360.º.

Orçamento por tipologia de despesa:

Quadro 50 - Orçamento por tipologia de despesa

Atividades INR	**Orçamento Corrigido**	**Execução**	**Taxa de Execução %**
Despesas com Pessoal	3.371.726,00 €	2.957.130,57 €	87,70%
Despesas com Bens e Serviços / Correntes	706.270,00 €	285.421,04 €	40,41%
Transferências e outras despesas correntes	5.262.537,00 €	5.079.848,20 €	96,53%
Despesas de Capital	124.567,00 €	20.737,10 €	16,65%
Total INR	9.465.100,00 €	8.343.136,91 €	88,15%
Atividades EMPA	**Orçamento Corrigido**	**Execução**	**Taxa de Execução %**
Despesas com Pessoal	243.778,00 €	70.581,88 €	28,95%
Despesas com Bens e Serviços / Correntes	161.747,00 €	6.985,20 €	4,32%
Transferências e outras despesas correntes	- €	- €	0,00%
Despesas de Capital	59.723,00 €	- €	0,00%
Total EMPA	465.248,00 €	77.567,08 €	16,67%
Projeto Plano de Recuperação e Resiliência	**Orçamento Corrigido**	**Execução**	**Taxa de Execução %**
Acessibilidades 360.ª	25.783.726,00 €	10.910.631,17 €	42,32%
Plataforma + Acesso - Despesas com Bens e Serviços	2.320.170,00 €	850.063,59 €	36,64%
TOTAL PRR	28.103.896,00 €	11.760.694,76 €	41,85%
TOTAL GERAL	**38.034.244,00 €**	**20.181.398,75 €**	**53,06%**

Como se pode verificar no quadro supra, nas atividades inerentes ao INR, o orçamento corrigido de **9.465.100,00** € teve uma execução de **8.343.136,91** €, o que corresponde a uma taxa de execução

de **88,15**%. Relativamente ao INR podemos destacar uma taxa de execução de 87,70% nas despesas com pessoal e de 96,53% em transferências e outras despesas correntes.

Nas atividades relacionadas com a EMPA, cujo orçamento corrigido atingiu o valor total de **465.248,00** €, verifica-se uma execução de **77.567,08** € que se traduz numa taxa de execução de **16,67**%.

No que diz respeito ao PRR, o orçamento corrigido foi de **28.103.896,00** € a execução de **11.760.694,76** €, o que significa uma taxa de execução de **41,85**%. Quanto às Acessibilidades 360.ª verificamos uma taxa de execução de 42,32% e na Plataforma + Acesso de 36,64%.

Relativamente à execução orçamental por programas, apresenta-se de seguida um quadro representativo.

Orçamento por Programa:

Programas	Orçamento corrigido	Execução	Taxa de Execução %
1. Promover e acompanhar medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência	10.373,58 €	- €	0,00%
2. Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional	37.500,00 €	37.500,00 €	100,00%
3. Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência	156.554,77 €	26.190,00 €	16,73%
4. Desenvolver e consolidar parcerias institucionais e coordenar planos nacionais e intersectoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência	2.013.678,52 €	1.999.282,35 €	99,29%
5. Sensibilizar e capacitar as pessoas com deficiência e outros públicos estratégicos para o acesso e exercício de direitos e promoção da inclusão	12.024,07 €	- €	0,00%
6. Dinamizar a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico através de atividades de investigação e desenvolvimento	117.243,60 €	1.014,75 €	0,00%
7. Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência	3.162.984,42 €	3.018.160,58 €	95,42%
8. Potenciar o desenvolvimento da Rede de Balcões da Inclusão	1.395,96 €	- €	0,00%
9. Promover as acessibilidades como garantia de direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade	28.104.737,32 €	11.760.694,76 €	41,85%
10. Promover o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão, formação e de comunicação organizacional	4.417.751,76 €	3.338.556,31 €	75,57%
Total	**38.034.244,00 €**	**20.181.398,75 €**	**53,06%**

Considerando os dados apresentados no quadro supra, o orçamento total do INR atingiu o valor de **38.034.244,00 €,** tendo-se registado uma execução de **20.181.398,75 €** e uma taxa de execução de **53,06%.** Não obstante, esta taxa está fortemente influenciada pela execução do PRR, podendo-se constatar que a taxa de execução dos Programas atinge 84,80%, se contabilizarmos a EMPA e não contabilizarmos o PRR.

5.2.1. – Principais opções desenvolvidas na gestão dos recursos financeiros

Importa destacar os Programas com elevada taxa de execução: as Parcerias Institucionais atingiram uma taxa de execução de 99,29%, a promoção e desenvolvimento de relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e a participação em projetos de cooperação internacional com uma taxa de execução 100%, bem como o apoio ao desenvolvimento e à capacitação das Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência que registou uma execução de 95,42%, que não atingiu os 100% por desistência de projetos por parte das ONGPD e ainda a promoção e o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão, formação e de comunicação organizacional que perfez 75,57% de execução.

Por último, no que diz respeito ao PRR, salienta-se, conforme já mencionado, uma taxa de execução global de 41,85 %, verificando-se uma taxa de execução de 42,32 % nas Acessibilidades 360ª e de 36,64 % na Plataforma + Acesso.

5.3 - Ativos fixos/móveis tangíveis/intangíveis

No que diz respeito à unidade de Gestão Operacional e no decorrer do ano 2025, a mesma desenvolveu várias intervenções de manutenção e preservação do edifício sede, bem como o funcionamento de equipamentos, intervindo com as entidades competentes na reparação e/ou substituição dos mesmos.

A resolução de questões relacionadas com a faturação e fundo de maneio, assim como o acompanhamento de processos de contratação publica tem sido um ponto de relevada importância para garantir a otimização dos serviços prestados e do aprovisionamento.

Relativamente à gestão de economato, armazém e consumíveis a mesma decorreu dentro do previsto.

A gestão operacional resolveu diversas necessidades de alojamento e deslocações nacionais e internacionais, priorizando o bem-estar e segurança dos trabalhadores envolvidos assim como a relação custo/beneficio das contratações.

No decorrer do ano 2025, colaborámos no Projeto "Aquisição de Veículos Novos 100% Elétricos, para Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Condicionada", no âmbito do PRR.

5.4 - Recursos Tecnológicos

Informática, Sistemas e Tecnologias de Informação

Funções do Departamento e atividades desenvolvidas em 2025

Dentro da UPCGAF a Informática tem por missão garantir a operacionalidade, a segurança e a gestão da rede informática, bem como do equipamento e dos suportes lógicos, definindo as respetivas normas de aquisição. Integra ainda a gestão do inventário do parque informático, assegurando a elaboração de especificações técnicas nos processos de aquisição de novos equipamentos.

Em complemento, garante o bom funcionamento dos equipamentos, através de monitorização regular, assegurando igualmente a atualização do software antivírus em servidores e postos de trabalho e as atualizações de software aplicacional e de base (incluindo sistemas operativos), de forma a manter níveis adequados de disponibilidade, continuidade e proteção da informação.

Em 2025, a equipa de Informática assegurou o suporte aos utilizadores, com mais de 1000 pedidos de *helpdesk* registados, e realizou o acolhimento tecnológico de 12 novos trabalhadores, incluindo a preparação de postos de trabalho, criação de utilizadores e atribuição de acessos. Foi ainda promovida uma sessão em Microsoft Teams sobre a utilização do Autenticação.Gov, bem como efetuada a instalação do novo sistema de videoconferência na sala de reuniões do piso 6, contribuindo para a melhoria das condições de comunicação e colaboração internas. Adicionalmente, procedeu-se à instalação da impressora Braille na Biblioteca do INR, encontrando-se a mesma em fase de parametrização, reforçando a componente de acessibilidade e resposta inclusiva. Em paralelo, houve envolvimento no Projeto de Adoção do *Copilot* (dinamizado pelo Instituto de Informática) e participação na migração para OneDrive, através de reuniões preparatórias, no âmbito da modernização e adoção de ferramentas digitais.

Contributos individuais

Além das atividades transversais do serviço, um dos técnicos Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação participou no Grupo de Trabalho da ONU – Riscos de Desastres do INR, assegurou a representação em Genebra na Plataforma Global da UNDRR, realizou trabalhos de georreferenciação de locais e projetos do INR e garantiu a administração de licenças AutoCAD, contribuindo para a continuidade e suporte às ferramentas técnicas utilizadas no Instituto.

Em complemento às tarefas correntes de suporte e gestão de acessos, um Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação acompanhou os trabalhos de substituição dos Switches do INR (28/03/2025), contribuindo para a manutenção e melhoria das infraestruturas tecnológicas e da estabilidade da rede interna.

No que respeita ao Smartdocs, foram dinamizadas várias sessões de esclarecimento, assegurando maior uniformização de procedimentos e apoio operacional às equipas.

Recursos tecnológicos com impacto financeiro

Relativamente aos recursos tecnológicos com custos associados, procedeu-se à renovação de 5 licenças Autodesk AutoCAD, assegurando a continuidade de utilização desta ferramenta. Foi igualmente concretizada a aquisição/instalação de equipamentos de acessibilidade, nomeadamente a impressora Braille instalada na Biblioteca (em parametrização), e a aquisição de uma máquina de relevo e consumíveis, reforçando a capacidade do Instituto para disponibilizar conteúdos acessíveis, incluindo em formato tátil.

6 – Resultado Global SIADAP 2 e 3

SIADAP 2

O INR confrontou-se com uma instabilidade na sua liderança entre 2022 e 2024, devido à sucessão de três presidentes. Esta situação causou diversas alterações nos objetivos estratégicos da instituição e foi exacerbada pelo PRR, que trouxe desafios no cumprimento dos marcos e metas acordados, colocando em risco o financiamento para Portugal.

Essa rápida mudança de liderança resultou numa falta de continuidade nas estratégias e planos implementados, gerando incertezas e dificuldades na execução de projetos a longo prazo. Foi

também necessário efetuar ajustes nos planos de ação e prioridades, dificultando o progresso consistente nas áreas-chave de atuação da instituição.

Devido a estas circunstâncias, não é possível fornecer dados ou resultados referentes ao SIADAP 2 para o ano em questão.

É de realçar que esta questão será ultrapassada, garantindo-se que a avaliação SIADAP 2 seja realizada e os seus resultados incluídos no Relatório de Atividades de 2025.

Para mitigar possíveis impactos desta ausência, o INR continua a implementar outras medidas de avaliação e monitorização de desempenho, assegurando que as atividades e os objetivos institucionais sejam cumpridos de forma eficiente e eficaz.

SIADAP 3

Distribuição total / desagregada dos níveis atribuídos:

a) Resultado global da aplicação do SIADAP 3, incluindo expressamente a distribuição equitativa dos níveis atribuídos, no total e desagregados;

Em 2025, foram objeto de aplicação da avaliação de desempenho no ano 2025, 71 trabalhadores no INR, tendo se verificado os seguintes resultados globais:

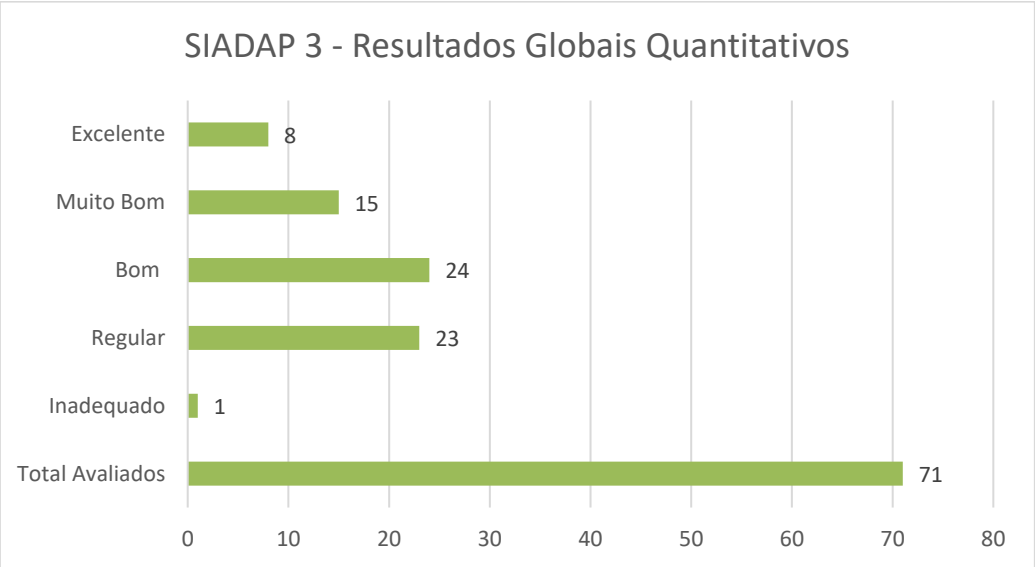


Gráfico 5 - SIADAP 3 - Resultados Globais Quantitativos

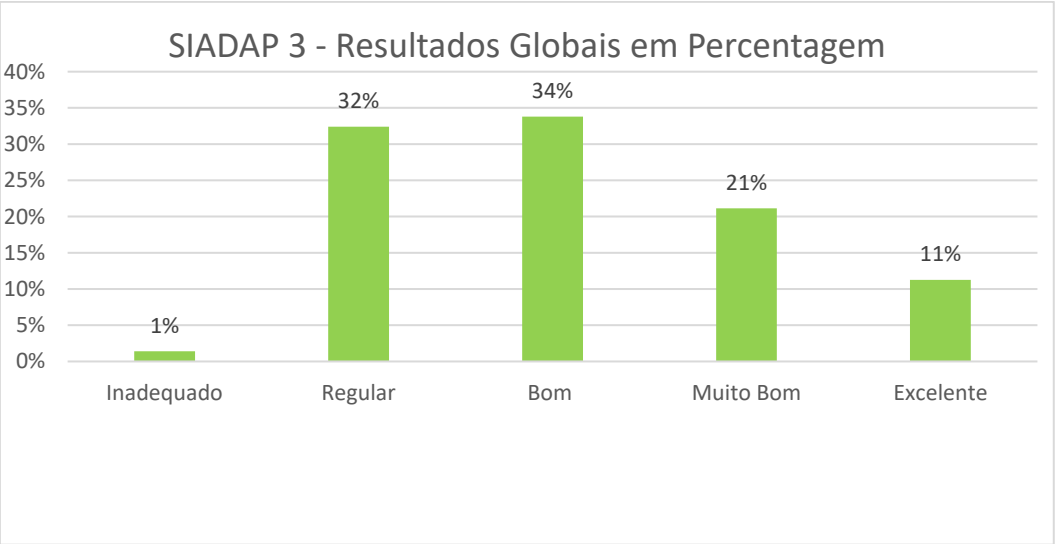


Gráfico 6 - SIADAP 3 - Resultados Globais em Percentagem

De seguida apresentamos os resultados desagregados por carreira sendo que, o trabalhador com a carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação, está inserido no grupo da Carreira Técnica Superior e a trabalhadora Técnica de sistemas e tecnologias de informação, inserida no grupo da carreira Assistente Técnica:

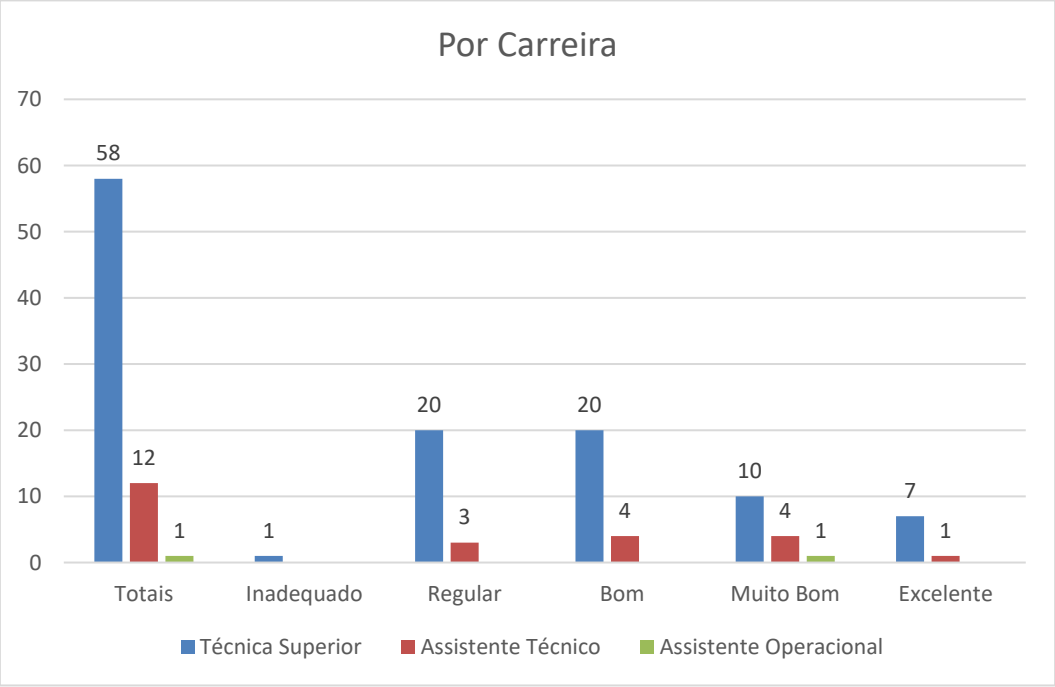


Gráfico 7 - Resultados Globais por Carreira

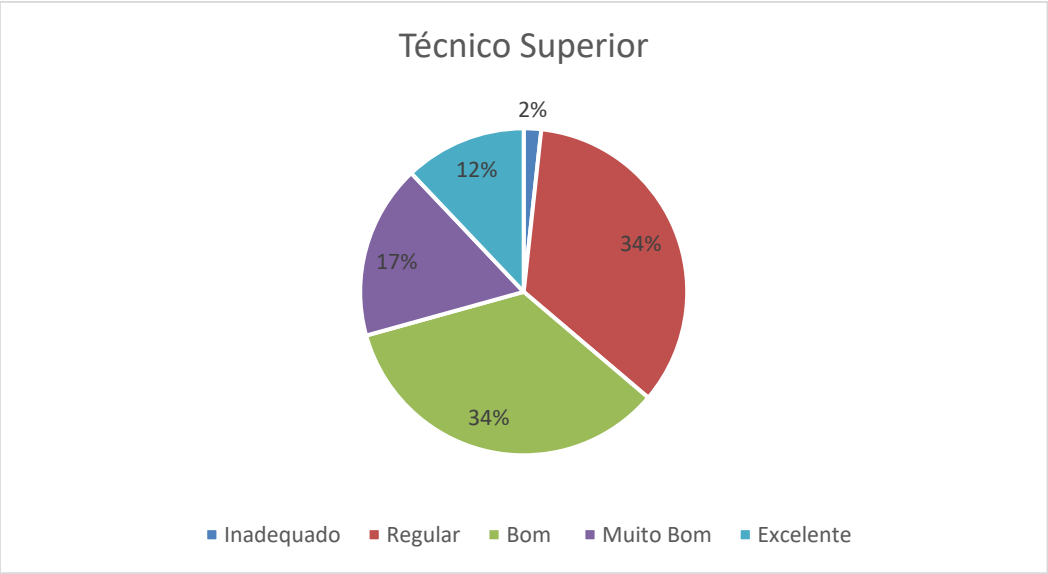


Gráfico 8 - Resultados por Carreira – Técnico Superior

7 - Audição de Dirigentes e trabalhadores

O inquérito de satisfação, referente ao ano de 2025, aplicado aos trabalhadores/as e dirigentes intermédios do INR e teve como finalidade analisar a sua satisfação relativamente às diferentes dimensões que enformam a atividade do INR e que têm impacto na relação que cada um cria com a organização. O questionário é composto por 55 questões, repartidas por sete dimensões:

a) Satisfação global dos trabalhadores/as com a organização
b) Satisfação com os atos e sistemas de gestão.
 a. Gestão Topo
 b. Gestão Intermédia
c) Satisfação com as condições de trabalho.
d) Satisfação com o desenvolvimento da carreira.
e) Níveis de motivação.
f) Satisfação com o estilo de liderança.
 a. Gestão Topo
 b. Gestão Intermédia
g) Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

O INR optou pelo envio do inquérito por via eletrónica, garantindo o anonimato dos/as colaboradores/as, como tem feito em anos anteriores.

O questionário online foi aplicado com recurso à ferramenta *Google Forms* permitindo reter os dados e exportá-los para MS Excel.

O inquérito foi lançado a 27 de fevereiro de 2026, acompanhado de um texto de suporte a esclarecer os objetivos subjacentes e a sensibilizar para a importância da participação no exercício. Uma recordatória foi enviada a todos os colaboradores a 16 de março de 2026, tendo-se encerrado o inquérito a 18 de março de 2026.

Registaram-se 42 respostas ao inquérito, o que corresponde a uma taxa de resposta de 64%. As respostas ao questionário tiveram por base uma escala de 1 a 5, em que 1 significava "totalmente insatisfeito", 2 "insatisfeito", 3 "nem insatisfeito nem satisfeito", 4 "satisfeito" e 5 "totalmente satisfeito".

Os resultados médios obtidos em cada uma das referidas dimensões foram os seguintes:



Gráfico 9 - Resultados médios obtidos no questionário de satisfação

De referir que a média global da avaliação foi de 3,82.

Em relação às restantes dimensões mais específicas do inquérito, verifica-se que uma foi avaliada acima do nível de valoração 4: "Condições de Trabalho".

Os restantes parâmetros encontram-se avaliados no intervalo entre 3,43 e 4,25.

O questionário e o respetivo tratamento de resultados podem ser consultados no Anexo 5 do presente Relatório de Atividades.

8 - Audição dos clientes/utilizadores

Ações de sensibilização e informação

Durante o ano de 2025, no âmbito das atividades desenvolvidas pela Biblioteca, nomeadamente as sessões informativas dedicadas à divulgação de edições multiformato, que visam sensibilizar para a importância do acesso universal à leitura, bem como no atendimento prestado a leitores/as internos e externos, obteve-se um grau de satisfação global de 4,3, conforme apurado através dos questionários disponibilizados no contexto das sessões e dos serviços de atendimento.

As ações de formação externa foram objeto de avaliação de satisfação pelas pessoas participantes. Com base nas respostas de 543 participantes aos questionários de avaliação, verificou-se que, nas 22 ações analisadas, a média de satisfação relativamente à qualidade das ações formativas foi de 4,6 numa escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a “Muita insatisfação” e 5 a “Muita satisfação”.

O encontro técnico-científico realizado em novembro foi igualmente objeto de avaliação de satisfação pelas pessoas participantes. Com base nas 41 respostas recolhidas através do questionário de avaliação, verificou-se que o grau de satisfação global foi de 4,5 numa escala de 0 a 5, o que revela um elevado nível de satisfação com o evento.

BI

Em 2025, o BI do INR continuou a avaliar o desempenho do serviço prestado aos cidadãos. Para este fim, anexou um inquérito de satisfação à resposta fornecida. Este inquérito foi elaborado numa escala de 1 a 5, em que o valor 1 representava “nada satisfeito” e o valor 5 correspondia a “Totalmente satisfeito”. A média obtida foi de 4,21 numa escala de 1 a 5.

Para além disso, foi avaliado o nível de satisfação aos BI dos Municípios em relação ao Protocolo de Cooperação assinado com o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR). Para esta avaliação, também foi utilizada uma escala de 1 a 5 em que 1 corresponde a “Totalmente insatisfeito” e 5 a “Totalmente satisfeito”, obtendo-se uma média de 4,49.

Estes resultados foram bastante satisfatórios e refletem a qualidade do serviço prestado pelo BI do INR.

Apoio às ONGPD

No ano de 2025 foram enviados questionários a 349 ONGPD, tendo sido rececionadas 129 respostas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 36,90%. Comparando com anos anteriores, observa-se uma ligeira subida do número de respostas, em harmonia com a tendência verificada em 2024 que, comparativamente a 2023, aumentou de 31,30% para 34,90%.

O questionário apresenta 6 questões fechadas de resposta obrigatória e uma questão aberta para as ONGPD sugerirem melhorias que visem aperfeiçoar o serviço prestado. Este ano, especificamente, foi considerada mais uma questão relativa à participação das ONGPD nos processos de elaboração de novos regulamentos dos programas de financiamento. As respostas têm uma escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a “Muito Insatisfeito” e 5 a “Muito Satisfeito”. As perguntas têm ainda a opção 0, que corresponde a "Não aplicável".

O valor médio de satisfação em 2025 foi de 4,197, representando um ligeiro aumento face a 2024 (4,102).

9 – Prémios e Menções de entidades externas

O reconhecimento evidente do contacto por parte das pessoas com deficiência, suas famílias e organizações não governamentais da área relativamente ao trabalho desempenhado, revelou-se intrinsecamente nas relações estabelecidas, pese embora não se tenham materializado em menções expressamente documentadas.

Importa ainda referir, que no decurso de 2025, o GID colaborou com diversas entidades no âmbito de iniciativas que visam a valorização e reconhecimento de boas práticas na área da acessibilidade e inclusão, ainda que não previstas no Plano de Atividades.

Destaca-se, neste contexto:

• a participação no projeto europeu INSPIRE;

• o envolvimento no processo de criação do Selo “Espaços Culturais Acessíveis e Inclusivos” (SECAI), iniciativas que integram componentes de reconhecimento e promoção de práticas inclusivas.

Estas colaborações reforçam o papel do Instituto enquanto entidade de referência na área das acessibilidades, contribuindo para a disseminação de boas práticas e para o reconhecimento de projetos e organizações que promovem a inclusão.

10 - Comparação com o desempenho de serviços similares

Atendendo a que não existe, em Portugal, um serviço similar ao previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, não é possível proceder a uma comparação com o desempenho de serviços idênticos a nível nacional que possam constituir um padrão de referência.

No plano internacional, apesar da participação em instâncias da Comissão Europeia que integram os Estados Membros da União Europeia, a eventual comparação com serviços congéneres de outros países não permite aferir o desempenho de forma consistente, uma vez que os modelos de avaliação adotados são significativamente distintos entre países, inviabilizando uma análise comparativa objetiva e homogénea. Situação semelhante verificou se no âmbito da articulação com países da bacia do Mediterrâneo, nomeadamente os do Norte de África, onde igualmente não se encontram critérios ou dados comparáveis que sustentem uma avaliação de desempenho internacional.

No contexto do Programa Ibero americano para a Deficiência (PID), no qual Portugal participa enquanto REPPI (Representante dos Países nos Programas e Iniciativas), no âmbito da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 2025, identificam se, em alguns países ibero americanos, serviços homólogos a este Instituto Público. Estes organismos assumem, em regra, a natureza de instituições autónomas e descentralizadas, dotadas de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e técnica, sendo responsáveis pela definição, coordenação e implementação de políticas públicas no domínio da deficiência. Têm como missão assegurar a igualdade de direitos, promover a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência e constituir se como referências na condução de políticas públicas orientadas para a efetiva garantia dos seus direitos, socialmente reconhecidas e valorizadas.

Todavia, a inexistência de dados sistematizados, públicos e comparáveis relativos ao desempenho, desenvolvimento das atribuições e exercício das competências desses organismos não permite, igualmente, a realização de uma análise comparativa no plano internacional, inviabilizando qualquer avaliação sustentada por indicadores objetivos de desempenho.

11 - Avaliação final

O ano de 2025 representou para o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. um período de inovação no desenvolvimento das atribuições inerentes à missão, dinamizando o reforço do compromisso com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, numa lógica de alinhamento com as orientações estratégicas nacionais e internacionais. A execução do Plano de Atividades e do QUAR 2025 permitiu atingir, e em alguns casos superar, os objetivos operacionais definidos, refletindo uma gestão orientada para a eficácia, eficiência e qualidade.

O resultado global ponderado dos objetivos do QUAR situou-se em **106,59%,** correspondendo à **classificação qualitativa de BOM**, nos termos da legislação aplicável. Dos sete objetivos operacionais estabelecidos, cinco foram atingidos e dois superados, incluindo dois considerados relevantes. Esta performance evidencia o compromisso do INR com a excelência do serviço público, a inovação nas respostas e a melhoria contínua dos processos internos e externos. Entre os principais resultados alcançados destacam-se:

- Assegurar o processo de revisão da ENIPD e respetiva coordenação da sua implementação;
- Promover a acessibilidade digital, comunicacional e física, assegurando a fiscalização das normas técnicas de acessibilidade;
- Desenvolver uma campanha nacional de sensibilização e promoção da inclusão;
- Promover e desenvolver parcerias estratégicas para a inclusão nos territórios;
- Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores e dos processos (valorização, motivação, conciliação) e de avaliação de satisfação dos clientes externos.

Em 2025, o INR, I.P. desenvolveu um conjunto alargado de iniciativas não inicialmente previstas, mas de elevada relevância estratégica para a consolidação da nova visão institucional definida pelo Conselho Diretivo. Estas ações contribuíram para reforçar o papel do Instituto enquanto entidade promotora de políticas públicas inclusivas, de capacitação, sensibilização e participação ativa das pessoas com deficiência. Destaca-se a elaboração do Programa para a Inclusão e Cidadania (PIC), enquanto referencial estruturante para a capacitação de públicos estratégicos e enquadramento de financiamento no âmbito do Pessoas 2030, bem como a criação dos “KITS para a Inclusão”, instrumentos inovadores de apoio técnico e sensibilização em matéria de direitos humanos e inclusão. Ao longo do ano, o INR, I.P. reforçou igualmente a sua intervenção em áreas emergentes e estratégicas, nomeadamente através da constituição do Grupo de Trabalho para a Redução do Risco de Catástrofes, da promoção de práticas pedagógicas inclusivas e da dinamização de

iniciativas de participação e auscultação, como o Encontro de Jovens “Ser Cool, Ser Inclusão”. As comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência assumiram, em 2025, uma dimensão particularmente mobilizadora e agregadora, culminando na realização da I Gala das Pessoas com Deficiência, momento simbólico de valorização dos direitos, talentos e contributos das pessoas com deficiência para a sociedade. Paralelamente, foi impulsionada a preparação da campanha nacional “Ser Inclusão” e assegurado um relevante contributo técnico para a construção da Estratégia dos Direitos das Pessoas com Deficiência 2026-2030, através de um processo amplamente participativo, envolvendo entidades públicas, organizações da sociedade civil, academia, setor privado e pessoas com deficiência. Globalmente, estas iniciativas traduziram-se num reforço da articulação institucional, da participação cidadã, da sensibilização da sociedade civil e do apoio à definição de políticas públicas inclusivas, consolidando o posicionamento do INR, I.P. enquanto entidade de referência na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e na construção de uma sociedade mais inclusiva, participativa e acessível.

Lisboa, 29 de maio de 2026

O Conselho Diretivo

ANEXOS